
Porto Alegre, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 28

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

CASA MILITAR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	8
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	17
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	19
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	20
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	21
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	48
SECRETARIA DA SAÚDE.....	49
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	86
BRIGADA MILITAR.....	88
POLÍCIA CIVIL.....	94
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	95
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	96
SECRETARIA DA FAZENDA.....	97
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	99
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	100
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	101
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	102
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	104
SECRETARIA DE TURISMO.....	105
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	105
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	106
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	107
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	107
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	108
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	108
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	109
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	109
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	110
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	114
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	115
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	118
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	120
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	122
SECRETARIA DA CULTURA.....	122
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	123
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	125
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	126
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	126
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	128
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.....	129
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSE DO OURO RS.....	130
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL.....	130
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	130
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO.....	130
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	130
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.....	131
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA.....	131
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO.....	131
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	131
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA.....	132
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS.....	132
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	135
MUNICÍPIO DE GAURAMA.....	135
MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL.....	135
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	136
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	136
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	136
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	136
MUNICÍPIO DE PALMITINHO.....	136

MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO.....	137
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	137
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	137
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	137
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.....	137
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	138
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO.....	138
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	138
MUNICÍPIO DE UNISTALDA.....	139
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	139
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	139
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ.....	139
MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA.....	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA.....	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO.....	144
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL.....	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL.....	144

CASA MILITAR

CORONEL QOEM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa da Casa Militar

CORONEL QOEM LEANDRO MAUAT DA SILVA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Contratos

Protocolo: 2025001214214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 007/CM/2024

PROCESSO N.º 24/0804-0000262-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado, CNPJ n.º 87.934.675/0001-96 e Empresa Locadora de Veículos Santa Cruz LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.000.720/0001-45.

OBJETO DA APOSTILA: Apostilamento ao Contrato n.º 007/CM/2024, reajustando o valor atual de R\$ 2.333,33 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais por veículos, para R\$ 2.444,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com trinta e cinco centavos), perfazendo um acréscimo percentual de 4,76%, a contar de 15 de março de 2025, conforme pedido de reajuste pela empresa e previsão contratual.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2025001214408

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo III da Resolução nº 176, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta, os Procuradores do Estado Coordenadores Setoriais do Sistema de Advocacia de Estado, institui as Procuradorias Setoriais, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 11 da Lei nº 16.266, de 27 de dezembro de 2024, que atribui à Procuradoria-Geral do Estado a coordenação e prestação dos serviços de natureza jurídica da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS,

Considerando o contido no PROA nº 21/1000-0001037-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido o inciso XV no Anexo III da Resolução nº 176, de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Coordenação-Geral das Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta, os Procuradores do Estado Coordenadores Setoriais do Sistema de Advocacia de Estado, institui as Procuradorias Setoriais, e dá outras providências, na forma que segue:

“ ANEXO III

PROCURADORIAS SETORIAIS JUNTO ÀS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E OUTROS

[...]

XV – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.**

Registre-se e publique-se.

**Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.**

Diversos

Protocolo: 2025001214419

BOLETIM Nº 026/2025

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19, combinado com o art. 2º do Anexo III, todos da Lei nº 15.935/23, CESSA, a contar de 10-02-2025, os efeitos da Portaria nº 065, publicada no DOE de 29-01-2023, na parte que designou CATIA SCHRANCK, Analista Contadora, Grau “C”, Nível III, identificação funcional nº 3728889/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000033, integrante do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Estado, com encargos de Chefe de Assessoria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Rejane Dias Torres, identificação funcional nº 3490653/1.

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19, combinado com o art. 2º do Anexo III, todos da Lei nº 15.935/23, DESIGNA, a contar de 10-02-2025, LADEMIR DOS REIS, Analista Contador, Grau “D”, Nível II, identificação funcional nº 3092470/1, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000033, integrante do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Estado, com encargos de Chefe de Assessoria, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Rejane Dias Torres, identificação funcional nº 3490653/1.

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 53.481/17, tendo em vista o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei nº 7.830/83, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.112/85, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.192/91, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 9.445/91, AUTORIZA, no período de 17-02-2025 a 11-07-2025, a redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais de FELIPE MATHIAS SCHMIDT, Analista de Tecnologia da Informação, Grau “D”, Nível I, identificação funcional nº 4439627/1 (PROA nº 23/1000-0024630-3).

Registre-se e publique-se.

**Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.**

Editais

Protocolo: 2025001214092

Edital de Notificação – Intenção de Rescisão Unilateral

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 22/1000-0000314-6, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da intenção de rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 007/2022, nos termos da decisão proferida pela autoridade competente nos autos do processo administrativo em referência, oportunizando a manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente publicação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2025001214093

Edital de Notificação para Defesa

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0000874-8, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual, oportunizando a apresentação de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente publicação.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2025001213933

Assunto: Súmula
Processo: 24/0811-0001125-7

Contratos

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de espaço interno e externo, em terreno ou prédio, para abrigar equipamentos como transmissores e antenas, para operação de retransmissão, na cidade de Torres/RS, no montante estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, com a empresa RADIO MARISTELA LTDA., conforme consta no expediente administrativo 24/0811-0001125-7.

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025
24/0811-0001125-7

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa RADIO MARISTELA LTDA. **OBJETO:** Locação de espaço interno e externo, em terreno ou prédio, para abrigar equipamentos como transmissores e antenas, para operação de retransmissão, na cidade de Torres/RS. **PRAZO:** 60 meses. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 74, inciso V. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214059

Assunto: Súmula
Processo: 24/0811-0001610-0

Contratos

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1324/2024
24/0811-0001610-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa SUL BRASIL ATACADISTA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 400 embalagens do item Café - Tipo: café torrado, moído, a vácuo, classificação mínima “Superior”, igual ou maior que 6,0 (seis) pontos na escala de Qualidade, conforme Ata da Sessão de

Dispensa de Licitação nº 1324/2024. **PRAZO:** 30 dias a contar do envio da nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. **VALOR:** R\$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214061

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0000217-2

Contratos

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9003/2025
25/0811-0000217-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e a empresa ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada a fim de organizar e realizar, no dia 06/02 (quinta-feira) o evento “Entrega da Obra e inauguração do Centro da Juventude da Rubem Berta”, conforme Edital nº 9003/2025. **PRAZO:** 45 dias a contar do envio da nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. **VALOR:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001211083

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0011571-0
Nome: Adriano Mariano Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 4729625/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211852

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000647-9
Nome: Alexia Rodrigues Menezes
Identificação Funcional/Vínculo: 4495683/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212657

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000814-5

Nome: Antônio Flávio Corrêa Amador
Identificação Funcional/Vínculo: 2821028/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212658

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000815-3
Nome: Artur Folgiarini Pinheiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4728254/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212598

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000648-7
Nome: Bruna Beatriz Oliveira da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4760522/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212641

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000651-7
Nome: Bruna Moura de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4760476/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Sarandi

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212595

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000652-5
Nome: Carine Tibulo Felhauer
Identificação Funcional/Vínculo: 4760603/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Sarandi

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211854

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000654-1
Nome: Carolina Colares Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4760514/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212655

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000626-6
Nome: Claudiomiro Rosa do Amaral Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 4760280/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212367

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000553-7
Nome: Clenio César Peres Leal
Identificação Funcional/Vínculo: 4729765/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212362

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000606-1
Nome: Daniel Flores Dória
Identificação Funcional/Vínculo: 4728769/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Grupo de Segurança Institucional - GSI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212883

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000627-4
Nome: Daniele Carolina Siebel
Identificação Funcional/Vínculo: 4760417/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Taquara

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 27.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212649

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000628-2
Nome: Daniele Lombardi Ortiz
Identificação Funcional/Vínculo: 4760395/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212650

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000629-0
Nome: Diego Castro dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4760905/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212571

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000558-8
Nome: Ezequiel Stahl
Identificação Funcional/Vínculo: 4728467/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Lajeado

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 10.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212338

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000630-4
Nome: Fabiane Andressa Werlang
Identificação Funcional/Vínculo: 4760328/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.8ª Reg.Penitenciária

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212648

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000631-2

Nome: Fernanda Barbosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4656113/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SSPS - Divisão de Finanças

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211856

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000632-0
Nome: Gabriela Cirne Marcello
Identificação Funcional/Vínculo: 4760433/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212859

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000824-2
Nome: Giovane Ataliba Nunes Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 3731340/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Caxias do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 10.12.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212058

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000616-9
Nome: Glaucia Lopes Castro
Identificação Funcional/Vínculo: 4731026/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Gravataí - Santos e Medeiros

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 05.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212478

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000620-7
Nome: Guilherme Luiz Caron Basei
Identificação Funcional/Vínculo: 4729994/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 09.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212640

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000640-1
Nome: Jonathan Vedovotto
Identificação Funcional/Vínculo: 4760387/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212833

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000828-5
Nome: João Rodrigo Matos de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 4731514/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212639

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000639-8
Nome: Juan Matheus Kutti de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4760344/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SSPS - Div. de Mat., Patr., Serv. Gerais, Prot. e Arquivo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212638

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000636-3
Nome: Jácson Alves de Carpes
Identificação Funcional/Vínculo: 4760425/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001210316

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012206-6
Nome: Kauê Sprenger da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2909022/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211939

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012760-2
Nome: Leonardo da Silveira Beza
Identificação Funcional/Vínculo: 3138968/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 06/12/2021 a 04/12/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211079

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012218-0
Nome: Leticia Kraus Vaz
Identificação Funcional/Vínculo: 4730496/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212342

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000609-6
Nome: Lucas Carasai da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4728947/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Canela

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211120

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012236-8
Nome: Marcos Antunes Kopstein
Identificação Funcional/Vínculo: 4728599/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211132

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012237-6

Nome: Maria Aparecida Costa da Cunha
Identificação Funcional/Vínculo: 4730895/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211566

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012241-4
Nome: Mateus Postiglioni Meneses
Identificação Funcional/Vínculo: 4729145/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212827

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000836-6
Nome: Mauricio Hoffmann Remboski
Identificação Funcional/Vínculo: 3526437/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212600

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000644-4
Nome: Nathalia dos Santos Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 4760298/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SSPS - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 20.01.2022 a 18.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211124

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012255-4
Nome: Neimar Ledur
Identificação Funcional/Vínculo: 4728050/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212601

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000643-6
Nome: Priscilla Roncatto
Identificação Funcional/Vínculo: 4760301/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211139

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0012449-2
Nome: Roberta Fornari Baptista
Identificação Funcional/Vínculo: 4730429/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212021

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000668-1
Nome: Roberta Silva Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4760530/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Osório

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212824

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000865-0
Nome: Roger Ranieri Paim da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4729323/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Grupo de Segurança Institucional - GSI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 21.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212828

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000899-4
Nome: Sandra Prado Caon Guterres
Identificação Funcional/Vínculo: 4752040/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 06.12.2021 a 06.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001212356

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0000612-6
Nome: Tiago Machacheski Marchi
Identificação Funcional/Vínculo: 4729498/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 29.11.2021 a 27.11.2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001211559

Assunto: Estabilidade
Processo: 24/0602-0011659-7
Nome: Vitor Bittencourt Barcellos
Identificação Funcional/Vínculo: 4751000/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 21/11/2024, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001210139

Assunto: Reintegração
Processo: 24/1203-0030225-0
Nome: Juliano Farias da Gama
Identificação Funcional/Vínculo: 4623460/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. V, REINTEGRA no serviço ativo da Brigada Militar, a contar de 04/12/2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0070725- 31.2024.9.21.0001, da 1ª Auditoria de Porto Alegre da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001214393

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0017/2025 Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos e Retomada da obra de construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Viamão/RS.
DATA: 03/04/2025, às 09h. PROCESSO: 23/0600-0000649-0

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**Pregão Eletrônico 0093/2025 Processo 25/1300-0000102-8****Objeto: COMPOSIÇÃO DE ITENS BRIGADA MILITAR - TIPO: 7°C CAMUFLADO TÁTICO.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Informação da solicitação órgão requisitante (BM – Brigada Militar – DLP).

AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 9059/2025 Processo 24/2800-0001727-4****Objeto: Contratação de um espaço privado para a realização de um evento denominado Seminário de Juventude do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, ou ainda Social do POD.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, REVOGA o Edital do Pregão Eletrônico 9059/2025, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

AVISOS DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico 9067/2025 Processo 24/0602-0000174-9****Objeto: Serviço técnico profissional especializado, (incluindo um Coordenador Interserviço e um Técnico Facilitador), para o desenvolvimento de projetos e ações em alternativas penais.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9077/2025 Processo 23/2200-0001560-4**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato, instalação e prestação de serviços de segurança eletrônica, incluindo monitoramento de imagens, sistema de alarme e resposta a ocorrências, 24 horas por dia, 07 dias por semana, para as Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROPs) e Escritórios Regionais da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise dos pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 9007/2025 Processo 24/1900-0036329-7****Objeto: Serviços continuados para instalação, operacionalização, gestão e manutenção de solução de rede Wi-Fi com implantação de equipamentos, gerenciamento, suporte e manutenção para atendimento às escolas estaduais, predominantemente, urbanas da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (SEDUC-RS).**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão **para o dia 12/02/2025, às 09 horas.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Concorrência Eletrônica 0009/2025 Processo 24/2200-0002397-1****Objeto: Elaboração de projetos (básico e executivo) e execução das obras da Tubulação adutora da Barragem do Arroio Jaguari.**

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. **Fica reagendada a sessão de abertura para 09/05/2025 às 09 horas.**

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2025

Objeto(s): 0855.0500.009998 MEIO DE CULTURA - SUBSTRATO DEFINIDO ONPG/MUG COLIFORMES TOTAIS E E.COLI R\$ 14,0000 ts

Processo: 24/1300-0006878-0, Edital: 0009/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, com CNPJ 00.377.455/0001-20. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

<https://pnpc.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/9/1>

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2025

Objeto(s): 0475.0353.000076 PLUG MACHO 2P+T 10A 250V R\$ 3,5400 un

Processo: 24/1300-0007090-3, Edital: 0030/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ 23.334.784/0001-90. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/34/1>

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001212733

PORTARIA Nº 017/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0007457-7**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 1.596,91 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)**, bem como já foi pago o laudêmio no valor de **R\$ 3.099,30 (três mil e noventa e nove reais e trinta centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza as Senhoras **ROSANE MARIA LAGES FIGUEIRA** e seu esposo **SALVADOR JESUS FIGUEIRA**, e **REGINA MARIA LAGES HENRIQUES** e seu esposo **FERNANDO CARCUCHINSKI HENRIQUES** a transferir para o patrimônio do Senhor **MAURO MEIRELLES** a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 125.157**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o “ **Imóvel**”: O apartamento nº 91 do Edifício Despachantes Aduaneiros, à rua Caldas Júnior nº 20, localizado no 9º andar, de frente com a área total de 120mq80, sendo 102mq60 de área útil, correspondendo-lhe a parte ideal de 24mq58 nas coisas comuns e 13mq35 no terreno que é foreiro ao Estado do Rio Grande do Sul, medindo 12m50 de frente ao norte, à avenida Mauá, formando esquina com a rua Caldas Junior, em cujo alinhamento mede 35m80 de frente a oeste, limitando-se a leste, a extensão de 37m20 com terreno aforado a Domingos da Costa Lino, e, ao sul, na extensão de 12m33 com terreno aforado ao Dr. Jorge Ohaus. -: BAIRRO: Centro. -: QUARTEIRÃO: ruas Caldas Júnior, Siqueira Campos, Capitão Montanha e avenida Mauá.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer créditos oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que, porventura, vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão dos valores de foro anual determinada pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 47 B)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001212667

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 25/1601-0000103-0
Nome: Alexandre Carrion Farina
Identificação Funcional/Vínculo: 3471713/5
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SEDEC - Assessoria de Comunicação

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, NOMEIA para exercer, em caráter de substituição, o Cargo Comissionado código CCS-11, com encargos de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, vaga 102223000149, nos impedimentos legais e eventuais da titular no apartir de31/01/2025 da, servidora Tais Garcia Teixeira, Identificação Funcional n° 4876083/01.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2025001213907

Assunto: Contrato
Processo: 25/4501-0000025-6

Contratos

Contratação Nº 2025/020294

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Neo Luz & Som Ltda Me, CNPJ: 15.338.820/0001-65; OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de materiais e prestação de serviços não continuados. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de produtos e serviços necessários para a execução do Projeto Verão da Junta Comercial, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO III, ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 06/02/2025 até 06/03/2025; VALOR: R\$53.890,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 45.01 Projeto: 3032 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gestor do contrato: Deise de Lourdes Venerio Peres Fiscal técnico titular: Magnum Koury de Figueiredo Eltz Fiscal técnico suplente: Norton Krueel Gomes de Almeida Fiscal administrativo titular: Sílvio Moisés Ramão Fiscal administrativo suplente: Priscila Buhler.

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL - DIRETOR-PRESIDENTE
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais

Protocolo: 2025001214096

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2024 – EDITAL RETIFICADO
O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna público que foi RETIFICADO o Edital em epígrafe aprazando-se nova data para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos com utilização de cartões magnéticos. Os interessados poderão enviar proposta até às 10 horas do dia 25 de março de 2025. Maiores informações no Edital disponível no site www.pregaobanrisul.com.br ou pelo e-mail licita@badesul.com.br. Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2025.
Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.

Assessoria de Comunicação e Marketing

CHRISTIAN SPESSATO
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001214082

Assunto: Contrato
Processo: 25/4000-0000032-0

Contratos

CONTRATOS DE PATROCÍNIO – Processo nº 24/4000-0000032-0

PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e Instituto Brasileiro de Olivicultura– IBRAOLIVA - OBJETO: 13ª Abertura da Colheita da Oliva 2025- Valor: R\$ 15.000,00, em parcela única, assinado em 06 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.
Claudio Leite Gastal
Diretor-Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001214243

PORTARIA nº 104/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, bem como o que consta no expediente administrativo nº 24/1900-0052757-5, designa os servidores abaixo relacionados gestores do Acordo de Cooperação 362/2025 a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação/RS e a ASSOCIAÇÃO MEGAEDU. Objetivando a consecução da finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução da assessoria técnica em conectividade para as escolas.

Titular: VINICIUS GOMES CASTRO	ID 4653777/01
Suplente: FABRÍCIA MORAES FERREIRA	ID 2652773/02

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo: 2025001214232

PORTARIA SEDUC/RS Nº 128/2025

Regulamenta a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a sanção da Lei Federal nº 15.100/2025, que dispõe sobre a restrição do uso de celulares e dispositivos eletrônicos portáteis no ambiente escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a aplicação da referida legislação no âmbito das escolas estaduais, ficando vedado o uso de celulares e dispositivos eletrônicos portáteis pelos estudantes durante as aulas, intervalos, recreios e atividades escolares.

Art. 2º A vedação tem os seguintes fins: favorecer o aprendizado, a convivência e o desenvolvimento integral dos estudantes,

minimizar os impactos negativos do uso indiscriminado de dispositivos eletrônicos e potencializar o uso pedagógico consciente das tecnologias digitais.

§1º Excetua-se a vedação do uso de celulares e dispositivos eletrônicos nas escolas quando houver intencionalidade para utilização em atividades pedagógicas planejadas e supervisionadas por professores; em situações de acessibilidade ou inclusão em que se faça necessário o uso desses dispositivos; para atender às condições de saúde dos estudantes, desde que devidamente justificados por profissionais da área e comunicados à escola.

§2º Professores e demais profissionais da escola devem evitar o uso de dispositivos eletrônicos em sala de aula, salvo para fins pedagógicos ou de gestão.

§3º As equipes gestoras das escolas da rede estadual devem mobilizar a comunidade escolar para definir e orientar sobre os procedimentos de proteção dos dispositivos eletrônicos, além de estabelecer diretrizes pedagógicas em caso de descumprimento. É essencial que todas as decisões sejam formalizadas, garantindo clareza e comprometimento por parte de todos.

§4º Devem ser previstos os registros, nos Regimentos Escolares, acerca dos procedimentos relacionados ao uso de celulares e dispositivos eletrônicos no ambiente escolar.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino devem incluir em seus Projetos Político-Pedagógicos e nas práticas pedagógicas ações que promovam a cidadania digital e o uso ético da tecnologia. Essas ações devem abordar temas como segurança online, privacidade, combate à desinformação e equilíbrio no uso das telas, capacitando os estudantes a utilizar as tecnologias de forma crítica, ética e produtiva, preparando-os para os desafios de uma sociedade conectada.

Parágrafo Único: A Secretaria de Estado da Educação promove formação continuada para os educadores, com o objetivo de capacitá-los para uso pedagógico das tecnologias digitais.

Art. 4º Cabe aos supervisores escolares o incentivo e apoio aos professores para o desenvolvimento de práticas inovadoras que integrem dispositivos eletrônicos ao aprendizado de maneira equilibrada e efetiva.

Art. 5º Cabe aos orientadores educacionais a mediação para o uso consciente das tecnologias, promovendo reflexões junto a estudantes, famílias e equipe escolar, bem como o compromisso por fomentar uma cultura que valoriza o uso responsável das tecnologias por todos - estudantes e adultos - fortalecendo, assim, o compromisso coletivo com um ambiente escolar saudável e produtivo.

Art. 6º Cabe às instituições de ensino estabelecer canais eficazes de comunicação com as famílias, garantindo que os responsáveis possam acompanhar de perto a rotina escolar dos estudantes. Faz-se fundamental que os protocolos sobre o uso de celulares no ambiente escolar sejam amplamente divulgados e adaptados às particularidades de cada comunidade, promovendo um alinhamento claro e consistente entre escola e família.

Art. 7º A valorização do uso pedagógico das tecnologias deve estar atrelada ao desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo um ambiente educacional equilibrado e alinhado às demandas do século XXI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001214234

PORTARIA SEDUC RS Nº 129/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1900-0022823-3, **designa** os (as) servidores (as) abaixo elencados (as) para exercerem as atribuições de gestor, fiscal administrativo e fiscais técnicos do contrato celebrado com a empresa São Francisco Gráfica e Editora LTDA inscrita no CNPJ Nº 49.234.487/0001-66.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular- Sandra Betiatto - ID 2530520/01

Suplente: Leony Cananéa Marques - ID 277301/01

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: Márcia Fagundes Barbosa - ID 4878299/01

Suplente: Ana Paula Moraes dos Passos- ID 3567150/02

FISCAIS TÉCNICOS:

Coordenadores Regionais de Educação do Rio Grande do Sul, relacionados abaixo.

Coordenadores Regionais de Educação

CRE	REGIONAL	COORDENADOR	ID FUNCIONAL
1ª	Porto Alegre	Rodrigo França Gomes	5037891/01
2ª	São Leopoldo	Ileane Margarete dos Santos Bravo	1273477/06
3ª	Estrela	Greicy Weschnfelder	3496007/02
4ª	Caxias do Sul	Viviani Vanessa Devalle	4589378/02
5ª	Pelotas	Alice Maria Zezepanski	4586808/02
6ª	Santa Cruz do Sul	Luiz Ricardo Pinho de Moura	1525379/02
7ª	Passo Fundo	Carine Imperator Weber	4595700/02

8ª	Santa Maria	José Luis Viera Eggres	2389533/01 e 02
9ª	Cruz Alta	Mariodete Boeno Pinto	1448137/03
10ª	Uruguaiana	Alfonsina A. Guedes de Moura	1070096/03
11ª	Osório	Glaucia Marcon	3900614/01
12ª	Guaíba	José Felipe de Quadros Nunes	3244466/02
13ª	Bagé	Carmem Maria Soares Bueno	1576569/02
14ª	Santo Ângelo	Rosa Maria de Souza	1769243/01
15ª	Erechim	Juliane Bonez	2408996/01 e 02
16ª	Bento Gonçalves	Iraci Luchese Vasques	5037964/01
17ª	Santa Rosa	Adriane Regina Spohr	4991184/01
18ª	Rio Grande	Luciana Silveira Dias	2540223/01 e 02
19ª	Santana do Livramento	Ana Alice Campagnaro	3103650/04
20ª	Palmeira das Missões	João Batista Lima de Souza	4682564/02
21ª	Três Passos	Graciela Suzano Vidor	2939274/06
23ª	Vacaria	Gilvana de Fátima Rissardi Baldin	2454866/01
24ª	Cachoeira do Sul	Elaine Beatriz Dalcin	1745565/01
25ª	Soledade	Sandra Zortéa Zat	3777499/01
27ª	Canoas	Francisco O. Fagundes Ximenes	5037832/01
28ª	Gravataí	William Eckardt Sodre	3721124/02
32ª	São Luiz Gonzaga	Mônica Pagliusi Lopes Justo	4591453/02
35ª	São Borja	Sandra Mara Fagundes Franco	2450011/01 e 04
36ª	Ijuí	Eveline de Souza Eberle	1725262/01
39ª	Carazinho	Marcelo Fernando Kolling	2709317/01

Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Protocolo: 2025001214032

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0001471-9

Portaria nº 137/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face de Ana Carla de Oliveira Rodrigues, ID nº 2668343/01 e 02, haja vista os fatos noticiados no expediente nº 24/1900-0048993-2, e designa os servidores Claudia Regina Pulcinelli, ID nº 1763245/01, Nilda Clair de Souza Binn, ID nº 2544121/01 e Carine de Oliveira, ID nº 2761505/01, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, cujo trâmite se dará nos autos do PROA 25/1900-0001471-9.

Protocolo: 2025001214073

Assunto: Portaria
Processo: 24/1900-0009521-7

Portaria nº 138/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face de Andreia Maciel de Souza, ID nº 2800187/01 e Egidio Barboza Richetti, ID nº 4476433/01, haja vista os fatos noticiados no expediente em epígrafe, e designa os servidores André Luis Silva dos Santos, ID nº 3495680/01, Jaqueline Rodrigues dos Santos, ID nº 2383250/01 e Marcelo Wulff da Silva, ID nº 2376083/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

Protocolo: 2025001214273

PORTARIA Nº 95/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, dispensa e designa, em atenção ao artigo 9º do Decreto nº 56.144/2021 e ao artigo 4º, inciso II, da IN nº 08/2021, os servidores abaixo qualificados como fiscais de unidade local, para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre (TáxiGov RS) de servidores, empregados e colaboradores a serviço da Secretaria da Educação, alusiva ao Contrato de Prestação de Serviços FPE Nº 023305/2022, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, celebrados entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

GOVERNANÇA E GESTÃO e a EMPRESA I9 SOLUTIONS – SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.735.329/0001-17 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispensa	Enzo Stefani Brettos Id. Func. 4404904/02	GESTOR DE UNIDADE TITULAR
Designa	Rejane Maria Holz Id. Func. 2642565/01	GESTOR DE UNIDADE TITULAR

Registre-se e publique-se.

Contratos

Protocolo: 2025001214245

PORTARIA Nº 134/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 07/2025 DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 24/1900-0030416-9, que tem como objeto a prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 04 pertencentes a 04ª Coordenadoria Regional de Educação .

GESTOR DO CONTRATO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Andrea Hubner Sartori	4859448/01
			Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL ADMINISTRATIVO					
CRE	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
04ª	Caxias do Sul	CRE	Titular	Maria Florisbela de Oliveira Lima	4576632/01
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Leonardo Teixeira Machado	4802632/01

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME DIRETOR(A)	ID FUN
04ª	Antônio Prado	Esc Est Ens Med Santana	Rejane Cristina Zolet Castagna	298040102
04ª	Antônio Prado	Col Estadual Professor Ulisses Cabral	Andreia Carra Susin	278625702
04ª	Antônio Prado	Esc Est Ens Med Irmão Irineu	Cristina Lucia Maso	181333101
04ª	Cambará do Sul	Esc Est Ens Fun Raia	Catilene Fatima de Macedo	245126301
04ª	Canela	Esc Est Ens Med Adolfo Seibt	Esc Est Ens Med Adolfo Seibt	183976401
04ª	Canela	Esc Est Ens Med João Correa	Nubiane Fontoura Gama	266908002
04ª	Canela	Esc Est Ed Bas Neusa Mari Pacheco CIEP	Marcio Gallas Boelter	244234502
04ª	Canela	Esc Est Ens Fun Carlos Wortmann	Andrelise Gomes da Silva Cruz	236425501
04ª	Canela	Esc Est Ens Med Danton Correa da Silva	Paula Postal Pacheco	236469701
04ª	Caxias do Sul	Inst Est Educ Cristóvão de Mendoza	Cristina da Silva Boeira Fabris	246351201
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Irmão Guerini	Tatiana Pereira Saccaro	281335102
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Abramo Randon	Marcia Hahn Rosa	359273102
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Irmão Pedro	Maristela Bertolazzi Niemezewski	316662702
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Prof Silvio Stallivieri	Debora Maria Belenzier	237296701
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med São Caetano	Roberta Quissini Moraes	270179001
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Érico Veríssimo	Fernanda Lorandi Toss	311125302
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun São Virgílio	Margarete Mazzochi	311100803
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Abramo Eberle	Adriana Carrazoni Duarte Sitta	165871901
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Aquilino Zatti	Simone Novello	246942101
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Cavalheiro Aristides Germani	Marisa Cuccarolo	185852102
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Província de Mendoza	Marta Moro Schmitz	185968402
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Alexandre Zattera	Maria Elisa Goulart Chagas	246724001
04ª	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Eng Dario Granja Sant Anna	Ana Lucia de Lucena	243508001

04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Eng João Magalhães Filho	Claudete Baggio	369146203
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Evaristo de Antoni CIEP	Franciele Costa Vieira	354103702
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Ivanyr Euclínia Marchioro	Michele de Lima	267380002
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med João Pilati	Greici Brochetto Lorandi	261135003
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med João Triches	Tirlei Arend Real	240182701
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Coronel José Pena de Moraes	Samuel Martins	421289401
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Matteo Gianella	Carina Alves da Costa Maciel	355942403
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Olga Maria Kayser	Alessandra Maria Lazzari	262983601
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Comendador Kalil Sehbe	Tatiana Reis	237343201
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun Dr Theodosio Rocha Netto	Gislene Mari Sommacal	238844801
04 ^a	Caxias do Sul	Col Estadual Henrique Emílio Meyer	Fabiane Zanettini	183991801
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Galopolis	Elisa Cioato	241602602
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Prof Apolinário Alves dos Santos	Isis Cristina Pires de Lima	296111302
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Fun José Venzon Eberle	Eliana dos Santos Carvalho	264618801
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Santa Catarina	Flavia Schefelbanis Vaz	289577302
04 ^a	Caxias do Sul	Col Estadual Imigrante	Simone Regina Lorandi Comerlato	238361601
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ed Bas Abramo Pezzi	Raquel Rojas Grazziotin	376408702
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Maria Araci Trindade Rojas	Joelma Ferreira Baumgarten	243233101
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Técnic Caxias do Sul	Janete de Fatima Borges Santos	395946501
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Victorio Webber	Lucelia Dall Agnol	266232901
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Dr Assis Antônio Mariani	Simone Paula Mazzochi	237890601
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Espec João Prativiera	Roseli Parayba Antunes	279812301
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Paulo Freire	Thais Enara Velho	238824301
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Rachel Calliari Grazziotin	Raquel Nardi da Silva	243387701
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Espec de Ensino Médio Helen Keller	Silvana Regina Vencato Pinto	234972801
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Antônio Avelino Boff	Valquiria Risson	240382001
04 ^a	Caxias do Sul	Esc Est Ens Med Professor Clauri Alves Flores	Ana Maria Sales	424291201
04 ^a	Caxias do Sul	Colégio Tiradentes	Wagner Carvalho dos Santos	288850501
04 ^a	Farroupilha	Esc Est Ens Fun Carlos Fetter	Heloisa Paganini Citron do Amarante	178628801
04 ^a	Farroupilha	Esc Est Ens Fun José Fanton	Patricia Cherobim Rotilli	376889901
04 ^a	Farroupilha	Col Estadual Farroupilha	Elezita Messa Ferrari da Silva	289472601
04 ^a	Farroupilha	Esc Est Ens Med São Pio X	Ilda Coleraus Gengnagel	239512601
04 ^a	Farroupilha	Esc Est Ens Fun Padre Rui Lorenzi	Viviane Magdalena Goncalves Segatto	275973003
04 ^a	Farroupilha	Col Estadual São Tiago	Daniela Girelli Gracelli	289177802
04 ^a	Farroupilha	Col Estadual Olga Ramos Brentano	Jussara Biscoli de Pizzol	263397301
04 ^a	Flores da Cunha	Esc Est Ens Med Frei Caneca	Josiele Brogliatto Colleoni	428418602
04 ^a	Flores da Cunha	Esc Est Ens Fun Professor Targa	Andreia Pegoraro	254190401
04 ^a	Flores da Cunha	Esc Est Ens Med São Rafael	Claudia Garibaldi Salvador	296810001
04 ^a	Gramado	Esc Est Ens Fun João Benetti Sobrinho	Rosmarie Benetti	387526101
04 ^a	Gramado	Esc Est Ens Med Boaventura Ramos Pacheco	Marivani Carla Frizzo de Andrade	387636501
04 ^a	Gramado	Esc Est Ens Med Caramuru	Gelson Eduardo Lima Oliveira	247276701
04 ^a	Gramado	Col Estadual Santos Dumont	Luana Borges Manea	428403802
04 ^a	Nova Pádua	Esc Est Ens Med Luiz Gelain	Vivia Fabian Copelli	263201202
04 ^a	Nova Petropolis	Esc Est Ens Med 1 de Maio	Elen Cristina Wedig Raimann	285960201
04 ^a	Nova Petropolis	Esc Est Ens Fun Pia	Fabiane Armbrorst	246486101
04 ^a	Nova Petropolis	Esc Est Ens Fun São José	Nilton Antunes Domingues	387681001
04 ^a	Nova Petropolis	Esc Est Ens Fun Padre Amstad	Ernani Dirceu Reisner	252239001
04 ^a	Nova Petropolis	Col Estadual Padre Werner	Carla Andrea Feyth	262963102
04 ^a	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Med Lajeado Grande	Luciara Dalpiaz dos Santos	274995501
04 ^a	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Fun Professor Sebastião Amoretti	Renata Pereira	389979901
04 ^a	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Fun Monsenhor Armando Teixeira	Lidiane Dias de Quadros	248965101
04 ^a	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Fun Orestes Leite	Mariane Santos Soares	366703004
04 ^a	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Fun Padre Ritter	Maria Aparecida da Silva	265880101

04ª	São Francisco de Paula	Esc Est Ens Fun Antônio Francisco da Costa Lisboa	Michele Bertuol Basei	297705203
04ª	São Francisco de Paula	Col Estadual José de Alencar	Mirian Regina Paiva Vieira da Silva	165725903
04ª	São Marcos	Esc Est Ens Fun Monteiro Lobato	Daiane Mascarello Vanas	278027502
04ª	São Marcos	Esc Est Ens Fun Giacomo Sandri	Thabata Grison	255945502
04ª	São Marcos	Esc Est Ens Fun Orestes Manfro	Carilusa Branchi	243919001
04ª	São Marcos	Col Estadual São Marcos	Vivian Riboldi	311296902

Protocolo: 2025001214247

PORTARIA Nº 135/2025**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 420/2024 DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 24/1900-0030426-6, que tem como objeto a prestação de serviços de merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 05 pertencentes a 05ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Andrea Hubner Sartori	4859448/01
			Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL ADMINISTRATIVO					
CRE	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
05ª	Pelotas	CRE	Titular	Patricia Guimarães Zimmer	2360985/01
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Leonardo Teixeira Machado	4802632/01

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME DIRETOR(A)	ID FUN
05ª	Arroio do Padre	Esc Est Ens Med Arroio do Padre	Luciane Schroder Vitoria	295724801
05ª	Arroio Grande	Esc Est Ens Fun Ministro Francisco Brochado da Rocha	Tania Maria Uarthe Araujo	275125901
05ª	Arroio Grande	Esc Est Ens Fun Santa Isabel	Eva Teresinha Machado Pereira	186571402
05ª	Canguçu	Esc Est Ens Fun Bruno Blaas	Claudiomar Pinto de Oliveira	255468202
05ª	Canguçu	Esc Técnica Est Canguçu	Edimilson Martins da Rosa	272423501
05ª	Canguçu	Esc Est Ens Med João de Deus Nunes	Miriam Regina Hornke Muller	256097601
05ª	Canguçu	Esc Est Ens Med João Simões Lopes Neto	Rosa Maria Rickes Lages	266433001
05ª	Capão do Leão	Esc Est Ens Fun Dr Dario da Silva Tavares	Magda Cristine Dame Veber Angelo	248511702
05ª	Capão do Leão	Esc Est Ens Med Presidente Castelo Branco	Fabiana Teixeira Morales	254492001
05ª	Capão do Leão	Esc Est Ens Med Jardim América	Vanderlei Gularte Farias	280381001
05ª	Jaguarão	Col Estadual Carlos Alberto Ribas	Roberta Polvora Rodrigues Dutra	167172301
05ª	Jaguarão	Inst Est Educ Espírito Santo	Moema Pereira Storniolo	265099101
05ª	Jaguarão	Esc Est Ens Fun Maria Quiteria	Angela Maria Borba Pinto	181462101
05ª	Jaguarão	Esc Est Ens Fun Dr Alcides Marques	Paula da Costa Correa Canizares	446957701
05ª	Jaguarão	Esc Est Ens Fun Joaquim Caetano da Silva	Simone Alves David	253331601
05ª	Jaguarão	Esc Est Ens Med Hermes Pintos Affonso	Micheli Luceiro Teixeira	293031501
05ª	Morro Redondo	Col Estadual Nosso Senhor do Bonfim	Aline Becker Crisel Tessmer	376205001
05ª	Pedras Altas	Esc Est Ens Med Leonel de Moura Brizola	Marli de Oliveira Barcellos	277217501
05ª	Pedro Osório	Col Estadual Getúlio Vargas	Adriani Mello Felix	374011001
05ª	Pelotas	E.E.E. Profis. João XXIII	Sergio Luis Goris de Oliveira	243720102
05ª	Pelotas	Col Estadual Dom João Braga	Lucia Helena Cardoso	360621002
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Monsenhor Queiroz	Lucinara Gaia Velede Boeira	263593301
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Nossa Senhora de Lourdes	Jaqueline Madeira dos Reis Barcellos	237713601
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Santa Rita	Helcio Fernandes Barbosa Junior	377241102
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Rachel Mello	Maria de Fatima Silva de Souza	265056801
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Coronel Pedro Osório	Jader Rodrigues Pereira	391165901
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Dirceu Moreira	Rejane Bosque Ruiz	270558301

05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Dr Antônio Leivas Leite	Nara Lisete da Rocha Pereira	191472301
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Dr Armando Fagundes	Maristela Machado da Silveira	262231901
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Dr Ottoni Xavier	Eva Regina Echebeste Vieira Lemos	377420101
05ª	Pelotas	Col Estadual Felix da Cunha	Leonardo Costa de Alves	438888701
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Marechal Luiz Alves de Lima e Silva	Ana Paula Caldeira Francioni Lang	246413601
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Nossa Senhora Aparecida	Valeska Hackbart Quevedo Pereira	182636001
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Nossa Senhora Medianeira	Catia Rejane Rodrigues Coitinho	277287601
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Padre Rambo	Patricia Pedroso Moraes	254465202
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Santo Antônio	Suelen Ribeiro Dutra	377255101
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Áreal	Marcia Goreti Peglow	240637301
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Dr Joaquim Duval	Gilmara Ribes Aires	279433001
05ª	Pelotas	Inst Est Educ Assis Brasil	Rosangela de Castro Rachinhas	279210901
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Adolfo Fetter	Maximiano Francisco Nascimento Duarte	368033902
05ª	Pelotas	Col Estadual Cassiano do Nascimento	Cristiane Peres de Vasconcellos	375899001
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Dr Franklin Olive Leite	Fabiane Manzolli Correa	248235501
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Nossa Senhora dos Navegantes	Gabriela Russo Vitolla Meirelles	292404802
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Professora Zilda Morrone	Ariela dos Santos Caniells	357339703
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Fun Parque do Obelisco	Sheila Andreia Ruwer	238062502
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Dr Edmar Fetter	Fabiane de Oliveira Schellin	389893801
05ª	Pelotas	Esc Est Ed Bas Osmar da Rocha Grafulha	Angela Mara da Luz Silveira	253467301
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Dr Amílcar Gigante	Elisa Schwartz Leite	253750801
05ª	Pelotas	Esc Est Ens Med Colonia de Pescadores Z 3	Sheila Tatiane Studzinski Irigon	393459401
05ª	Pelotas	Colégio Tiradentes Pelotas	Fabio Suppo Mendonca	374479501
05ª	Piratini	Inst Est Educ Ponche Verde	Rita de Cassia Oliveira Hax	165771202
05ª	Piratini	Esc Est Ens Fun Professor José Zeferino da Silveira	Alexandra da Costa Lopes	253442801
05ª	Piratini	Esc Est Ens Fun Ruy Ramos	Ana Paula Manetti Porto	265931001
05ª	São Lourenço do Sul	Esc Técnica Est Santa Isabel	Maria Virgília Ortiz Lopes	263851702
05ª	Turuçu	Esc Est Ens Med João Simões Lopes Neto	Luiza Otília Buss	280588001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214303

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Caroline Martins Valli
Id.Func./Vínculo: 4210263/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 227, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214304

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cleci Maria Kiviatosz Sponchiado
Id.Func./Vínculo: 2416999/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2023, pág. 40, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214305

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cleides Swarowski Arboit
Id.Func./Vínculo: 2654792/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 285, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214306

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Deise Kramer Lima Fernandes
Id.Func./Vínculo: 3091198/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2024, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214307

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Elisangela Giaretton Menegazzo
Id.Func./Vínculo: 3772888/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2024, pág. 43, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214308

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Genice Fruhauf
Id.Func./Vínculo: 1908570/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 477, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214309

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Isabel Decarli Morgan
Id.Func./Vínculo: 1848224/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2024, pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001214310

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maristela Reckziegel
Id.Func./Vínculo: 3650367/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 849, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214311

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vanessa Possamai Comel
Id.Func./Vínculo: 7424086/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 21/02/2024, pág. 54, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001214137

Assunto: Admissão
Nome: Aline Wisch Dauinheimer
Identificação Funcional/Vínculo: 5052424/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ROQUE GONZALES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001213941

Assunto: Admissão
Nome: Amanda Rigon Chagas da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5052327/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214071

Assunto: Admissão
Nome: Andressa de Oliveira Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4351789/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CACHOEIRINHA.

Protocolo: 2025001213924

Assunto: Admissão
Nome: Carine Dias Assumpção
Identificação Funcional/Vínculo: 5052319/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ITAQUI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214136

Assunto: Admissão
Nome: Daniela Marin Winck
Identificação Funcional/Vínculo: 4879899/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município NOVA PRATA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001214254

Assunto: Admissão

Nome: Eduardo da Silva Schneider

Identificação Funcional/Vínculo: 5052475/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 35 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214020

Assunto: Admissão

Nome: Elisabeth Budke

Identificação Funcional/Vínculo: 2989832/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 38 horas, município IBIRUBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214021

Assunto: Admissão

Nome: Estefania Souza da Luz Steffens

Identificação Funcional/Vínculo: 3928667/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município CARAZINHO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001214201

Assunto: Admissão

Nome: Gislaine Flores de Oliveira

Identificação Funcional/Vínculo: 5052440/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001213942

Assunto: Admissão

Nome: Joao Ricardo dos Santos Rabello

Identificação Funcional/Vínculo: 5052335/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município VIAMAO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001213962

Assunto: Admissão
Nome: Leandra Tamaine Araujo da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5052360/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 40 horas, município SAO LUIZ GONZAGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214370

Assunto: Admissão
Nome: Maria Hosana da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4606558/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214023

Assunto: Admissão
Nome: Merice Cecilia Heinen
Identificação Funcional/Vínculo: 5052386/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município MATO LEITAO.

Protocolo: 2025001214070

Assunto: Admissão
Nome: Patricia Ritter
Identificação Funcional/Vínculo: 4706951/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 28 horas, município SANTO ANGELO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214072

Assunto: Admissão
Nome: Paulo Henrique Figueira de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5052408/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela

Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município GARIBALDI.

Protocolo: 2025001214285

Assunto: Admissão
Nome: Renata Pereira de Oliveira Vicente
Identificação Funcional/Vínculo: 4599136/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001213961

Assunto: Admissão
Nome: Rodrigo Paz
Identificação Funcional/Vínculo: 5052343/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município PASSO FUNDO.

Protocolo: 2025001214069

Assunto: Admissão
Nome: Rosa Valdirene Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5052394/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2025001214221

Assunto: Admissão
Nome: Sandra de Fatima Matos Scapin
Identificação Funcional/Vínculo: 5052459/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município QUINZE DE NOVEMBRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001213960

Assunto: Admissão
Nome: Suelen Costa Padilha Heldt
Identificação Funcional/Vínculo: 5052351/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CRUZ ALTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001214423

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: André Giongo de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4469380/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 33 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214424

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ariadne Silveira Garcia
Id.Func./Vínculo: 4974093/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214312

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catia Jane Specht Borba
Id.Func./Vínculo: 5029368/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 04/11/2024 a 20/12/2024.

Protocolo: 2025001214313

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleber Fernando de Lima
Id.Func./Vínculo: 4384822/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214314

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Denis Gamalho Lang
Id.Func./Vínculo: 4277422/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214315

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Derla Fagundes Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1913182/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214316

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Evelin Boiani Marchetti
Id.Func./Vínculo: 4716043/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 14 para 13 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001214317

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Grasiela Zanotelli
Id.Func./Vínculo: 3082253/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 22 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001214425

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Janete Fernandes Becker
Id.Func./Vínculo: 2410370/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/05/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 01/02/2025.

Protocolo: 2025001214318

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jocelaine Spatt dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3808629/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214319

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Silvana Zampieri Lange
Id.Func./Vínculo: 3478092/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214320

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maryane Marques dos Santos Pedrozo
Id.Func./Vínculo: 4935950/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001214426

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Micheli Reinehr de Souza
Id.Func./Vínculo: 3946517/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/06/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214427

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mileide Caroline de Oliveira Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3648982/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 22 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214321

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patrícia Vallim Pereira Santanna
Id.Func./Vínculo: 4792165/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214322

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Susane Salete Feraboli
Id.Func./Vínculo: 2649110/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 28 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214323

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tiago Miguel Chiapinotto
Id.Func./Vínculo: 4491734/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/06/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 18

para 27 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214324

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vanessa Regina Justen Hendges
Id.Func./Vínculo: 4808169/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214325

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Wagner Gregory Regner
Id.Func./Vínculo: 3895092/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001214326

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Adriana Neuberger
Id.Func./Vínculo: 2474417/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/03/2024 pág. 63 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 4 para 2 horas semanais.

Protocolo: 2025001214327

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Cristina Martinello de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2702207/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214328

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andréa Lisboa Ilha
Id.Func./Vínculo: 4949927/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 128 , D.Ofic. de 26/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214428

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carla Biguelini
Id.Func./Vínculo: 2726386/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/03/2023 pág. 37 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001214329

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Daniela Alessandra Marschner Mulligan
Id.Func./Vínculo: 2528681/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 97 , D.Ofic. de 13/04/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214330

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Dorilene Solano
Id.Func./Vínculo: 2463911/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214331

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Edecarcia Conterato Zorzi
Id.Func./Vínculo: 2502968/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214332

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eloísa Maria Federhen
Id.Func./Vínculo: 1901613/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 58 , D.Ofic. de 08/11/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214333

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Eneida de Fatima Machado de Souza
Id.Func./Vínculo: 2455684/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 44 , D.Ofic. de 08/08/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214429

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Seffrin Pagliarini

Id.Func./Vínculo: 3661024/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 10/02/2025 o ato registrado na Página 191 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 10/02/2025 conforme ato publicado.

Protocolo: 2025001214334

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Galvao Guedes Machado dos Santos Junior
Id.Func./Vínculo: 1798979/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2025 o ato registrado na Página 72 , D.Ofic. de 14/03/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214335

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Graciela Caumo Tonin
Id.Func./Vínculo: 4349210/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214336

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ines Maria Froehlich Pachla
Id.Func./Vínculo: 2868350/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/03/2024 pág. 56 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 15 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001214337

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ivonete Costa Gubert
Id.Func./Vínculo: 2480743/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 11/03/2021 pág. 21 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 13 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001214338

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lissandra Angelica Schmitt
Id.Func./Vínculo: 2463105/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 05/09/2022 pág. 39 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 8 para 7 horas semanais.

Protocolo: 2025001214339

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Merici Teresinha Oppermann Gutjahr
Id.Func./Vínculo: 2665832/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214340

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Natali Medeiros Dias dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3590887/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 27/08/2014 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 5 para 1 horas semanais.

Protocolo: 2025001214430

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Renata Dutra Mieres
Id.Func./Vínculo: 3843823/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 30/12/2024 o ato registrado na Página 109 , D.Ofic. de 15/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001214341

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sandra Inês da Silva Scharnberg
Id.Func./Vínculo: 2984636/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214342

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Simone Andrea Pilz Herpich
Id.Func./Vínculo: 2941678/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214343

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Taciana da Silveira
Id.Func./Vínculo: 2466767/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 22/01/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214431

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Vera Lucia Pizzi Dal Pupo
Id.Func./Vínculo: 2419882/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001214432

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Verônica Xavier Winter
Id.Func./Vínculo: 3064697/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 06/02/2025 o ato registrado na Página 22, D.Ofic. de 15/08/2017, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001212814

Assunto: Disposição
Processo: 25/1900-0000833-6
Nome: Eliane Linde
Identificação Funcional/Vínculo: 4255992/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, até 31-12-2025, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Tuparendi, a fim de exercer a função de Diretora, na EMEF Herminia Sichinel, mediante permuta com a Professora Eliza Helena Andrighetti Konzen, RT 20h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2025001212759

Assunto: Disposição
Processo: 25/1900-0003804-9
Nome: José Eduardo Lovatel Matias
Identificação Funcional/Vínculo: 4381076/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, até 31-12-2025, o Professor, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, a fim de exercer a função de Diretor, na EMEF João da Silva Silveira, mediante permuta com a Professora Marilda Edina Vellar Auge, RT 20h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2025001211060

Assunto: Disposição
Processo: 23/1900-0000434-8
Nome: Silmara Argenton
Identificação Funcional/Vínculo: 3128300/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 01-01-2025 até 31-12-2025, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, a fim de exercer a função de Assessora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, mediante permuta com a Professora Flavia Cavalet Caldato, Id. Func. nº 2436159/05, RT 20h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2025001213727

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Ana Paula Bussolotto
Identificação Funcional/Vínculo: 2418762/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - B-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 89, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213729

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Camila Gabriel Rodrigues Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 3176460/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 144, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213808

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Caroline Dalcorno
Identificação Funcional/Vínculo: 3111504/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 05/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Imigrante, nível 7.

Protocolo: 2025001213695

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cassiane Giussani Pivatto
Identificação Funcional/Vínculo: 4599250/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Marques de Caravelas, nível 7.

Protocolo: 2025001213713

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Claudio da Silva dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2610540/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Hermann Faulhaber, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001213707

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cristiane Carvalho Paes
Identificação Funcional/Vínculo: 2398150/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Padre Reus, nível 7.

Protocolo: 2025001213732

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Daniela Marckevitz
Identificação Funcional/Vínculo: 2476517/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 255, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito.

Protocolo: 2025001213725

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Dulcineia Baiotto Ceccato
Identificação Funcional/Vínculo: 2628104/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 290, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213775

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Eduardo de Sousa Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 3606597/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Monsenhor Queiroz, nível 7.

Protocolo: 2025001213590

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Elizete Saurin Ambrosi
Identificação Funcional/Vínculo: 2441225/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Silvio Sanson, nível 7.

Protocolo: 2025001213726

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Gracieli Kocourek Huber
Identificação Funcional/Vínculo: 2566427/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 414, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para

a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213812

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Idiani Fatima Czosnecki
Identificação Funcional/Vínculo: 3954676/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/02/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Mathias Lorenzon, nível 5.

Protocolo: 2025001213731

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Junara Aued Rehbein
Identificação Funcional/Vínculo: 2757230/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 510, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213730

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Luciana Nascimento Crespo Dutra
Identificação Funcional/Vínculo: 3623050/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 577, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito.

Protocolo: 2025001213701

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Luiz Carlos Piega Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 2364450/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Elisa Ferrari Valls, nível 7.

Protocolo: 2025001213716

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Mara Aparecida de Miranda Batista Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2723654/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Elisa Ferrari Valls, nível 7.

Protocolo: 2025001213722

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcia Regina Sloczinski

Identificação Funcional/Vínculo: 2412870/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 626, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213592

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marciane Luz Dal Forno
Identificação Funcional/Vínculo: 2631059/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun São João Batista, nível 1.

Protocolo: 2025001213636

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Maria Andrea Tomazelli
Identificação Funcional/Vínculo: 1765299/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 05/02/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Pompeia, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001213720

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Maria Helena Rios de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 2611651/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Maria Cristina Chika, nível 7.

Protocolo: 2025001213728

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marlei Andriollo Paradynski
Identificação Funcional/Vínculo: 2406756/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 690, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor eleito.

Protocolo: 2025001213670

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Monica Andréa Schultz Koeche
Identificação Funcional/Vínculo: 1908928/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 05/02/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Dr José Maria de Castro, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 1908928-01.

Protocolo: 2025001213578

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Neuri Stieven
Identificação Funcional/Vínculo: 2358883/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Mário Quintana, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2358883-02.

Protocolo: 2025001213689

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Rafael de Lucena Iotti
Identificação Funcional/Vínculo: 4742885/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/02/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cavalheiro Aristides Germani, nível 6. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001213805

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Tattiane Andréia Giacomini Molon
Identificação Funcional/Vínculo: 2976684/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med João Triches, nível 6.

Edital

Protocolo: 2025001212482

SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 19/2024
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PARA SERVIDOR DE ESCOLA

Retifica Edital nº18/2024, referente à homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2025. Essas informações estão contidas no Edital de Abertura nº14/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22/11/2024, para reclassificar:

Class.	Nome	Tipo Cota	Pontuação
2 CRE - SAO LEOPOLDO			
Município: NOVO HAMBURGO			
Cargo: AGENTE EDUCACIONAL II - ADM. ESCOLAR			
00001	VALDIRENE RAMIRES RODRIGUES		80
00002	IARA DOBERSTEIN		75
00003	IVAN SANTOS VIEIRA JUNIOR		70
00004	CINTIA HENDGES RIBEIRO		70
00005	BARBARA MARI ALVES MONFRINI COUTO		61
00006	SCHEILA PEREIRA CARDOSO AVILA		60
00007	DEISE CRISTIANE BRODBECK		60
00008	TATIANA GROTKOWSKI SCHEFFEL		60
00009	MARIO LUIZ TATSCH BONUGLI		60
00010	DEISE CRISTIANE OLIVEIRA		60
00011	DEBORA BERNA DA SILVA		60

00012	RENATA TEREZINHA OLIVEIRA DA LUZ	51
00013	MARIA IDENE SILVA DE SOUZA	51
00014	WALTER DOS SANTOS DE SOUZA	50
00015	ISABEL CRISTINA SOARES LEMES	46
00016	EDUARDA DA SILVEIRA FONTENA	45
00017	MELISSA DUTRA SPARREMBERGER	45
00018	MARCIELE BORRE DOS SANTOS	41
00019	BRUNA ENDY DE SOUZA	41
00020	EMILY DE CHRISTO MARTINS	41
00021	VANUSA KINAS	41
00022	ELEANDRO DE PAULA OLIVEIRA	41
00023	KETRUYN DAS NEVES GARCIA	41
00024	LUIZA MULLER	41
00025	SOLANGE CELITA FUHR DA SILVA	41
00026	PAMELA MULLER	41
00027	SILVANA MACHADO DE OLIVEIRA VIANA	40
00028	ANA MARTA RODRIGUES VINGRA	40
00029	DANIEL DA MOTTA	40
00030	ANANDA GRAZIELE QUADROS DA SILVA	40
00031	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	Negro 35
00032	MARINA SCHMITZ	35
00033	ROSA TAIS DA SILVA	35
00034	FERNANDA DA SILVEIRA CORREA	30
00035	ANDRISE CAMPAGNONI MACHADO BRASIL	30
00036	SAVANA TOMKELSKI DA ROSA	30
00037	LEIZA VANESSA BASTOS ELIAS	30
00038	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	26
00039	PAULA FERNANDA DA LUZ	25
00040	JOAO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	25
00041	JEANETE MARTINS DOS SANTOS	25
00042	GIOVANNA QUADROS SA	21
00043	KARLA FERNANDA FUMAGALI GODOI	21
00044	PRISCILA ENGEL LEO	21
00045	DANIELA BRANDAO DE OLIVEIRA	21
00046	ISRAEL MAICON AVILA	21
00047	EDUARDA DE PAULA DE LIMA	21
00048	HELEN CHAVES ALVES	21
00049	CARLA IONARA FRANKEN SOUZA	21
00050	TUANE ALINE CRUZ DA SILVA	21
00051	YASMIN PADILHA KLAUCK	21
00052	ANDRESSA HELENA DA COSTA DUTRA	11
00053	DIEGO GUSTAVO VASCONCELOS SEVERO	11
00054	SAIURY DE MEDEIROS	11
00055	THALIA GABRIELA SOARES ALVES DA ROSA	11
00056	FRANCINE MIRELLE MARQUES	6
00057	AMANDA PEREIRA SENNA	6
00058	DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS	6
00059	SARA MARIA VIECELI	6

11 CRE - OSORIO
Município: ROLANTE

Cargo: AG. EDUCACIONAL II-INTERACAO EDUCANDO		
00001	BRUNA VITORIA DA SILVA	50
00002	FABIANA DIAS CHAVES	40
00003	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	31
00004	ANA LUCIA DA SILVA WINGERT	30
00005	LIVIA IARONKA KOHLRAUSCH	30
00006	MICHELE PINTO DUARTE	30
00007	ARIEL MAFUZ DUTRA MORBACH	30
00008	FRANCIELE CARINA SCHMIDT	21
00009	VITORIA MILENA SMANIOTTO	21
00010	VITOR GABRIEL PEREIRA SANTOS	21
00011	SUSETE LIMA DOS SANTOS	21
00012	JULIA CASSIANE RANFT	1
00013	RAFAEL PASSOS	1
00014	JULIA LEMES DOS SANTOS	1
00015	FLAVIA HELOISA KOCH	1
00016	GLORIA CRISTINA OLIVEIRA ELOY	1
00017	GABRIELLE EDUARDA BOHMANN	1
00018	NEUSA TERESINHA DE FRAGA	1
00019	DEISE CRISTINA REINHEIMER	1
00020	BIANCA ROBERTA SOARES	1
00021	SANDRO RAMOS DOS SANTOS	1
00022	MILENA DE OLIVEIRA GARCIA	1
00023	LANA EMANUELLE SEIDEL DE OLIVEIRA	1
00024	JOSELENE TATIANE DA SILVA	1
00025	YASMIM RAFAELA GEORG ZAMBELLI	1
00026	GABRIELLA FARIAS MELO	1

00027	GABRIELI ALEXIA BERVANGER	1
00028	LUIZA EDUARDA MARMETT ALTENHOFEN	1
00029	BIANCA ANDRESSA VALANDRO	1
00030	JESSICA SUSANE KAISER	1

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo: 2025001212491

SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 17/2024
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Retifica Edital nº16/2024, referente à homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2025. Essas informações estão contidas no Edital de Abertura nº11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 22/11/2024, retificado pelo Edital nº 12/2024, publicado no D.O.E. de 3/12/2024, para reclassificar:

Class.	Nome	Tipo Cota	Pontuação Titulação/Experiência

8 CRE - SANTA MARIA			
Município: SANTA MARIA			
Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL			
00001	ANDRESSA DE OLIVEIRA MARTINS	Negro	100,0 0640
00002	MARLUZA SILVA DA ROSA		90,0 0290
00003	ROSANE PORSCHE DA ROSA		90,0 0000
00004	ANDRESSA CARDOSO MACHADO		80,0 1340
00005	DAIANE FURQUIM DA SILVA		60,0 0080
00006	VANUZA FLORES DA FONSECA		60,0 0000
00007	JULIANA GOMES RODRIGUES		60,0 0000
00008	LARISSA SCHLOTTFELDT SUDATI		60,0 0000
00009	LISANDRA CADO ALVES		60,0 0000
00010	DANIELA DE OLIVEIRA PREISLER		60,0 0000
00011	DAIANI TESSELE LORENZONI		60,0 0000
00012	MARCIA REGINA DE LIMA VARGAS		60,0 0000
00013	ANDREIA GARCIA MULLER		60,0 0000
00014	FERNANDA ROCHA LEMOS		60,0 0000
00015	JULIANE HIITTER MUNARETO		60,0 0000
00016	ALINE BAIRROS SOARES		50,0 1080
00017	CARLA DA SILVA RIBEIRO		50,0 0150
00018	ANDREZA SILVA PIMENTEL		50,0 0070
00019	PAULA VASCONCELLOS DA SILVA VIEGA		50,0 0000
00020	ALANA LANES DE ALMEIDA		50,0 0000
00021	LUCELIA LENA FERREIRA		50,0 0000
00022	STEPHENI BECKER DE MAGALHAES		50,0 0000
00023	RITA JANE MARQUES		50,0 0000
00024	RITA DE CASSIA BATISTA OBETINE		40,0 2960
00025	ADAILSON FLORES DE MELLO		40,0 0650
00026	CHRISTIAN DE MENEZES LOPES		40,0 0240
00027	ROSANGELA CARINA TREBIEN		40,0 0000
00028	BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO		40,0 0000
00029	VANICE PASINATO DA TRINDADE		40,0 0000
00030	MARCELE NASCIMENTO DA ROSA		40,0 0000
00031	LUIZA DE SOUZA LOPES		40,0 0000
00032	CLEONICE RODRIGUES CARVALHO JORGE		40,0 0000
00033	EDER HENRIQUES DE MATOS		40,0 0000
00034	FRANCINI DOS SANTOS ERKMANN		40,0 0000
00035	ELEUSIANE JOST		40,0 0000
00036	KARINA COSTA MARZARI		40,0 0000
00037	MARTA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS		40,0 0000
00038	TANIA MARISA COSTA VICEDO		30,0 2460
00039	CRISTIANE SANTOS BULSING		30,0 2160
00040	ELAINE DA SILVA COSTA TSCHINKEL		30,0 0810
00041	FATIMA MEDIANEIRA MORETTO		30,0 0000

00042 ELEODORO DOS SANTOS ALVES

10,0 0220

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2025001214188***PORTARIA**

PORTARIA N.º 006, de 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, Viviani Vanessa Devalle, Identificação Funcional nº 4589378/02, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que consta na Lei Estadual nº 15.612/2021, art. 1º, § 1º e no Ofício Circular AJU/GAB/SEDUC nº 01/2022, converte o expediente administrativo físico SPI nº 912-1900/24-3, contendo sindicância investigativa, para o formato eletrônico. Desta forma, foi inaugurado o PROA nº 25/1900-0004397-2, com o inteiro teor do referido processo, e seguirá seu andamento neste sistema.

Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2025.

Viviani Vanessa Devalle
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

*Protocolo: 2025001214358***PORTARIA**

PORTARIA N.º 007, de 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, Viviani Vanessa Devalle, Identificação Funcional nº 4589378/02, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PROA nº 25/1900-0004397-2 e com fulcro no art. 204 da Lei Complementar 10.098/94, AFASTA PREVENTIVAMENTE o servidor MARCELO DA SILVA ETCHEVERRIA, ID funcional nº 2469626/01 e 02, do exercício de suas funções na Escola Estadual de Ensino Médio Irmão Irineu e no Colégio Estadual Professor Ulisses Cabral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/02/2025.

Caxias do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Viviani Vanessa Devalle
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001214127

Súmula de Ato Oficial

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público a designação da empregada pública THAÍSE JORDANA HILGERT FACCHIN, Identidade Funcional nº 3790177/01, para substituir o empregado público Josimar Dias da Silva, Identidade Funcional nº 3534715/01, no período de 30 de janeiro a 24 de fevereiro de 2025, na função de Secretária Executiva, padrão de remuneração FC-I.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001214356

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE Nº 2023/022704, processo nº 23/2000-0056143-4, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e DESENFECOSUL LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS SA - DESENFECOSUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2023/022704, em razão da Repactuação CCT/2024, a contar de 01 de junho de 2024, passa a ser de R\$ R\$ 543.917,36. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 06 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214269

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2025

Objeto(s):
0880.0887.000018 DIETA - SUPLEM ALIMENT VITAM+MINER C/ SACAROSE (ADOLESC/ADULTO). R\$ 0,0500 g
Processo: 24/2000-0111406-2, Edital: 0550/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CM HOSPITALAR S.A, com CNPJ 12.420.164/0021-09.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001214233

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1303/2024

Objeto(s):
0880.0590.010022 FOSFATO DE RUXOLITINIBE 10MG R\$ 280,1700 cp
Processo: 24/2000-0103217-1, Edital: 0473/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., com CNPJ 56.994.502/0027-79.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1304/2024

Objeto(s):
0880.0590.010025 BRIGATINIBE 180MG - COMPRIMIDO R\$ 744,9425 cp
0880.0590.010027 SOTORASIBE 120MG R\$ 202,0000 cp
Processo: 24/2000-0103217-1, Edital: 0473/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1305/2024

Objeto(s):

0880.0590.010049 SACITUZUMABE GOVITECANA 200MG INJ R\$ 6205,7600 un

Processo: 24/2000-0103217-1, Edital: 0473/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com CNPJ 04.307.650/0026-93.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1306/2024

Objeto(s):

0880.0590.010066 IBRUTINIBE 420MG CP/CAP R\$ 1097,9600 un

Processo: 24/2000-0103217-1, Edital: 0473/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, com CNPJ 51.780.468/0002-68.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001214261

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1573/2024

Objeto(s):

0880.0002.000069 ANLODIPINO BESILATO 5MG. R\$ 0,0206 cp

0880.0004.000005 CLOREXEDINA 0,5%, ALCOOLICO R\$ 10,8600 fr

Processo: 24/2000-0137068-9, Edital: 0641/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA, com CNPJ 94.516.671/0001-53.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1574/2024

Objeto(s):

0880.0002.000073 DINITRATO ISOSSORBIDA COMPRIMIDOS 05 MG SL. R\$ 0,2700 cp

Processo: 24/2000-0137068-9, Edital: 0641/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 06.294.126/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1575/2024

Objeto(s):

0880.0002.000093 HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDOS 50 MG. R\$ 0,1000 cp

Processo: 24/2000-0137068-9, Edital: 0641/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com CNPJ 00.802.002/0001-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1576/2024

Objeto(s):

0880.0002.010001 ANTI-HIPERTENSIVO - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - DRÁGEA R\$ 0,3015 dg

Processo: 24/2000-0137068-9, Edital: 0641/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*Protocolo: 2025001214268***SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2025**

Objeto(s):
0880.0590.000150 DARATUMUMAB 20MG/ML SOL INJ(400MG/20ML) R\$ 6395,6500 fa
Processo: 24/2000-0153448-7, Edital: 0724/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, com CNPJ 51.780.468/0002-68.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2025

Objeto(s):
0880.0590.010014 PONATINIBE, CLORIDRATO 45MG R\$ 705,9800 cp
Processo: 24/2000-0153448-7, Edital: 0724/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, com CNPJ 04.307.650/0012-98.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2025

Objeto(s):
0880.0590.010015 NIRAPARIBE 100MG R\$ 343,3700 cs
Processo: 24/2000-0153448-7, Edital: 0724/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com CNPJ 04.307.650/0025-02.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*Protocolo: 2025001214228***SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2025**

Objeto(s):
0880.0691.009996 IBANDRONATO DE SODIO/AC.IBANDRONICO 150MG R\$ 14,0000 cp
Processo: 24/2000-0153470-3, Edital: 0722/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 04.071.245/0001-60.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2025

Objeto(s):
0880.0885.000012 BENFOTIAMINA 150MG R\$ 1,4720 dg
0880.0900.000020 MIRABEGRONA 50MG R\$ 4,9000 cp
Processo: 24/2000-0153470-3, Edital: 0722/2024
Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CNPJ 07.752.236/0001-23.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001214263

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2025

Objeto(s):

0880.0590.000094 DECITABINA 50MG PO LIOF INJ (5MG/ML). R\$ 645,0000 fa

Processo: 24/2000-0153354-5, Edital: 0723/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ 34.729.047/0001-02.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2025

Objeto(s):

0880.0590.000122 MEDICAMENTO - MERCAPTOPURINA 50MG. R\$ 3,5516 cp

Processo: 24/2000-0153354-5, Edital: 0723/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 81.706.251/0001-98.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001214283

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2025

Objeto(s):

0886.0027.000014 MICAFUNGINA 100MG SOL INJ R\$ 268,7700 un

Processo: 24/2000-0133156-0, Edital: 0639/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CNPJ 05.782.733/0001-49.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2025

Objeto(s):

0888.0360.000017 BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO. R\$ 0,1355 cp

Processo: 24/2000-0133156-0, Edital: 0639/2024

Órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ 06.294.126/0001-00.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2025001214298

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020159, Processo Nº 24/2000-0113041-6, celebrado em 06/02/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, de BENTO GONÇALVES/RS. OBJETO: Contratação de serviços de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Entre-Ijuís/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 17.481,91 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 209.782,92 (duzentos e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25000502200 / Data do Empenho: 27/01/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 54/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Carina Francieli de Oliveira Joner ID: 5001641, Jane Kellin Oliveira Prado, ID: 44226763, Ana Carolina Krause ID: 4826205 e Julia Caroline da Ponte, ID: 4933907.

Protocolo: 2025001214288

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020169, Processo Nº 23/2000-0107769-2, celebrado em 06/02/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, de BENTO GONÇALVES/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de atenção domiciliar, para paciente residente no município de Três Passos/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 22.241,66 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 266.899,92 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25000503128 / Data do Empenho: 27/01/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Pela Portaria/SES nº 55/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Elizabet Pazetto dos Anjos ID: 4227018, Samuel Quiroz Angelo, ID: 4827732, Rafaela de Carli Ghedini ID: 4469569 e Gabriela Brustolin Prestes, ID: 4826850.

Protocolo: 2025001214222

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 23/2000-0177328-1

Pelo presente Termo, fica CANCELADA, a contar da assinatura deste Termo de Cancelamento, a Ata de Registro de Preços nº. 443/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e divulgada do Portal Nacional de Contratações Públicas em 31 de maio de 2024, celebrada pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da celebração da Ata de Registro de Preços nº. 1252/2024, com preço unitário menor. Celebrado em 06 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214344

Assunto: Contrato

Expediente: 22/2000-0149269-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/021785

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Intersul Equip e Servs Hospls Ltda, CNPJ: 07.796.330/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CENTRAL GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, com capacidade de atender, no mínimo 26 (vinte e seis) pontos de utilização de vácuo clínico; incluindo a instalação e calibração do equipamento fornecido, de acordo com as Normas Regulamentadoras vigentes, capacitação na operação da central e sua instalação, incluindo as MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, para atender as necessidades do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de março de 2025 até 21 de março de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta ¿ Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2023/021875. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda ¿ Do Preço, do Contrato FPE Nº 2023/021875, passando a ser de R\$ 4.702,43 (quatro mil e setecentos e dois reais e quarenta e três centavos), a contar de 18/07/2024.; PRAZO: 21/03/2024 até 21/03/2026; VALOR: R\$4.702,43 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214345

Assunto: Contrato

Expediente: 23/2000-0037754-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2023/022644

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biostock Diagnosticos Ltda, CNPJ: 16.434.877/0002-01; OBJETO: Locação de equipamento com fornecimento de insumos para a separação e determinação de hemoglobina normal e variante, por Cromatografia Líquida de Alta Performance - HPLC (resolução por troca iônica), na triagem dos doadores de sangue para o Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul (HEMORGS) e para o Hemocentro Regional de Passo Fundo (HEMOPASSO), que serão prestados nas condições estabelecidas Anexo II ao Edital ¿ Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 19 de fevereiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº 64/2023 - FPE Nº 2023/022644. REAJUSTAR o preço total do Contrato nº 64/2023 - FPE Nº 2023/022644, passando para R\$ 1.867.212,72, a contar de 04/09/2024. EXCLUIR o HEMOPASSO da Ementa, Cláusula Primeira ¿ Do Objeto, Cláusula Segunda ¿ Do Preço, Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e do Termo de Referência.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A contar da data da publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado ; VALOR: R\$1.867.212,72 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214346

Assunto: Contrato

Expediente: 24/2000-0068000-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022025

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Anal Clin Santana Ltda, CNPJ: 91.295.626/0002-09; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0660.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0068000-5, CNES: 7524641. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTANA LTDA ME, de SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - RS. CNPJ: 91.295.626/0002-09. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 13/08/2024 até 13/08/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 34.992,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24004194930) / Data do empenho: (27/07/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 12 de agosto de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros constantes na Cláusula Primeira - Do Objeto, na Cláusula Segunda - Do Preço, e da Cláusula Terceira - Dos Recurso Financeiro, do Contrato nº. 2024/0660.0.00/2024, que passa a ser conforme abaixo descrito, não excedendo a R\$ 69.984,00 ano, e no limite de até R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais) mensais. Tendo em vista que o Laboratório Santana passará a assumir a cota anteriormente contratualizada pelo Laboratório Itassusa Rodrigues da Rosa ME (PROA 24/2000-0067865-5 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS Nº 2024/0640.0.00/2024), em razão do encerramento das suas atividades em 15/01/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$69.984,00 (Anual)

Protocolo: 2025001214347

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0092270-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/020228

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Clinica de Fisioterapia e Medicina Eternita Lt, CNPJ: 11.384.068/0001-38; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar para pacientes residentes no município de Santa Maria/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 13 de março de 2025 até 13 de março de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE nº 2021/021805. EXCLUIR a paciente M.E.M.M da Ementa e do Termo de Referência, do Contrato FPE nº 2021/021805, em razão de seu falecimento.; PRAZO: 13/03/2022 até 13/03/2026; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214348

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0006839-6

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2020/020134

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Roche Diagnostica Brasil Ltda, CNPJ: 30.280.358/0006-90; OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos para a análise sorológica de amostras de doadores de sangue dos hemocentros, com fornecimento de insumos e sistema de interfaceamento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR em caráter excepcional, de 14 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026. REAJUSTAR o preço constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato FPE nº 2020/020134, em razão do reajuste IPCA, tendo em vista o reajuste do preço total, passando a ser de R\$ 6.877.770,60 (seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta reais e sessenta centavos), a partir de 14 de novembro de 2024. PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato será extinto ao final do prazo legal de vigência, ou quando encerrado o procedimento de contratação contido no processo administrativo eletrônico nº 24/2000- 0136759-9, devendo a Contratada, nessa situação, ser notificada do início do novo Contrato.; PRAZO: 14/02/2020 até 14/02/2026; VALOR: R\$6.877.770,60 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001214433

Assunto: Contrato
Expediente: 23/2000-0093579-2

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2023/021837

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Tres Passos, CNPJ: 98.110.000/0001-49; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0309.0.00/2023 . Expediente 23/2000-0093579-2, CNES: 2228726. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS - HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS, de TRÊS PASSOS - RS. CNPJ: 98.110.000/0001-49. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários.

Prazo: 18/09/2023 até 18/09/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 18.329.157,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065; 8065; 6284; 8065; 8065) / Subprojeto: (00019; 00019; 00019; 11148; 00001; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3; 3; 3; 3; 3) / Recurso: (2756; 2756; 2756; 0006; 2756; 2756) / Número empenho: (23004867741; 23004867740; 23004867748; 23004867600; 23004867520; 23004867520) / Data do empenho: (12/09/2023; 12/09/2023; 12/09/2023; 12/09/2023; 08/09/2023; 12/09/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 15 de setembro de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2023/0309.0.00/2023. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2023/0309. 0.00/2023. INCLUIR o item 15.6 na Cláusula Décima Quinta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 2023/0309.0.00/2023, com a seguinte redação: "15.6 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial autorizado pela Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº5.974/2024 , no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 3.283/2024." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$20.465.704,68 (Total)

Protocolo: 2025001214224

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020202, Processo Nº 24/2000-0029375-3, celebrado em 06/02/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME – BEM MAIS VIDAS, de BENTO GONÇALVES/RS. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviço para atender ação judicial para fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente em Passo Fundo/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, ao Termo de Dispensa de Licitação. PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser extinto quando encerrado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 23/2000-0161747-6, devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificada da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. RECURSO FINANCEIRO: Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069 / Subprojeto: 0005 / Empenho: 25000548366 / Data do Empenho: 30/01/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto n º 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Pela Portaria/SES nº 57/2025, ficam designados (as) como Fiscal Administrativo(a), Fiscal administrativo (a) substituto (a), Fiscal Técnico (a), Fiscal Técnico (a) substituto (a), Vera Lúcia Martins Sander ID: 2525208, Rejane Pedro, ID: 4912217, Michele Scortegagna de Almeida ID: 3926354 e Alba Valeria Coll Debella Stein, ID: 2482274.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214401

Portaria nº 82/2025

A Secretária de Estado da Saúde, **DESIGNA** os servidores abaixo para realização de atividades penosas previstas no artigo 129 da Lei da Lei 16.165/24, lotados no Hospital Sanatório Partenon, Ambulatório de Demartologia Sanitária e Hospital Psiquiátrico São Pedro, a contar de **01/01/2025**:

Identidade Funcional	Nome	Cargo
3194329/1	Vaneza de Andrade da Fontoura do Canto	Analista em Saúde
3186105/1	Cassiana Borges Soares	Analista em Saúde
4826094/1	Camila Coelho de Souza Porto	Analista em Saúde
3693660/1	Tanise Beatriz de Almeida klohs	Técnico em Saúde
1851667/1	Laura Rosito Jung	Analista em Saúde
3508340/2	Lenara Keiko Amakawa	Médico
1877089/1	Alvaro Friderichs Fagundes	Médico
3529126/1	Jaqueline Ferreira	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4826655/1	Fernanda Haar	Analista em Saúde
3081915/1	Camila Ubirajara Silva	Analista em Saúde
2610922/1	Fatima Aparecida Dreyer Fagundes	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2615258/1	Wanize Wilde Janke	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2561611/1	Aline Maria Bizarro Lopes	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3119491/1	Adriana dos Santos Fath	Técnico em Saúde
3675572/2	Ana Paula da Trindade Gross	Técnico em Saúde
3537870/1	Andréia Saneski	Técnico em Saúde
2528827/1	Angela Cecchini	Analista em Saúde
3199606/2	Carla Letícia Prestes Oliveira	Técnico em Saúde
4625404/1	Caroliny Amaral Machado	Técnico em Saúde
2506700/1	Cláudia Coelho Pereira	Analista em Saúde
2517647/1	Cláudia Regina Arruda da Silva	Analista em Saúde
3233278/1	Cleia Aparecida Francisco	Técnico em Saúde
3199371/1	Daiana da Silva Viegas	Técnico em Saúde

3119629/1	Daiane Cypriano Pinter de Souza	Técnico em Saúde
4539583/1	Eber dos Santos Aquino	Técnico em Saúde
3117251/1	Eliete Oliveira Moura Pires	Técnico em Saúde
4540735/1	Elisabete Barbosa Fagundes	Técnico em Saúde
1884859/1	Elisane Coutinho da Silva	Analista em Saúde
2446987/1	Elizabete Feijo da Silva	Analista em Saúde
3131580/1	Fernanda Barbosa Delgado	Analista em Saúde
3200736/1	Geni Claudete Ellwanger Jagnow	Técnico em Saúde
3790193/1	Gilmar Oliveira de Andrade	Técnico em Saúde
2440474/1	Ivan Luiz Muller	Analista em Saúde
2961660/1	Juliana Ott Ortiz	Técnico em Saúde
3540766/1	Leonardo Fábio Homercher Martins	Técnico em Saúde
3925765/1	Lidiane Machado de Araújo	Técnico em Saúde
3533131/1	Magali Ferreira da Silva	Técnico em Saúde
3117235/1	Magda Paiva Ribeiro	Técnico em Saúde
2853612/2	Milene Polchowicz Russo Rodrigues	Analista em Saúde
4471083/1	Paola da Silva Schaeffer	Analista em Saúde
4214480/1	Priscila Tadei Nakata Zago	Analista em Saúde
3183599/1	Rosmeri Lima dos Santos	Técnico em Saúde
3200051/1	Sandra Cristina dos Santos Almeron	Técnico em Saúde
4649702/1	Silvana da Silva Szabo Costa	Técnico em Saúde
3533280/1	Silvana Soares Marques	Técnico em Saúde
3533824/1	Simone Andréa Hein	Analista em Saúde
4539591/1	Sônia de Fátima Xavier Moreira	Técnico em Saúde
3679691/1	Tatiana Flores de Lima	Técnico em Saúde
3693341/1	Tatiana Teles Morales	Técnico em Saúde
3923258/1	Elsa Franke Roso	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3534308/1	Salete Maria Biazetto Machado	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2610906/1	Andrea Costa Barcellos	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3452301/2	Sandra Luiza Mondin	Analista de Políticas e Gestão Governamental
1859307/1	Adriana Barison	Analista em Saúde
2444020/2	Alexandre de Oliveira Zorzato	Médico
3131262/1	Aline Elisa Goulart	Médico
3920089/1	Álvaro Massoco Padilha	Médico
1802666/1	Ariel da Silva Pereira	Médico
1868306/1	Carla Adriane Jarczewski	Médico
1868306/2	Carla Adriane Jarczewski	Médico
1881736/1	Claudia Fontoura Dias	Médico
1916351/1	Ewerton Luiz Breyer	Médico
2348284/1	Fernando Skrsypcsak	Médico
2404478/1	Leandro Dias	Médico
4227450/1	Marilia Kraemer Gehlen	Médico
1918664/1	Paulo Malanga	Médico
1877470/1	Roberto Machado Kluck	Médico
1916955/1	Sandra Jungblut Schuh	Médico
2445620/1	Eleoteria Rosane dos Santos	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2511274/1	Silvana Costa Medeiros	Analista em Saúde
3925846/1	Sabrina da Cunha Godoy	Analista em Saúde
2562561/1	Anelise Gocks Treiesleben	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3534600/1	Maria Lúcia de Castro Pastro	Analista em Saúde
2565188/1	Rosilene Silva dos Santos	Técnico em Saúde
2631822/1	Wilson Carlos de Lima Rosa	Técnico em Saúde
1479130/1	Adriana Michaelsen Azevedo	Analista em Saúde
2609533/1	Luciane Falcão de Barcellos	Analista em Saúde
1874764/1	Renan José Machado de Souza	Médico
2564572/2	Fluvia Melina Alves Jardim	Analista em Saúde
2440059/1	Alessandro de Moraes Poersch	Analista em Saúde
2562960/2	Fátima Rosina Meirelles Sperb	Analista em Saúde
3926028/1	Lisandra Silvani Massi	Analista em Saúde
2511851/1	Ana Lucia Pecis Baggio	Analista de Políticas e Gestão Governamental
1870530/1	Nalu Silva Both	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2450089/1	Silvia Vargas de Andrade Perivolaris	Analista de Políticas e Gestão Governamental

2383306/1	Waleska Pereira Fernandes	Analista em Saúde
2404443/1	Laura Olinto Dossena	Analista em Saúde
2561620/1	Luciana Pires Moreira da Silva	Analista em Saúde
3941213/1	Vanessa Tritinaglia	Analista em Saúde
3941329/1	Thaís Botelho da Silva	Analista em Saúde
4218310/2	Caetano Braun Cremonini	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2445980/1	Claudia Pereira Olinto	Analista em Saúde
3675327/1	Ana Maria Batista	Técnico em Saúde
3924319/1	Carlos Eduardo Fortes Silva	Analista em Saúde
1876341/1	Cristiane Almeida Soares Cattani	Médico
2539314/1	Cristina Wallner	Analista em Saúde
3534790/1	Dariane Pinto Camargo	Técnico em Saúde
3233235/1	Elaine Maria Freisleben	Técnico em Saúde
3675084/1	Estela Magda Feijó Silveira	Técnico em Saúde
4825896/1	Fernanda Szczesny Mancilha	Analista em Saúde
2960648/1	Inácia Regina Ferreira Bairros	Técnico em Saúde
3676145/1	Josenara da Silva	Técnico em Saúde
3923355/1	Lais Araújo de Oliveira	Analista em Saúde
3930041/1	Letícia Santos Dexheimer	Médico
2410826/1	Ligia Carangache Kijner	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3923320/1	Lisiani Nunes Flores	Técnico em Saúde
3923240/1	Madalena Zimmer	Técnico em Saúde
4471121/1	Márcia Danielle Rodrigues Lucas	Analista em Saúde
3233200/1	Milton Cesar Jardim Saraçol	Técnico em Saúde
1920138/1	Ney Bragança Gyrão	Médico
3236528/1	Niara Bretanha Luchi	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3922790/1	Rafael Frigotto Henrique	Analista em Saúde
4463706/1	Tanara Vogel Pinheiro	Analista em Saúde
3536173/1	Tatiana Santana Gil	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4472756/1	Thais Tanccini	Analista em Saúde
2443562/1	Vera Lucia Trevisol	Analista em Saúde
2609797/1	Maria Da Graça Barreto Rodrigues Penteado	Analista em Saúde
3950280/1	Alisson Leão Fernandes	Técnico em Saúde
3682390/1	Ana Maria da Luz Martins	Técnico em Saúde
3680436/1	Carlos Roberto de Moura Pinto	Técnico em Saúde
3163717/2	Giliardi de Jesus da Rosa	Técnico em Saúde
3679080/1	Margarete dos Santos	Técnico em Saúde
3862330/1	Maria Clair Aires Lemos	Técnico em Saúde
4548507/1	Tatiana da Silva Pereira	Técnico em Saúde
3681610/1	Branca Beatris Ribeiro Benites	Técnico em Saúde
3199460/1	Djuria Schwaab	Técnico em Saúde
3527859/1	Lousiana Franciosi Volpi	Técnico em Saúde
3693465/1	Olinda Terezinha Hanel Silva	Técnico em Saúde
3877531/1	Rosangela Beatriz Machado Figueiredo	Técnico em Saúde
3870596/1	Vera Beatriz de Oliveira	Técnico em Saúde
4647009/1	Ana Claudia Spencer Bittencourt	Técnico em Saúde
2976773/1	Janaina Escobar dos Santos	Técnico em Saúde
2796767/2	Maria José Semensato	Técnico em Saúde
3206335/1	Sheila Rodrigues Moura	Técnico em Saúde
3677214/1	Naiane Tanise de Abreu	Técnico em Saúde
3234789/2	Adriana Machado Lemos	Técnico em Saúde
4647602/1	Silvia Fraga Santos	Técnico em Saúde
2254778/3	Ivan Amaral Moraes	Técnico em Saúde
3924769/1	Gabriela Ouriques Rodrigues	Técnico em Saúde
4539435/1	Rita de Cassia Dutra Henrique	Técnico em Saúde
4531345/1	Everton Luis da Silva Figueiredo	Técnico em Saúde
3712796/2	Janaina Nunes Bitencourt	Técnico em Saúde
4539117/1	Aline Hardke	Técnico em Saúde
1155393/1	Julia Maria Quaranta	Analista em Saúde
1875060/1	Luisa Isabel Dufech Gimeno	Médico
1875922/1	Maira Poy	Médico
1877046/1	Maurelize da Silva	Analista em Saúde

1877704/1	Carlos Daniel de Oliveira Jaeger	Médico
2349760/1	Cesar Volesio Ribeiro Carvalho	Médico
2513978/1	Vera Regina Reolon	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2611503/1	Claudia de Negreiros Magnus	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3068145/1	Alceu Gomes Correa Filho	Médico
3191974/1	Thayane Cristine Mai Van Herkelens	Analista em Saúde
3070565/1	Carmen Conceição França De Britto	Médico
2489430/1	Ana Rita de Menezes Ferreira	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2610469/1	Harvey da Graça Fernandes Neto	Analista em Saúde
4470850/1	Aline Campos Vieira	Analista em Saúde
3209954/1	Aline Naymayer Corso	Analista em Saúde
4455096/1	Bruna Caponi	Analista em Saúde
3239403/1	Carla Fabiana Ramos Baptista	Analista em Saúde
3536882/2	Carlos Fussinger Luz	Analista em Saúde
2419696/1	Cinthia Farina Marcon	Analista em Saúde
4826132/1	Denise Dorneles	Analista em Saúde
3533638/1	Denise Simon Coitinho	Analista em Saúde
4825985/1	Deyse Izamara Barros Rogerio	Analista em Saúde
1810782/1	Ercleia Azenha Zago	Analista em Saúde
4826078/1	Fernando Fredo Naciuk	Analista em Saúde
3529177/1	Giovana Aparecida Azevedo	Analista em Saúde
4452291/1	Ismael Santos Muniz	Analista em Saúde
3925510/1	Juliana Alves Pauletti	Analista em Saúde
2383292/1	Magda Miranda Raiter	Analista em Saúde
4826116/1	Marcia Sara Bar Silveira	Analista em Saúde
3186040/1	Marcio Cechin	Analista em Saúde
3236463/1	Salette de Albuquerque Wanke	Analista em Saúde
4825900/1	Tais Vicari	Analista em Saúde
4215095/1	Tamyres Oliveira dos Santos	Analista em Saúde
2511762/1	Dênia Cunha Vasquez Fernandez	Analista em Saúde
3195732/1	Letícia de Azambuja Pahim	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3533395/1	Simone Meyer Rosa	Analista em Saúde
4827767/3	Camila Casarotto Martins	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3527832/1	Lisiane Cardona de Mello	Analista em Saúde
3923096/1	Thaís Fernanda Rolemberg de Moraes	Analista em Saúde
3529096/1	Cíntia Germany	Analista em Saúde
3526844/1	Ana Helena Dias Avila Schuch	Analista em Saúde
3117227/1	Lavinia da Silva Oliveira	Analista em Saúde
2513978/1	Vera Regina Reolon	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2614359/1	Miriam Honório dos Santos	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4825594/1	Mariana Ramalho Rodrigues	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2615606/1	Raquel Fischer Trindade	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3540081/1	Alina de Figueiredo Ineu	Analista em Saúde
2524716/1	Jorge Luiz Zavaglia	Analista em Saúde
2562898/1	Maria Helena de Barros	Analista em Saúde
2384388/1	Ilse Ledur	Analista em Saúde
1876465/1	Fernanda Cardoso Franco	Analista em Saúde
3232794/2	Claudiane do Nascimento Borges	Técnico em Saúde
4649699/1	Elisandra Ventura Souto	Técnico em Saúde
3862623/1	Maria do Carmo Rodrigues de Araujo	Técnico em Saúde
3119610/1	Virgínia Maria Marques de Freitas	Técnico em Saúde
3674975/1	Cleima da Rosa Xavier	Técnico em Saúde
2959011/1	Deise Andreia Ferreira Saldanha	Técnico em Saúde
2957922/1	Joana Guacira Xavier Furtado	Técnico em Saúde
3062651/1	Luciana Viana Bergmuller	Técnico em Saúde
3675939/1	Luciane Cauduro	Técnico em Saúde
3788644/1	Marcia Farias de Miranda	Técnico em Saúde
3779823/1	Maria da Graça dos Santos Gouvêa	Técnico em Saúde
2959046/1	Ricarda Terezinha Barcelos	Técnico em Saúde
3746399/1	Carmem Sonia Batista Lopes	Técnico em Saúde
3723267/1	Dulce Teresinha da Silva	Técnico em Saúde
3676099/1	Noeli Cechinel de Oliveira	Técnico em Saúde

3790509/1	Tânia Regina Franchini Moura	Técnico em Saúde
4861922/1	Fernanda Fernandes Fior	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3232336/1	Adriana Passaura Espindola	Técnico em Saúde
2960770/1	Daniele Carvalho Dias	Técnico em Saúde
2976870/1	Flavia Araujo Braga Pastelletto	Técnico em Saúde
3200639/1	Giane Klelling Gonsalves Bis	Técnico em Saúde
4642457/1	Roseli Centeno Guimarães	Técnico em Saúde
3233430/1	Camila Vargas Perini	Técnico em Saúde
2959313/1	Cristina Heschel	Técnico em Saúde
3202550/1	Daiane de Bittencourt Proença	Técnico em Saúde
3199444/1	Fernanda Echevarria dos Santos	Técnico em Saúde
3676064/1	Salete Pinzeta	Técnico em Saúde
4628667/1	Zelia Maria Almeida da Silva	Técnico em Saúde
3191982/1	Vanessa da Cruz	Técnico em Saúde
3682420/1	Dione Aparecida de Mattos de Souza	Técnico em Saúde
3724166/1	Luciana Santos da Silva	Técnico em Saúde
3232727/2	Neuza Souza Vieira	Técnico em Saúde
3530663/1	Leslie Teresinha Pohren de Castro	Técnico em Saúde
3243222/1	Deive Mahlmann	Técnico em Saúde
3202232/1	Rute Carneiro Prates	Técnico em Saúde
3670910/1	Reginalda de Abreu Gomes	Técnico em Saúde
2977966/1	Magda Eliane Ebell e Silva	Técnico em Saúde
3237079/1	Patrícia Belina Amaral	Técnico em Saúde
4539540/1	Rinaldo Oliveira Dorneles	Técnico em Saúde
4539621/1	Marigrei da Silva Borges	Técnico em Saúde
3712672/1	Elisabete Gonçalves Righes	Técnico em Saúde
3133770/1	Luciana da Silva Mancuso	Técnico em Saúde
2895889/2	Silvia Rejane de Miranda	Técnico em Saúde
4540727/1	Ana Lúcia Nunes Soares	Técnico em Saúde
2960761/1	Bárbara Janaína Vargas Teixeira	Técnico em Saúde
3690954/1	Maria Vanusa Moraes de Lima	Técnico em Saúde
3682617/1	Silvia Regina Saiber Leal	Técnico em Saúde
3941299/1	Ágata Georgia de Oliveira Ribeiro	Técnico em Saúde
2963841/1	Vitor Hugo Veiga Martins	Técnico em Saúde
3681645/1	Wanda Maria Pereira Uczak	Técnico em Saúde
2965399/1	Tatiane Oliveira Calistro	Técnico em Saúde
3735770/1	Andréa de Oliveira Severo Fernandes	Técnico em Saúde
3721442/1	Jalusa Rodrigues de Oliveira	Técnico em Saúde
3818217/1	Alice Maria Silva dos Santos Ramos	Técnico em Saúde
2960630/1	Priscila de Almeida Machado	Técnico em Saúde
3527891/1	Marcio Rodrigo Lopes	Técnico em Saúde
3692809/1	Luiz Gustavo Fraga Abadie	Técnico em Saúde
3675726/2	Marlene Debastiani Cruz	Técnico em Saúde
3098966/2	Leonardo Santos da Silva	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3717879/2	Claudia Aline Goudinho da Rocha	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4472322/1	Thais Silva Zampiron	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3233561/1	Leonardo de Santi Helena Cunha	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2445603/1	Alexandre Baptista	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4827449/1	Anna Caroline Solka	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2524937/1	Cláudia Sedano Fait	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2373750/1	Deborah Nagel Pinho	Analista de Políticas e Gestão Governamental
1876597/1	Eduardo de Freitas Xavier	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2614553/1	Gisele Belmonte Steibel	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2609835/1	Irene Beatriz Soares da Silva	Analista de Políticas e Gestão Governamental
4820827/2	Luana de Souza dos Santos	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2615215/1	Luciane Manganelli de Jesus Kurtz	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2377241/1	Marília Quinzio Dias Briggmann	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2382920/1	Renata Brasil Araújo	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2445972/1	Rosane Bahlis Lemes	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2562782/1	Tatiane Reis Vianna	Analista de Políticas e Gestão Governamental
2629518/2	Teima Alice Menchik Carvalho	Analista de Políticas e Gestão Governamental
3877574/1	Ana Alice Saraiva Fernandes	Técnico em Saúde

3950204/1	Litiane Petry do Nascimento	Técnico em Saúde
3131238/1	Jerri Paulo Nardi	Técnico em Saúde
4835522/1	Edison da Silva Pereira Junior	Técnico em Saúde
3923266/1	Alexandro Alves Pires	Técnico em Saúde
2820889/3	Rosa Maria Rios Marques	Técnico em Saúde
2960427/1	Aline dos Santos Madeira	Técnico em Saúde
4538587/1	Marcelino Farias Bones	Técnico em Saúde
3719219/1	Lucidio Silveira da Silva	Técnico em Saúde
3508439/1	Adriano da Silva Souza	Técnico em Saúde
3856038/1	Corina Jussara Silveira Vieira	Técnico em Saúde
3679098/1	Marilene do Nascimento Abbade	Técnico em Saúde
3530671/1	Poliana Stefe Ferreira	Analista em Saúde

PORTO ALEGRE, 06 de fevereiro de 2025 .

ARITA BERGMANN,
SECRETÁRIA DA SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Protocolo: 2025001214132

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0015682-4
Nome: Bruno Leonardo Naundorf Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2736330/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: DIRETOR DO DEASUS - D-I
Lotação: DEASUS/SES

Autorização de afastamento para fora do estado para o servidor Bruno Leonardo Naundorf Santos, ID nº 2736330/02, com a finalidade de Participar de Reunião com Diretor Nacional de Auditoria Alexandre Alves Rodrigues, na cidade de Brasília/DF, no período de 10/02/2025, com ônus para o estado de diárias, passagens aéreas e trasnlado, pagas através do Recurso nº 1189 – Projeto 6728 - Traslado terrestre será ressarcido por adiantamento.

Protocolo: 2025001214171

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0006984-0
Nome: Camila Casarotto Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4827767/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: analista em políticas e gestão governamental - A-III
Lotação: DGHE/HPSP

Autorização de afastamento para a servidora Camila Casarotto Martins, ID nº 4827767/03, com a finalidade de Participar do 6ª Seminário Brasileiro de Museologia (SEBRAMUS), na cidade de Teresina/Piauí, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, sem onus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo

Protocolo: 2025001214162

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0014224-6
Nome: Daniel Brisotto Pavanelo
Identificação Funcional/Vínculo: 4828100/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina - A-III
Lotação: CEVS

Autorização de afastamento para o servidor Daniel Brisotto Pavanelo, ID nº 4828100/01, com a finalidade de Participar do encontro Nacional de Diagnóstico e Vigilância Laboratorial da Tuberculose no Centro de Referência Professor Hélio Fraga, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/02/2025 a 20/02/2025, sem ônus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2025001214150

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0008614-1
Nome: Jussara San Leon
Identificação Funcional/Vínculo: 2611732/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: TECNICO EM SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA - C-II
Lotação: DAPPS-SEÇÃO CONTROLE AIDS

Autorização de afastamento para a servidora Jussara San Leon, ID nº 2611732/01, com a finalidade de Participação no Encontro Nacional para o Fortalecimento da Resposta a Mpox e Aids Avançada, na cidade de São Paulo/SP, no período de 24/02/2025 a 26/02/2025, sem ônus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Departamento Administrativo
GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001213971

PROCESSO Nº: 24/2000-0169568-5
ESPÉCIE: Termo de Compromisso celebrado entre a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, inscrito(a) no 89.421.259/0001-10 situada Rua Itália, 919, CEP 99700-048, Centro, Erechim/RS.
OBJETO: celebração do Termo de Compromisso previsto no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº 14.671, de 11 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 06/02/2025.

Protocolo: 2025001214386

Departamento de Gestão da Atenção Especializada - Aplicação de Penalidade
Em cumprimento ao disposto na Portaria SES/RS nº 378/2023 e na Portaria SES/RS nº 537/2021, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 24/2000-0056703-9
Hospital: Associação Beneficente João Paulo II – Hospital Alvorada – CNES 223081
CNPJ: 22.564.221/0001-25
Localidade: Alvorada/RS
Data da Decisão: 16/08/2024
Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Terceira – Das Condições Gerais, item 3.1.7, Cláusula Quarta – Das Obrigações Gerais, item: 4.1; Cláusula Quinta – Das Obrigações Específicas: 5.1, 5.1.1.1, 5.1.1.3, 5.1.2.3, 5.1.2.11, 5.1.3.6, 5.1.4.5 e 5.1.4.7 do Contrato Global nº 2024/0407.0.00/2024.
Penalidade Imposta: 15 (quinze) multa/dia que corresponde a 1/60 (um e sessenta avos) do último faturamento mensal liquidado, no valor total de R\$ 182.835,75 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Foi considerado para fins do cálculo da multa o faturamento liquidado da competência junho de 2024, conforme os dados do sistema FPE.
Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 30 dias a contar desta publicação, por meio de depósito na conta bancária, sob pena de encaminhamento para a Procuradoria-Geral do Estado para proposição de ação judicial de cobrança, nos termos da Instrução Normativa nº 45/1998, capítulo XIV, item 1.2.4, facultada a inscrição na Dívida Ativa do Estado.
Banco: 041
Agência: 0597
Conta corrente: 0252314701
CNPJ: 87.958.625/0001-49 SES
Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: sescac@saude.rs.gov.br

Assessoria de Gestão e Planejamento
PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2025001214031

RESOLUÇÃO Nº 009/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017 que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
a Portaria GM/MS nº 6.527, de 07 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e

Municípios relativos ao Piso Fixo da Vigilância em Saúde e ao Incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
a Resolução nº 555/24 – CIB/RS, de 13 de setembro de 2024, que estipula a periodicidade de levantamento de municípios para repactuação da forma de recebimento do Piso Fixo da Vigilância em Saúde;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul realizará a distribuição dos recursos federais relativos ao Piso Fixo da Vigilância em Saúde (PFVS) no grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de Saúde, do montante anual autorizado pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 37.681.963,75 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), dos quais R\$ 7.943.788,77 (sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) será destinado à Secretaria Estadual da Saúde e R\$ 29.738.174,98 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) aos municípios gaúchos.

§ 1º - O repasse dos valores estabelecidos no caput dar-se-á em parcelas mensais, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual e aos Fundos municipais de Saúde, em conformidade com os montantes estabelecidos no Anexo desta Resolução e cumpridas as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde em portarias específicas.

§2º - Os valores apresentados no Anexo desta Resolução referem-se as parcelas restantes a serem pagas ao Estado e municípios no ano de 2025.

§ 3º - Repactua o PFVS nesta Resolução: Água Santa, Bento Gonçalves, Garibaldi, General Câmara, Mato Leitão, Morro Reuter e Tavares.

Art. 2º - Para atender aos critérios de habilitação para recebimento do incentivo financeiro da AFC, o ente federativo municipal deverá possuir em seu quadro, servidores que atendam aos seguintes requisitos definidos nas normativas vigentes:

Vínculo empregatício direto, por tempo indeterminado com a Administração Pública;

Carga horária de 40h semanais;

Cadastro no CNES com o código de ocupação 5151-40 Agente de Combate as Endemias;

Realizar atividades referentes ao cargo de ACE, conforme Lei Federal nº 11.350/2006 e suas respectivas atualizações.

Art. 3º - A SES realizará revisão da relação de municípios que venham a cadastrar ACEs elegíveis no CNES com vistas à repactuação do PFVS para recebimento da AFC, nos meses de fevereiro e setembro de cada ano.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos que trata esta Resolução se dará por meio do Relatório Anual de Gestão.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 009/25 – CIB/RS

MUNICÍPIOS E RESPECTIVOS VALORES DO PISO FIXO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UF	IBGE	Município	PFVS Anual
RS	430000	SES/RS	R\$ 7.943,788,77
RS	430003	Aceguá	R\$ 20.198,69
RS	430005	Água Santa	R\$ 13.536,94
RS	430010	Agudo	R\$ 32.904,61
RS	430020	Ajuricaba	R\$ 19.182,85
RS	430030	Alecrim	R\$ 17.434,01
RS	430040	Alegrete	R\$ 162.931,51
RS	430045	Alegria	R\$ 11.529,21
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	R\$ 10.863,85
RS	430050	Alpestre	R\$ 16.771,43
RS	430055	Alto Alegre	R\$ 19.945,23
RS	430057	Alto Feliz	R\$ 18.444,80
RS	430060	Alvorada	R\$ 551.944,84
RS	430063	Amaral Ferrador	R\$ 20.118,34
RS	430064	Ametista do Sul	R\$ 15.129,04
RS	430066	André da Rocha	R\$ 11.426,14
RS	430070	Anta Gorda	R\$ 11.491,20
RS	430080	Antônio Prado	R\$ 25.693,91
RS	430085	Arambaré	R\$ 20.784,36
RS	430087	Araricá	R\$ 32.592,63
RS	430090	Aratiba	R\$ 19.423,90
RS	430100	Arroio do Meio	R\$ 42.506,10
RS	430105	Arroio do Sal	R\$ 30.858,73
RS	430107	Arroio do Padre	R\$ 18.685,21
RS	430110	Arroio dos Ratos	R\$ 37.812,85
RS	430120	Arroio do Tigre	R\$ 38.535,68
RS	430130	Arroio Grande	R\$ 35.115,71
RS	430140	Arvorezinha	R\$ 28.037,64
RS	430150	Augusto Pestana	R\$ 14.822,97

RS	430155	Áurea	R\$ 10.744,31
RS	430160	Bagé	R\$ 238.734,36
RS	430163	Balneário Pinhal	R\$ 31.459,56
RS	430165	Barão	R\$ 19.091,86
RS	430170	Barão de Cotegipe	R\$ 20.652,85
RS	430175	Barão do Triunfo	R\$ 19.619,45
RS	430180	Barracão	R\$ 10.766,51
RS	430185	Barra do Guarita	R\$ 18.423,75
RS	430187	Barra do Quaraí	R\$ 16.762,70
RS	430190	Barra do Ribeiro	R\$ 26.144,78
RS	430192	Barra do Rio Azul	R\$ 11.060,45
RS	430195	Barra Funda	R\$ 11.214,63
RS	430200	Barros Cassal	R\$ 22.049,48
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	R\$ 12.093,25
RS	430210	Bento Gonçalves	R\$ 241.494,75
RS	430215	Boa Vista das Missões	R\$ 10.823,47
RS	430220	Boa Vista do Buricá	R\$ 22.069,07
RS	430222	Boa Vista do Cadeado	R\$ 10.791,93
RS	430223	Boa Vista do Incra	R\$ 18.640,27
RS	430225	Boa Vista do Sul	R\$ 18.311,47
RS	430230	Bom Jesus	R\$ 21.810,95
RS	430235	Bom Princípio	R\$ 44.391,65
RS	430237	Bom Progresso	R\$ 30.765,06
RS	430240	Bom Retiro do Sul	R\$ 32.221,26
RS	430245	Boqueirão do Leão	R\$ 19.736,75
RS	430250	Bossoroca	R\$ 19.470,57
RS	430258	Bozano	R\$ 18.270,42
RS	430260	Braga	R\$ 10.707,30
RS	430265	Brochier	R\$ 11.301,49
RS	430270	Butiá	R\$ 54.666,76
RS	430280	Caçapava do Sul	R\$ 65.342,11
RS	430290	Cacequi	R\$ 25.996,66
RS	430300	Cachoeira do Sul	R\$ 165.984,90
RS	430310	Cachoeirinha	R\$ 356.083,56
RS	430320	Cacique Doble	R\$ 11.166,08
RS	430330	Caibaté	R\$ 30.091,26
RS	430340	Caíara	R\$ 11.073,00
RS	430350	Camaquã	R\$ 129.196,58
RS	430355	Camargo	R\$ 12.204,80
RS	430360	Cambará do Sul	R\$ 19.288,86
RS	430367	Campestre da Serra	R\$ 18.215,93
RS	430370	Campina das Missões	R\$ 30.402,53
RS	430380	Campinas do Sul	R\$ 18.528,67
RS	430390	Campo Bom	R\$ 180.094,30
RS	430400	Campo Novo	R\$ 33.568,45
RS	430410	Campos Borges	R\$ 11.811,99
RS	430420	Candelária	R\$ 82.869,23
RS	430430	Cândido Godói	R\$ 12.956,43
RS	430435	Candiota	R\$ 42.571,49
RS	430440	Canela	R\$ 131.747,94
RS	430450	Canguçu	R\$ 109.057,28
RS	430460	Canoas	R\$ 1.033.190,41
RS	430461	Canudos do Vale	R\$ 17.895,15
RS	430462	Capão Bonito do Sul	R\$ 18.922,93
RS	430463	Capão da Canoa	R\$ 124.762,68
RS	430465	Capão do Cipó	R\$ 12.115,71
RS	430466	Capão do Leão	R\$ 70.299,56
RS	430467	Capivari do Sul	R\$ 23.689,47

RS	430468	Capela de Santana	R\$ 31.101,44
RS	430469	Capitão	R\$ 19.328,41
RS	430470	Carazinho	R\$ 121.316,97
RS	430471	Caraá	R\$ 22.140,11
RS	430480	Carlos Barbosa	R\$ 59.587,92
RS	430485	Carlos Gomes	R\$ 10.780,50
RS	430490	Casca	R\$ 21.532,38
RS	430495	Caseiros	R\$ 18.532,48
RS	430500	Catuípe	R\$ 20.200,24
RS	430510	Caxias do Sul	R\$ 1.144.050,74
RS	430511	Centenário	R\$ 10.746,50
RS	430512	Cerrito	R\$ 29.661,03
RS	430513	Cerro Branco	R\$ 10.947,43
RS	430515	Cerro Grande	R\$ 11.150,39
RS	430517	Cerro Grande do Sul	R\$ 31.453,53
RS	430520	Cerro Largo	R\$ 27.412,06
RS	430530	Chapada	R\$ 35.127,61
RS	430535	Charqueadas	R\$ 134.460,16
RS	430537	Charrua	R\$ 11.083,90
RS	430540	Chiapetta	R\$ 31.118,65
RS	430543	Chuí	R\$ 28.819,46
RS	430544	Chувиска	R\$ 19.036,57
RS	430545	Cidreira	R\$ 33.146,82
RS	430550	Ciríaco	R\$ 10.718,65
RS	430558	Colinas	R\$ 10.801,69
RS	430560	Colorado	R\$ 11.148,36
RS	430570	Condor	R\$ 19.576,02
RS	430580	Constantina	R\$ 22.049,02
RS	430583	Coqueiro Baixo	R\$ 10.720,78
RS	430585	Coqueiros do Sul	R\$ 10.726,24
RS	430587	Coronel Barros	R\$ 12.204,34
RS	430590	Coronel Bicaco	R\$ 19.044,34
RS	430593	Coronel Pilar	R\$ 18.709,89
RS	430595	Cotiporã	R\$ 10.797,38
RS	430597	Coxilha	R\$ 17.933,90
RS	430600	Crissiumal	R\$ 27.330,31
RS	430605	Cristal	R\$ 21.342,25
RS	430607	Cristal do Sul	R\$ 17.983,68
RS	430610	Cruz Alta	R\$ 123.147,64
RS	430613	Cruzaltense	R\$ 17.704,43
RS	430620	Cruzeiro do Sul	R\$ 34.706,44
RS	430630	David Canabarro	R\$ 10.789,55
RS	430632	Derrubadas	R\$ 26.187,11
RS	430635	Dezesseis de Novembro	R\$ 11.223,61
RS	430637	Dilermando de Aguiar	R\$ 10.754,27
RS	430640	Dois Irmãos	R\$ 86.340,71
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	R\$ 11.192,34
RS	430645	Dois Lajeados	R\$ 16.939,03
RS	430650	Dom Feliciano	R\$ 29.808,69
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	R\$ 10.937,58
RS	430660	Dom Pedrito	R\$ 71.997,66
RS	430670	Dona Francisca	R\$ 10.991,21
RS	430673	Doutor Maurício Cardoso	R\$ 15.800,25
RS	430675	Doutor Ricardo	R\$ 17.934,18
RS	430676	Eldorado do Sul	R\$ 109.316,65
RS	430680	Encantado	R\$ 44.403,66
RS	430690	Encruzilhada do Sul	R\$ 50.014,00
RS	430692	Engenho Velho	R\$ 14.490,70

RS	430693	Entre-Ijuís	R\$ 22.095,14
RS	430695	Entre Rios do Sul	R\$ 17.840,29
RS	430697	Erebango	R\$ 11.191,73
RS	430700	Erechim	R\$ 208.766,16
RS	430705	Ernestina	R\$ 18.094,36
RS	430710	Herval	R\$ 16.197,63
RS	430720	Erval Grande	R\$ 11.019,23
RS	430730	Erval Seco	R\$ 19.078,57
RS	430740	Esmeralda	R\$ 18.171,86
RS	430745	Esperança do Sul	R\$ 17.647,36
RS	430750	Espumoso	R\$ 30.545,17
RS	430755	Estação	R\$ 19.197,37
RS	430760	Estância Velha	R\$ 168.275,41
RS	430770	Esteio	R\$ 215.497,13
RS	430780	Estrela	R\$ 67.155,45
RS	430781	Estrela Velha	R\$ 10.747,21
RS	430783	Eugênio de Castro	R\$ 11.983,28
RS	430786	Fagundes Varela	R\$ 11.053,19
RS	430790	Farroupilha	R\$ 142.389,77
RS	430800	Faxinal do Soturno	R\$ 19.852,18
RS	430805	Faxinalzinho	R\$ 11.841,92
RS	430807	Fazenda Vilanova	R\$ 12.826,20
RS	430810	Feliz	R\$ 26.420,31
RS	430820	Flores da Cunha	R\$ 60.763,46
RS	430825	Florianópolis	R\$ 17.772,25
RS	430830	Fontoura Xavier	R\$ 20.846,75
RS	430840	Formigueiro	R\$ 13.579,60
RS	430843	Forquetinha	R\$ 10.759,20
RS	430845	Fortaleza dos Valos	R\$ 11.236,93
RS	430850	Frederico Westphalen	R\$ 63.662,76
RS	430860	Garibaldi	R\$ 67.136,58
RS	430865	Garruchos	R\$ 15.701,13
RS	430870	Gaurama	R\$ 32.222,26
RS	430880	General Câmara	R\$ 16.875,91
RS	430885	Gentil	R\$ 12.282,42
RS	430890	Getúlio Vargas	R\$ 32.953,96
RS	430900	Giruá	R\$ 33.112,52
RS	430905	Glorinha	R\$ 21.843,60
RS	430910	Gramado	R\$ 108.099,48
RS	430912	Gramado dos Loureiros	R\$ 10.709,43
RS	430915	Gramado Xavier	R\$ 18.859,21
RS	430920	Gravataí	R\$ 742.278,71
RS	430925	Guabiju	R\$ 17.871,35
RS	430930	Guaíba	R\$ 258.489,37
RS	430940	Guaporé	R\$ 50.769,37
RS	430950	Guarani das Missões	R\$ 48.568,30
RS	430955	Harmonia	R\$ 21.658,42
RS	430957	Herveiras	R\$ 10.802,73
RS	430960	Horizontina	R\$ 37.413,06
RS	430965	Hulha Negra	R\$ 13.192,45
RS	430970	Humaitá	R\$ 17.645,35
RS	430975	Ibarama	R\$ 10.752,19
RS	430980	Ibiaçá	R\$ 10.787,91
RS	430990	Ibiraiaras	R\$ 19.227,48
RS	430995	Ibirapuitã	R\$ 17.923,86
RS	431000	Ibirubá	R\$ 41.734,98
RS	431010	Igrejinha	R\$ 73.626,70
RS	431020	Ijuí	R\$ 165.894,75

RS	431030	Ilópolis	R\$ 18.374,60
RS	431033	Imbé	R\$ 52.789,59
RS	431036	Imigrante	R\$ 10.896,27
RS	431040	Independência	R\$ 19.835,98
RS	431041	Inhacorá	R\$ 17.889,90
RS	431043	Ipê	R\$ 12.869,34
RS	431046	Ipiranga do Sul	R\$ 10.737,35
RS	431050	Iraí	R\$ 20.324,21
RS	431053	Itaara	R\$ 20.761,72
RS	431055	Itacurubi	R\$ 10.742,47
RS	431057	Itapuca	R\$ 17.793,78
RS	431060	Itaqui	R\$ 75.921,90
RS	431065	Itati	R\$ 18.427,34
RS	431070	Itatiba do Sul	R\$ 17.671,35
RS	431075	Ivorá	R\$ 10.979,29
RS	431080	Ivoti	R\$ 63.707,74
RS	431085	Jaboticaba	R\$ 10.748,44
RS	431087	Jacuzinho	R\$ 18.484,60
RS	431090	Jacutinga	R\$ 10.800,17
RS	431100	Jaguarão	R\$ 55.034,17
RS	431110	Jaguari	R\$ 22.172,86
RS	431112	Jaquirana	R\$ 17.969,48
RS	431113	Jari	R\$ 17.930,01
RS	431115	Jóia	R\$ 16.679,59
RS	431120	Júlio de Castilhos	R\$ 38.509,57
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	R\$ 11.321,13
RS	431125	Lagoão	R\$ 12.518,14
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	R\$ 11.710,40
RS	431130	Lagoa Vermelha	R\$ 55.640,72
RS	431140	Lajeado	R\$ 182.670,39
RS	431142	Lajeado do Bugre	R\$ 11.040,07
RS	431150	Lavras do Sul	R\$ 14.338,47
RS	431160	Liberato Salzano	R\$ 18.138,75
RS	431162	Lindolfo Collor	R\$ 20.478,85
RS	431164	Linha Nova	R\$ 19.596,67
RS	431170	Machadinho	R\$ 19.113,58
RS	431171	Maçambará	R\$ 11.531,04
RS	431173	Mampituba	R\$ 11.479,05
RS	431175	Manoel Viana	R\$ 20.261,48
RS	431177	Maquiné	R\$ 15.060,42
RS	431179	Maratá	R\$ 11.079,80
RS	431180	Marau	R\$ 88.179,84
RS	431190	Marcelino Ramos	R\$ 10.732,49
RS	431198	Mariana Pimentel	R\$ 18.269,86
RS	431200	Mariano Moro	R\$ 10.690,31
RS	431205	Marques de Souza	R\$ 10.792,21
RS	431210	Mata	R\$ 18.354,49
RS	431213	Mato Castelhano	R\$ 10.929,37
RS	431215	Mato Leitão	R\$ 15.336,67
RS	431217	Mato Queimado	R\$ 11.844,03
RS	431220	Maximiliano de Almeida	R\$ 10.701,98
RS	431225	Minas do Leão	R\$ 15.633,00
RS	431230	Miraguaí	R\$ 10.750,57
RS	431235	Montauri	R\$ 18.642,71
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	R\$ 18.200,73
RS	431238	Monte Belo do Sul	R\$ 10.869,93
RS	431240	Montenegro	R\$ 170.697,01
RS	431242	Mormaço	R\$ 19.771,70

RS	431244	Morrinhos do Sul	R\$ 11.308,51
RS	431245	Morro Redondo	R\$ 19.553,08
RS	431247	Morro Reuter	R\$ 13.730,45
RS	431250	Mostardas	R\$ 24.794,96
RS	431260	Muçum	R\$ 18.259,16
RS	431261	Muitos Capões	R\$ 18.398,25
RS	431262	Muliterno	R\$ 10.918,93
RS	431265	Não-Me-Toque	R\$ 34.613,46
RS	431267	Nicolau Vergueiro	R\$ 20.783,46
RS	431270	Nonoai	R\$ 26.723,79
RS	431275	Nova Alvorada	R\$ 11.883,87
RS	431280	Nova Araçá	R\$ 12.799,63
RS	431290	Nova Bassano	R\$ 22.964,41
RS	431295	Nova Boa Vista	R\$ 20.888,67
RS	431300	Nova Brésia	R\$ 10.925,79
RS	431301	Nova Candelária	R\$ 12.307,28
RS	431303	Nova Esperança do Sul	R\$ 11.847,50
RS	431306	Nova Hartz	R\$ 70.676,84
RS	431308	Nova Pádua	R\$ 18.178,56
RS	431310	Nova Palma	R\$ 12.700,22
RS	431320	Nova Petrópolis	R\$ 45.150,21
RS	431330	Nova Prata	R\$ 54.075,05
RS	431333	Nova Ramada	R\$ 10.711,47
RS	431335	Nova Roma do Sul	R\$ 19.218,69
RS	431337	Nova Santa Rita	R\$ 78.208,95
RS	431339	Novo Cabrais	R\$ 18.899,92
RS	431340	Novo Hamburgo	R\$ 651.499,77
RS	431342	Novo Machado	R\$ 15.659,16
RS	431344	Novo Tiradentes	R\$ 17.926,87
RS	431346	Novo Xingu	R\$ 10.758,35
RS	431349	Novo Barreiro	R\$ 11.220,87
RS	431350	Osório	R\$ 92.475,81
RS	431360	Paim Filho	R\$ 17.389,51
RS	431365	Palmares do Sul	R\$ 25.968,63
RS	431370	Palmeira das Missões	R\$ 68.045,62
RS	431380	Palmitinho	R\$ 21.573,97
RS	431390	Panambi	R\$ 86.328,60
RS	431395	Pantano Grande	R\$ 44.100,09
RS	431400	Paráí	R\$ 14.934,92
RS	431402	Paraíso do Sul	R\$ 14.767,71
RS	431403	Pareci Novo	R\$ 23.113,51
RS	431405	Parobé	R\$ 152.604,95
RS	431406	Passa Sete	R\$ 19.101,56
RS	431407	Passo do Sobrado	R\$ 19.697,64
RS	431410	Passo Fundo	R\$ 414.738,53
RS	431413	Paulo Bento	R\$ 18.599,26
RS	431415	Paverama	R\$ 16.432,24
RS	431417	Pedras Altas	R\$ 16.614,47
RS	431420	Pedro Osório	R\$ 22.032,31
RS	431430	Pejuçara	R\$ 10.831,55
RS	431440	Pelotas	R\$ 795.613,05
RS	431442	Picada Café	R\$ 19.953,37
RS	431445	Pinhal	R\$ 13.053,78
RS	431446	Pinhal da Serra	R\$ 22.078,01
RS	431447	Pinhal Grande	R\$ 17.871,69
RS	431449	Pinheirinho do Vale	R\$ 18.919,13
RS	431450	Pinheiro Machado	R\$ 24.829,95
RS	431454	Pinto Bandeira	R\$ 20.507,11

RS	431455	Pirapó	R\$ 15.464,15
RS	431460	Piratini	R\$ 39.956,89
RS	431470	Planalto	R\$ 22.016,84
RS	431475	Poço das Antas	R\$ 17.576,09
RS	431477	Pontão	R\$ 10.764,30
RS	431478	Ponte Preta	R\$ 11.057,72
RS	431480	Portão	R\$ 122.754,74
RS	431490	Porto Alegre	R\$ 4.360.660,09
RS	431500	Porto Lucena	R\$ 17.761,37
RS	431505	Porto Mauá	R\$ 15.730,91
RS	431507	Porto Vera Cruz	R\$ 18.594,34
RS	431510	Porto Xavier	R\$ 36.040,48
RS	431513	Pouso Novo	R\$ 11.553,59
RS	431514	Presidente Lucena	R\$ 19.716,14
RS	431515	Progresso	R\$ 12.259,50
RS	431517	Protásio Alves	R\$ 18.769,73
RS	431520	Putinga	R\$ 10.727,70
RS	431530	Quaraí	R\$ 47.192,35
RS	431531	Quatro Irmãos	R\$ 18.097,41
RS	431532	Quevedos	R\$ 18.080,71
RS	431535	Quinze de Novembro	R\$ 11.223,77
RS	431540	Redentora	R\$ 24.555,17
RS	431545	Relvado	R\$ 10.737,27
RS	431550	Restinga Sêca	R\$ 31.400,90
RS	431555	Rio dos Índios	R\$ 18.817,86
RS	431560	Rio Grande	R\$ 478.323,62
RS	431570	Rio Pardo	R\$ 75.862,55
RS	431575	Riozinho	R\$ 18.708,92
RS	431580	Roca Sales	R\$ 22.902,18
RS	431590	Rodeio Bonito	R\$ 13.109,18
RS	431595	Rolador	R\$ 10.710,23
RS	431600	Rolante	R\$ 57.151,71
RS	431610	Ronda Alta	R\$ 21.692,72
RS	431620	Rondinha	R\$ 17.847,68
RS	431630	Roque Gonzales	R\$ 18.834,69
RS	431640	Rosário do Sul	R\$ 79.222,52
RS	431642	Sagrada Família	R\$ 10.779,61
RS	431643	Saldanha Marinho	R\$ 10.715,27
RS	431645	Salto do Jacuí	R\$ 23.982,12
RS	431647	Salvador das Missões	R\$ 19.140,23
RS	431650	Salvador do Sul	R\$ 15.566,96
RS	431660	Sananduva	R\$ 31.674,51
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	R\$ 20.437,11
RS	431673	Santa Cecília do Sul	R\$ 11.045,35
RS	431675	Santa Clara do Sul	R\$ 13.356,63
RS	431680	Santa Cruz do Sul	R\$ 367.247,74
RS	431690	Santa Maria	R\$ 620.375,84
RS	431695	Santa Maria do Herval	R\$ 18.243,92
RS	431697	Santa Margarida do Sul	R\$ 12.042,51
RS	431700	Santana da Boa Vista	R\$ 20.350,06
RS	431710	Sant'Ana do Livramento	R\$ 177.940,67
RS	431720	Santa Rosa	R\$ 220.268,40
RS	431725	Santa Tereza	R\$ 17.986,85
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	R\$ 64.075,77
RS	431740	Santiago	R\$ 98.468,92
RS	431750	Santo Ângelo	R\$ 153.802,22
RS	431755	Santo Antônio do Palma	R\$ 17.961,85
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	R\$ 132.191,13
RS	431770	Santo Antônio das Missões	R\$ 22.153,07

RS	431775	Santo Antônio do Planalto	R\$ 11.214,42
RS	431780	Santo Augusto	R\$ 27.772,06
RS	431790	Santo Cristo	R\$ 30.676,34
RS	431795	Santo Expedito do Sul	R\$ 18.250,95
RS	431800	São Borja	R\$ 121.983,32
RS	431805	São Domingos do Sul	R\$ 18.251,15
RS	431810	São Francisco de Assis	R\$ 37.320,20
RS	431820	São Francisco de Paula	R\$ 42.284,97
RS	431830	São Gabriel	R\$ 122.274,36
RS	431840	São Jerônimo	R\$ 62.667,97
RS	431842	São João da Urtiga	R\$ 10.779,16
RS	431843	São João do Polêsine	R\$ 11.237,66
RS	431844	São Jorge	R\$ 18.593,31
RS	431845	São José das Missões	R\$ 10.718,78
RS	431846	São José do Herval	R\$ 10.690,02
RS	431848	São José do Hortêncio	R\$ 12.111,10
RS	431849	São José do Inhacorá	R\$ 13.056,78
RS	431850	São José do Norte	R\$ 54.044,18
RS	431860	São José do Ouro	R\$ 19.368,02
RS	431861	São José do Sul	R\$ 18.628,67
RS	431862	São José dos Ausentes	R\$ 22.088,53
RS	431870	São Leopoldo	R\$ 624.241,62
RS	431880	São Lourenço do Sul	R\$ 86.852,77
RS	431890	São Luiz Gonzaga	R\$ 71.362,43
RS	431900	São Marcos	R\$ 41.813,09
RS	431910	São Martinho	R\$ 18.302,51
RS	431912	São Martinho da Serra	R\$ 10.772,55
RS	431915	São Miguel das Missões	R\$ 20.074,49
RS	431920	São Nicolau	R\$ 18.376,79
RS	431930	São Paulo das Missões	R\$ 16.046,19
RS	431935	São Pedro da Serra	R\$ 19.679,36
RS	431936	São Pedro das Missões	R\$ 11.102,48
RS	431937	São Pedro do Butiá	R\$ 19.316,94
RS	431940	São Pedro do Sul	R\$ 32.278,00
RS	431950	São Sebastião do Caí	R\$ 49.976,35
RS	431960	São Sepé	R\$ 46.895,47
RS	431970	São Valentim	R\$ 10.730,43
RS	431971	São Valentim do Sul	R\$ 10.897,66
RS	431973	São Valério do Sul	R\$ 11.007,99
RS	431975	São Vendelino	R\$ 20.662,09
RS	431980	São Vicente do Sul	R\$ 20.692,23
RS	431990	Sapiranga	R\$ 208.403,22
RS	432000	Sapucaia do Sul	R\$ 369.353,06
RS	432010	Sarandi	R\$ 47.836,38
RS	432020	Seberi	R\$ 24.207,81
RS	432023	Sede Nova	R\$ 10.789,91
RS	432026	Segredo	R\$ 19.672,12
RS	432030	Selbach	R\$ 10.941,54
RS	432032	Senador Salgado Filho	R\$ 10.768,34
RS	432035	Sentinela do Sul	R\$ 11.187,45
RS	432040	Serafina Corrêa	R\$ 34.461,41
RS	432045	Sério	R\$ 17.760,78
RS	432050	Sertão	R\$ 19.051,58
RS	432055	Sertão Santana	R\$ 19.240,75
RS	432057	Sete de Setembro	R\$ 10.843,06
RS	432060	Severiano de Almeida	R\$ 10.728,30
RS	432065	Silveira Martins	R\$ 17.866,41
RS	432067	Sinimbu	R\$ 34.854,41

RS	432070	Sobradinho	R\$ 28.954,65
RS	432080	Soledade	R\$ 61.139,92
RS	432085	Tabaí	R\$ 11.944,83
RS	432090	Tapejara	R\$ 61.563,98
RS	432100	Tapera	R\$ 21.589,93
RS	432110	Tapes	R\$ 46.068,36
RS	432120	Taquara	R\$ 148.164,36
RS	432130	Taquari	R\$ 52.992,55
RS	432132	Taquaruçu do Sul	R\$ 11.210,65
RS	432135	Tavares	R\$ 22.104,56
RS	432140	Tenente Portela	R\$ 27.992,79
RS	432143	Terra de Areia	R\$ 39.617,53
RS	432145	Teutônia	R\$ 66.086,59
RS	432146	Tio Hugo	R\$ 20.789,62
RS	432147	Tiradentes do Sul	R\$ 15.821,79
RS	432149	Toropi	R\$ 10.719,64
RS	432150	Torres	R\$ 81.776,52
RS	432160	Tramandaí	R\$ 106.399,44
RS	432162	Travesseiro	R\$ 10.783,66
RS	432163	Três Arroios	R\$ 10.722,77
RS	432166	Três Cachoeiras	R\$ 38.447,66
RS	432170	Três Coroas	R\$ 55.147,23
RS	432180	Três de Maio	R\$ 49.355,43
RS	432183	Três Forquilhas	R\$ 11.105,24
RS	432185	Três Palmeiras	R\$ 12.069,30
RS	432190	Três Passos	R\$ 51.301,27
RS	432195	Trindade do Sul	R\$ 23.949,44
RS	432200	Triunfo	R\$ 77.743,38
RS	432210	Tucunduva	R\$ 18.408,46
RS	432215	Tunas	R\$ 18.096,63
RS	432218	Tupanci do Sul	R\$ 17.866,07
RS	432220	Tupanciretã	R\$ 46.261,63
RS	432225	Tupandi	R\$ 12.956,00
RS	432230	Tuparendi	R\$ 36.828,66
RS	432232	Turuçu	R\$ 10.768,67
RS	432234	Ubiretama	R\$ 17.908,49
RS	432235	União da Serra	R\$ 11.091,97
RS	432237	Unistalda	R\$ 10.841,13
RS	432240	Uruguaiana	R\$ 299.718,65
RS	432250	Vacaria	R\$ 129.576,24
RS	432252	Vale Verde	R\$ 11.215,31
RS	432253	Vale do Sol	R\$ 30.529,26
RS	432254	Vale Real	R\$ 21.116,47
RS	432255	Vanini	R\$ 18.537,93
RS	432260	Venâncio Aires	R\$ 140.068,51
RS	432270	Vera Cruz	R\$ 52.988,63
RS	432280	Veranópolis	R\$ 51.230,85
RS	432285	Vespasiano Corrêa	R\$ 18.098,37
RS	432290	Viadutos	R\$ 18.247,07
RS	432300	Viamão	R\$ 668.903,75
RS	432310	Vicente Dutra	R\$ 10.893,52
RS	432320	Victor Graeff	R\$ 10.733,28
RS	432330	Vila Flores	R\$ 11.869,44
RS	432335	Vila Lângaro	R\$ 17.938,21
RS	432340	Vila Maria	R\$ 11.022,81
RS	432345	Vila Nova do Sul	R\$ 11.159,16
RS	432350	Vista Alegre	R\$ 10.756,61
RS	432360	Vista Alegre do Prata	R\$ 19.090,97
RS	432370	Vista Gaúcha	R\$ 18.147,54

RS	432375	Vitória das Missões	R\$ 17.553,43
RS	432377	Westfália	R\$ 11.715,91
RS	432380	Xangri-lá	R\$ 31.954,23

Protocolo: 2025001214029

RESOLUÇÃO Nº 007/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Resolução CIT nº 032, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

a Resolução nº 333/21 – CIB/RS, que condiciona os incentivos financeiros mensais à avaliação, pela área técnica da SES, quanto às necessidades de saúde da região e de ato formal da Secretaria da Saúde - SES, não decorrendo de forma automática da habilitação federal;

a Deliberação CIR nº 010/2024, da região Uva Vales, pertencente à 5ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ), no município de Farroupilha.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214037

RESOLUÇÃO Nº 010/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Art. 196 da Constituição Federal do Brasil que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que dispõe sobre as Redes de Atenção às Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, dispõe sobre o financiamento e recursos do SUS;

a necessidade de uma melhoria na qualidade da assistência prestada à população em situações críticas de atendimento de urgência e emergências em serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quanto à instalação da SE em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, preferencialmente em Hospitais de Pequeno Porte;

que as necessidades do SUS de acordo com a proposta de regulação do acesso é uma das ações é a inserção de todos os leitos ativos e responsivos da rede pública, conveniada/contratada na Central de Regulação do Estado para assim organizar a demanda junto aos serviços das unidades de saúde e dar uma resposta efetiva à rede;

que a observação do perfil de assistência hospitalar de cada unidade de saúde, em consonância com as linhas de cuidados das Redes Prioritárias de Atenção à Saúde e a capacidade estrutural dos serviços;

atendimento às urgências como uma das portas de entrada do sistema e a possibilidade de reordenamento dos fluxos de referência e contrarreferência de pacientes no SUS a partir dessa porta, com integração aos demais níveis de atenção, por meio do Complexo Regulador;

a necessidade de estabelecer um fluxo ao paciente crítico, a fim de nortear os municípios e os hospitais municipais e regionais dentro da Rede de Urgência e Emergência e do que é necessário para estruturar de forma adequada os serviços de saúde;

que a Sala de Estabilização (SE) é um equipamento de saúde que deverá atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência. Devendo se organizar de forma articulada, regionalizada e em rede;

que o paciente crítico/grave é aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão/sistema do corpo humano, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato clínico, cirúrgico, gineco-obstétrico ou em saúde mental;

o Ofício 48/2024 do Hospital de Caridade Sant'Ana, que trata da solicitação de implantação de uma Sala de Estabilização no Hospital de Caridade Sant'Ana (CNES 2252023), município de Bom Retiro do Sul;

a Visita Técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Retiro do Sul ;
a Deliberação Conjunta nº 25/2024 aprova a habilitação de Sala de Estabilização Hospital de Caridade Sant'Ana (CNES 2252023), município de Bom Retiro do Sul .

o processo PROA nº 24/2000-0109174-7;

a pactuação realizada na Reunião CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar, para efeitos de habilitação junto ao Ministério da Saúde, uma (01) Sala de Estabilização junto à Rede de Urgência e Emergência para o Hospital de Caridade Sant'Ana (CNES 2252023), município de Bom Retiro do Sul .

Art. 2º - O município possui Gestão Plena Municipal e o gestor municipal ratificou o funcionamento da Sala de Estabilização conforme os padrões mínimos exigidos para a área física, equipamentos e recursos humanos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214052

RESOLUÇÃO Nº 022/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.336/23, de 12/12/2023, que estabeleceu recursos ao Estado do Rio Grande do Sul no montante de R\$ 64.504.539,17, para o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF), com saldo financeiro remanescente a ser executado no ano de 2025 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria GM/MS nº 5.820, 04/12/2024, que define que a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Institui o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS." (NR) e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023;

a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/24, que define os procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, alterada pela Portaria GM/MS nº 6.465, de 30/12/2024;

a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31/12/2024, que estabelece recurso PNRF em parcela única - Exercício de 2025, com valores proporcionais a produção aprovada nos sistemas SIA e SIH no âmbito do PNRF, no período de fevereiro a outubro de 2024, no valor total de R\$ 6.950.399,30 para o estado do Rio Grande do Sul e seus municípios;

as tratativas entre o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RS e a SES/RS;

o processo administrativo nº 23/2000-0050932-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Estadual de Redução das Filas (PERF) para a continuidade das cirurgias eletivas, no ano de 2025, pelo Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias , considerando a alteração da Portaria GM/MS nº 090/2023, que passa a vigorar com a instituição do PMAE - Componente Cirurgias, disponibilizando recurso financeiro para o Ano de 2025, bem como a utilização de valores financeiros de saldo residual do Ano de 2023 e saldo remanescente do Ano de 2024, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 5.820/2024.

Parágrafo Único: Os prestadores de serviços credenciados para execução das cirurgias eletivas pelo PMAE – Componente Cirurgias, se encontram relacionados no Anexo I desta Resolução, por tipo de gestão.

DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO

Art. 2º - Para garantir a continuidade do programa, no ano de 2025, o Ministério da Saúde (RS) alcançou recurso financeiro, em parcela única, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por meio da Portaria GM/MS nº 6.494 /2024, cujo valor disponibilizado ao Estado do RS, somado aos saldos dos anos de 2023 e 2023, resulta na monta de R\$ 23.774.063,64 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, sessenta e três reais sessenta e quatro centavos), assim composto :

I – R\$ 2.987.004,54 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao valor residual do recurso de fomento na proporção de 1/3 (um terço) para a implantação do PNRF, previsto na Portaria GM/MS nº 090/2023, cujos saldos residuais por gestor, se encontram relacionados no Anexo II desta Resolução, e o prazo para apresentação da produção oriunda deste valor residual será até 31/07/2025, conforme disposto no Art. 8º, §3º, Inciso II da Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024;

II - R\$ 13.747.649,21 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), referente ao saldo remanescente do recurso atribuído ao Rio Grande do Sul na Portaria GM/MS nº 2.336/2023, considerando a produção apresentada do programa até a competência novembro de 2024;

III - R\$ 7.039.409,89 (sete milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais oitenta e nove centavos), referente ao recurso destinado ao Estado do Rio Grande do Sul, em parcela única, por meio da Portaria GM/MS nº 6.494 /2024 relacionados por gestor, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - A distribuição do recurso constante no Art. 2º, se dará por tipo de gestão, conforme Anexo IV desta Resolução, observados os seguintes critérios:

I - Fila estimada para cirurgias eletivas a partir dos registros dos hospitais no Sistema de Gerenciamento de Internações (GERINT); e/ou

II - Análise técnica de procedimentos e cirurgias com demanda e possibilidade de resolução da fila; e/ou

III - Capacidade instalada informada pelos hospitais;

§ 1º - Estão aptos à apresentação de produção pelo Programa, somente os prestadores relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - Caberá aos gestores municipais, o gerenciamento e monitoramento do recurso informado no Anexo IV desta Resolução, junto aos prestadores sob sua gestão.

§ 3º - Do recurso constante no Anexo IV desta Resolução, deverá ser deduzido os valores apresentados pelo PNRF a partir da competência dezembro/2024.

Art. 4º - Os procedimentos pertencentes ao Programa são os constantes no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.324 /2024, nos termos

de custeio e complementação financeira nela definidos, observados os procedimentos excluídos relacionados no Anexo III da Portaria GM/MS nº 6.465/2024.

DA COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 5º - As cirurgias executadas pelo Programa, deverão ser registradas, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando:

I - Os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 – Eletivo, e;

II - As séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

a) AIH: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e

b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

Parágrafo Único - Os gestores responsáveis pelo processamento das séries numéricas específicas citadas devem realizar a complementação da Ficha de Programação Orçamentária (FPO) para os procedimentos eletivos do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, conforme percentual do complemento apresentado na Portaria SAES/MS nº 2.324/2024.

Art. 6º - O PMAE – Componente Cirurgias - é uma modalidade de custeio com recursos exclusivamente federais, do bloco de financiamento de custeio do componente Fundo de Ações Estratégicas e compensação (FAEC), com pagamento pós fixado, a ser repassado aos prestadores de serviços pelos seus gestores, conforme listados no Anexo IV desta Resolução.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS AO PMAE – COMPONENTE CIRURGIAS

Art. 7º - São obrigações dos prestadores de serviços que integram o presente Programa:

I – cumprir o disposto nesta Resolução e em outras normativas que vierem a ser publicadas atinentes ao Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias;

II – cumprir os contratos ou instrumentos congêneres de prestação de serviço ao SUS;

III – ampliar a oferta de cirurgias eletivas em no mínimo 20%, em relação ao realizado no ano de 2023.

IV – apresentar o faturamento em faixa de AIH e APAC específica para este Programa, conforme o Artigo 4º desta Resolução;

V – cumprir e respeitar as referências pactuadas pelos gestores estadual e municipais;

VI – prestar assistência ao usuário do SUS, independentemente da referência pactuada, quando solicitados pela gestão estadual ou municipal;

VII – seguir as recomendações de segurança do paciente, conforme orientações definidas pelo Ministério da Saúde da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05 de 2017, Capítulo VIII, Seção I, Artigo 157 e pela Secretaria de Estado da Saúde;

VIII – preencher corretamente e manter atualizados todos os sistemas de informação de saúde disponibilizados pelas três esferas de gestão do SUS;

IX – submeter-se às regras de regulação instituídas pela gestão estadual do SUS;

X – utilizar os sistemas de regulação oficiais do Estado;

XI – apresentar à Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC), ou sempre que solicitado, informações que possibilitem aferir o cumprimento do presente Programa.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º - O monitoramento e a avaliação da execução do objeto deste Programa serão realizados, cumulativamente, por meio:

I – das Comissões de Acompanhamento de Contrato;

II – do registro na base de dados dos sistemas oficiais do SUS;

III – do relatório apurado pela Divisão de Processamento e Faturamento (PROFAT) do Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE);

Parágrafo Único - Será avaliada a produção aprovada trimestralmente a fim de apurar se houve ampliação da oferta de cirurgias eletivas, considerando como parâmetro a série histórica de 2023 do montante de cirurgias eletivas realizadas, conforme previsto no Inciso III, do Artigo 7º desta Resolução.

Art. 9º - O Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE) apresentará nas reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB relatório contendo os quantitativos produzidos pelos hospitais conforme base de dados dos sistemas oficiais do SUS, em painel BI constituído especificamente para este fim, público, podendo ser acessado por gestores e prestadores a qualquer tempo através do link: <https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/>.

Art. 10 - Os gestores e prestadores elencados no Anexo nesta Resolução, bem como a proporção do recurso destinado, poderão ser alterados a qualquer tempo mediante a decisão justificada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação da Portaria Ministerial que aprova o Plano Estadual de Redução de Filas.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 022/25 – CIB/RS

PRESTADORES CREDENCIADOS NO PNRF/PMAE - COMPONENTE CIRURGIAS

GESTÃO MUNICIPAL

-	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES
1	CAMPO BOM	HOSPITAL DR. LAURO REUS	2232073
2	CANOAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	3508528
3	CARAZINHO	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	2262274
4	CAXIAS DO SUL	HOSPITAL VIRVI RAMOS	2223562
5	ENCANTADO	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	2252228
6	ESTEIO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO	2232030
7	ESTRELA	HOSPITAL ESTRELA	2252260
8	FARROUPILHA	HOSPITAL SÃO CARLOS	2240335

9	GARIBALDI	HOSPITAL SÃO PEDRO	2257645
10	GRAVATAÍ	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	2232049
11	GUAPORÉ	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	2793237
12	LAJEADO	HOSPITAL BRUNO BORN	2252287
13	NOVA PETRÓPOLIS	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102
14	NOVA PRATA	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	2241161
15	NOVO HAMBURGO	BARCELOS RIOS CONSULTORIA MEDICA EIRELI	9552324
16	NOVO HAMBURGO	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO	2232146
17	PELOTAS	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	2253046
18	PELOTAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	2252295
19	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	2237253
20	PORTO ALEGRE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	2237571
21	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLINICAS	2237601
22	PORTO ALEGRE	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	2237881
23	PORTO ALEGRE	HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	2262568
24	PORTO ALEGRE	HOSPITAL FEMINA	2265052
25	PORTO ALEGRE	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	2265060
26	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801
27	PORTO ALEGRE	PRONTO OLHOS E OTORRINO	3345238
28	PORTO ALEGRE	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	7513151
29	PORTO ALEGRE	AESC HOSPITAL SANTA ANA	6295320
30	QUARAÍ	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAÍ	2248247
31	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	2254964
32	SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA E SAÚDE	2254611
33	SÃO LEOPOLDO	HOSPITAL CENTENARIO	2232022
34	SAPUCAIA DO SUL	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	2232162
35	TEUTÔNIA	HOSPITAL OURO BRANCO	2252244
36	VENÂNCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	2236370

GESTÃO ESTADUAL

-	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES
37	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	2248328
38	ARATIBA	ACHA	2249502
39	BAGÉ	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	2261987
40	BAGÉ	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	2261995
41	CAÇAPAVA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	2234416
42	CACEQUI	ASSO	5699525
43	CAMAQUÃ	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUÃ	2257548
44	CANGUÇU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	2232928
45	CAPÃO DA CANOA	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	2707969
46	CHARQUEADAS	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792
47	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	2708000
48	ERECHIM	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	2707918
49	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	2244101
50	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	2228602
51	GUAÍBA	HOSPITAL NELSON CORNET	0181927
52	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	2227665
53	IJUÍ	HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ	2261030
54	IJUÍ	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE IJUÍ	2261057
55	JAGUARÃO	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	2233401
56	JÚLIO DE CASTILHOS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	2244098
57	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SÃO PAULO	3819590
58	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	2246953
59	NÃO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUÍ	2246910
60	OSÓRIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2257815
61	PALMEIRA DAS MISSÕES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	2235323

62	PAROBÉ	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2227762
63	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	2244969
64	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988
65	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	2246929
66	PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	2233320
67	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2233347
68	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTÃO	2232170
69	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	2232995
70	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	2792974
71	RODEIO BONITO	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	2228734
72	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	2257564
73	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	2248239
74	SANTA BÁRBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICENTE	2263890
75	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	2244306
76	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	5922216
77	SANTA MARIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	9575936
78	SANTO ÂNGELO	HOSPITAL REGIONAL DAS MISSÕES	2259907
79	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104
80	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	2250829
81	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244330
82	SÃO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770
83	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	2248204
84	SÃO JERÔNIMO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	6424236
85	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	2259893
86	SÃO SEPE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244322
87	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	2235404
88	SEBERI	HOSPITAL PIO XII SEBERI	2228610
89	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	5384117
90	TORRES	HNSN IBSAUDE	2707950
91	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2250837
92	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	2235366
93	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	2227673
94	VIAMÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	5223962

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 022/25 – CIB/RS

GESTORES COM SALDO RESIDUAL DO FOMENTO PRÉ-FIXADO, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 90/2023

IBGE	GESTOR	GESTÃO	RECURSO
430460	CANOAS	MUNICIPAL	2.259.639,14
430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	29.975,96
431870	GUAPORÉ	MUNICIPAL	7.276,06
431220	NOVA PETRÓPOLIS	MUNICIPAL	10.810,91
431870	SÃO LEOPOLDO	MUNICIPAL	646.298,66
432260	VENÂNCIO AIRES	MUNICIPAL	33.003,81
		TOTAL	2.987.004,54

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 022/25 – CIB/RS

RECURSOS PORTARIA GM/MS Nº 6.494/2024 – POR GESTOR

IBGE	GESTOR	GESTÃO	RECURSO
430000	RIO GRANDE DO SUL	ESTADUAL	4.704.087,15
430390	CAMPO BOM	MUNICIPAL	89.010,59
430460	CANOAS	MUNICIPAL	107.665,11
430470	CARAZINHO	MUNICIPAL	15.689,70
430680	ENCANTADO	MUNICIPAL	139.825,80
430770	ESTEIO	MUNICIPAL	17.457,78
430780	ESTRELA	MUNICIPAL	11.653,40

430790	FARROUPILHA	MUNICIPAL	47.430,11
430860	GARIBALDI	MUNICIPAL	7.721,59
430920	GRAVATAI	MUNICIPAL	38.615,13
431140	LAJEADO	MUNICIPAL	145.123,88
431320	NOVA PETROPOLIS	MUNICIPAL	26.388,36
431330	NOVA PRATA	MUNICIPAL	20.848,01
431340	NOVO HAMBURGO	MUNICIPAL	8.895,83
431440	PELOTAS	MUNICIPAL	347.622,34
431490	PORTO ALEGRE	MUNICIPAL	841.469,05
431530	QUARAI	MUNICIPAL	800,82
431680	SANTA CRUZ DO SUL	MUNICIPAL	258.216,47
431720	SANTA ROSA	MUNICIPAL	39.897,79
431870	SAO LEOPOLDO	MUNICIPAL	88.946,55
432000	SAPUCAIA DO SUL	MUNICIPAL	38.109,00
432145	TEUTONIA	MUNICIPAL	2.055,48
432260	VENANCIO AIRES	MUNICIPAL	41.879,95
	TOTAL		7.039.409,89

ANEXO IV – RESOLUÇÃO Nº 022/25 – CIB/RS
DIVISÃO DOS RECURSOS POR GESTOR

IBGE	GESTOR	GESTÃO	RECURSO
430000	RIO GRANDE DO SUL	ESTADUAL	10.939.046,44
430390	CAMPO BOM	MUNICIPAL	89.010,59
430460	CANOAS	MUNICIPAL	2.367.304,25
430470	CARAZINHO	MUNICIPAL	35.865,95
430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	30.660,08
430680	ENCANTADO	MUNICIPAL	139.825,80
430770	ESTEIO	MUNICIPAL	196.221,92
430780	ESTRELA	MUNICIPAL	135.723,75
430790	FARROUPILHA	MUNICIPAL	98.696,35
430860	GARIBALDI	MUNICIPAL	11.918,82
430920	GRAVATAÍ	MUNICIPAL	57.989,91
430940	GUAPORÉ	MUNICIPAL	7.276,06
431140	LAJEADO	MUNICIPAL	1.410.081,41
431320	NOVA PETRÓPOLIS	MUNICIPAL	74.694,35
431330	NOVA PRATA	MUNICIPAL	184.269,37
431340	NOVO HAMBURGO	MUNICIPAL	942.975,36
431440	PELOTAS	MUNICIPAL	416.015,01
431490	PORTO ALEGRE	MUNICIPAL	4.695.528,39
431530	QUARAI	MUNICIPAL	11.461,12
431680	SANTA CRUZ DO SUL	MUNICIPAL	304.263,20
431720	SANTA ROSA	MUNICIPAL	92.042,97
431870	SÃO LEOPOLDO	MUNICIPAL	735.245,21
432000	SAPUCAIA DO SUL	MUNICIPAL	704.767,08
432145	TEUTÔNIA	MUNICIPAL	13.558,56
432260	VENÂNCIO AIRES	MUNICIPAL	79.621,69
	TOTAL		23.774.063,64

DIVISÃO DOS RECURSOS AOS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL

IBGE	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES	RECURSO
430040	ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	2248328	37.832,71
430090	ARATIBA	ACHA	2249502	75.024,54
430160	BAGÉ	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	2261987	16.589,66
430160	BAGÉ	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	2261995	132.610,59
430280	CAÇAPAVA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	2234416	14.501,24
430290	CACEQUI	ASSO	5699525	94.828,51
430350	CAMAQUÃ	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUÃ	2257548	10.058,58
430450	CANGUÇU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	2232928	11.545,24

430463	CAPÃO DA CANOA	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	2707969	29.102,26
430535	CHARQUEADAS	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792	683.936,00
430600	CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	2708000	45.445,26
430700	ERECHIM	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	2707918	52.110,47
430800	FAXINAL DO SOTURNO	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	2244101	403.677,36
430850	FREDERICO WESTPHALEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	2228602	12.781,55
430930	GUAÍBA	HOSPITAL NELSON CORNET	0181927	32.186,76
431010	IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	2227665	771.627,06
431020	IJUÍ	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	2261030	283.910,29
431020	IJUÍ	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE IJUI	2261057	1.240.319,97
431100	JAGUARÃO	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	2233401	38.777,22
431120	JÚLIO DE CASTILHOS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	2244098	61.847,08
431130	LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SÃO PAULO	3819590	21.587,24
431180	MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	2246953	11.909,40
431265	NÃO-ME-TOQUE	HOSPITAL ALTO JACUÍ	2246910	10.197,20
431350	OSÓRIO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2257815	79.260,31
431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	94.900,47
431405	PAROBÉ	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2227762	583.232,78
431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	2244969	332.795,84
431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988	675.850,39
431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	2246929	336.334,52
431450	PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	2233320	32.140,96
431454	PIRATINI	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2233347	31.487,96
431480	PORTÃO	HOSPITAL DE PORTÃO	2232170	307.932,18
431560	RIO GRANDE	SANTA CASA DE RIO GRANDE	2232995	431.679,62
431570	RIO PARDO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO RIO PARDO	2792974	106.191,55
431590	RODEIO BONITO	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	2228734	13.497,78
431600	ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	2257564	40.415,26
431640	ROSÁRIO DO SUL	HOSPITAL AUXILIADORA	2248239	155.681,60
431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	HOSPITAL SANTA BARBARA BENEFICIENTE	2263890	80.570,12
431690	SANTA MARIA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	2244306	146.235,40
431690	SANTA MARIA	HOSPITAL CASA DE SAUDE	5922216	96.107,97
431690	SANTA MARIA	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	9575936	1.590.450,00
431750	SANTO ÂNGELO	HOSPITAL REGIONAL DAS MISSÕES	2259907	30.903,02
431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	457.268,80
431790	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	2250829	16.792,04
431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244330	16.493,28
431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770	32.154,88
431830	SÃO GABRIEL	SANTA CASA DE SÃO GABRIEL	2248204	37.387,23
431840	SÃO JERÔNIMO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	6424236	111.132,89
431890	SÃO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	2259893	11.323,28
431960	SÃO SEPE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2244322	189.090,16
432010	SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	2235404	53.827,05
432020	SEBERI	HOSPITAL PIO XII SEBERI	2228610	20.398,15
432140	TENENTE PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	5384117	304.684,16
432150	TORRES	HNSN IBSAUDE	2707950	30.348,00
432170	TRÊS DE MAIO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2250837	203.702,40
432195	TRINDADE DO SUL	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE SANTA ROSA DE LIMA	2235366	14.543,64
432200	TRIUNFO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	2227673	17.591,56
432300	VIAMÃO	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	5223962	164.235,01
		TOTAL		10.939.046,44

Protocolo: 2025001214030

RESOLUÇÃO Nº 008/25 - CIB/RS

Dá nova redação ao Art. 4º da Resolução nº 459/17 – CIB/RS e revoga a Resolução nº 008/20 - CIB/RS.

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII, Título III, Capítulos I, II e III, que estabelece as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, Título V, Capítulo I, que estabelece o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

a Portaria GM/MS nº 3.435, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename 2022;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 5.634, de 25 de outubro de 2024, que define o valor dos repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2024;

a Resolução nº 459/17 - CIB/RS, que revoga a Resolução nº 645 - CIB/RS, de 06 de dezembro de 2013 e dá outras providências;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 4 da Resolução nº 459/17 – CIB/RS passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é tripartite e, no Rio Grande do Sul, se dará com a aplicação de, no mínimo, os seguintes valores:

- União: os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

IDHM muito baixo: R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) por habitante/ano;

IDHM baixo: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por habitante/ano;

IDHM médio: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) por habitante/ano;

IDHM alto: R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por habitante/ano; e

IDHM muito alto: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por habitante/ano

- Estado: R\$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínodépendentes estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

- Municípios: R\$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínodépendentes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

§ 1º - Para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais, utilizar-se-á como parâmetro a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Censo Populacional do ano de 2022 ou população mais recente estimada pelo IBGE, enviada ao Tribunal de Contas da União.

§ 2º - Para os Municípios que tenham diminuição na alocação dos recursos, nos termos da população estimada de que trata o § 1º, o repasse do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde será mantido de acordo com os valores preconizados no ano anterior.

Art. 2º - Esta Resolução possui efeitos financeiros a partir da competência de Janeiro/2025.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 008/2020 - CIB/RS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214038

RESOLUÇÃO Nº 011/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Art. 196 da Constituição Federal do Brasil que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Serviços de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, que dispõe sobre as Redes de Atenção à Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, dispõe sobre o financiamento e recursos do SUS;

a necessidade de uma melhoria na qualidade da assistência prestada à população em situações críticas de atendimento de urgência e emergências em serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quanto à instalação da SE em serviços de saúde, públicos ou filantrópicos, preferencialmente em Hospitais de Pequeno Porte;

que as necessidades do SUS de acordo com a proposta de regulação do acesso é uma das ações é a inserção de todos os leitos

ativos e responsivos da rede pública, conveniada/contratada na Central de Regulação do Estado para assim organizar a demanda junto aos serviços das unidades de saúde e dar uma resposta efetiva à rede;
que a observação do perfil de assistência hospitalar de cada unidade de saúde, em consonância com as linhas de cuidados das Redes Prioritárias de Atenção à Saúde e a capacidade estrutural dos serviços;
atendimento às urgências como uma das portas de entrada do sistema e a possibilidade de reordenamento dos fluxos de referência e contrarreferência de pacientes no SUS a partir dessa porta, com integração aos demais níveis de atenção, por meio do Complexo Regulador;

a necessidade de estabelecer um fluxo ao paciente crítico, a fim de nortear os municípios e os hospitais municipais e regionais dentro da Rede de Urgência e Emergência e do que é necessário para estruturar de forma adequada os serviços de saúde;
que a Sala de Estabilização (SE) é um equipamento de saúde que deverá atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência. Devendo se organizar de forma articulada, regionalizada e em rede;

que o paciente crítico/grave é aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão/sistema do corpo humano, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato clínico, cirúrgico, gineco-obstétrico ou em saúde mental;

o Ofício do Hospital Municipal de São José do Norte nº 317/2024 que informa o interesse na habilitação da Sala de Estabilização;

a Visita Técnica realizada pela 3ª CRS;

a Deliberação nº 18/2024 – R21 – 3ª CRS (fl. 20) delibera a recomendação de habilitação de Sala de Estabilização para o Hospital Municipal de São José do Norte (CNES 2233355), município de São José do Norte;

o processo PROA nº 24/2000-0167916-7 ;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar, para efeitos de habilitação junto ao Ministério da Saúde, uma (01) Sala de Estabilização junto à Rede de Urgência e Emergência para o Hospital Municipal de São José do Norte (CNES 2233355), município de São José do Norte.

Art. 2º - A Gestão Estadual, por meio de visita técnica, ratificou o funcionamento da Sala de Estabilização conforme os padrões mínimos exigidos para a área física, equipamentos e recursos humanos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214053

RESOLUÇÃO Nº 023/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

as Portarias de Consolidação GM/MS nº 01, nº 03, nº 05 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida a organização, o funcionamento do Sistema Único de Saúde, as redes do Sistema Único de Saúde, as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Deliberação Conjunta nº 025/2024 da 18ª CRS - CIR Região Belas Praias e Região Bons Ventos, aprovando o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macro Metropolitana;

a Deliberação Conjunta nº 02/2024 da 1ª CRS - CIR Região Vale do Paranhana, Região Vale dos Sinos, Região Vale do Caí, Região Carbonífera/Costa Doce e Região Capital/Vale do Gravataí, aprovando o V Aditivo ao PAR da RAU da Macrorregião Metropolitana;

a Deliberação nº 02/2025 da 1ª CRS - CIR Região Capital/Vale do Gravataí, aprovando as alterações do V Aditivo ao PAR da RAU da Macrorregião Metropolitana;

a Nota Informativa nº 01/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS, que descreve as diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências - PAR RAU;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05 / 02 / 2025 .

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, conforme anexo desta Resolução, o Aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Metropolitana, composta pelas 1ª e 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), em conformidade com as Deliberações CIR e as Portarias Federais vigentes.

Art. 2º – O referido Aditivo ao PAR e esta Resolução serão encaminhados por meio do Ofício CIB/RS à Coordenação Geral de Urgências/CGURG/DAHU/SAES/MS para análise, aprovação e demais providências.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214039

RESOLUÇÃO Nº 012/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS;

a Portaria SAES/MS nº 1.640 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do SUS - Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE;
a Portaria SAES/MS nº 1.821/2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas a Tabela SIGTAP no âmbito do PMAE;
a Portaria GM/MS nº 5.758 de dezembro de 2024: Altera a Portaria GM/MS nº 3.492 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação e a composição do Grupo Condutor do Programa Mais Acesso a Especialistas no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - O Grupo Condutor atuará na perspectiva dos 30 Planos de Ação Regionais do Estado.

Art.2º - O Grupo Condutor será composto por:

I – Secretaria Estadual de Saúde, através dos Departamentos:

A) Direção Geral

B) Departamento de Gestão da Atenção Especializada

C) Assessoria de Gestão e Planejamento

D) Departamento de Regulação Estadual

E) Departamento de Atenção Primária e Políticas Públicas

II- Representação do Conselho de Secretarias Municipais – COSEMS/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214054

RESOLUÇÃO Nº 024 /25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a continuidade das atualizações das referências na atenção especializada na assistência do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 050/22 - CIB/RS, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

as Deliberações encaminhadas pelas Regiões de Saúde e as Portarias Estaduais e Federais com novas habilitações, conforme A nexo II desta Resolução;

a Portaria de Consolidação nº 02/2017, com origem na Portaria GM/MS nº 1.130/2015 que estabelece o parâmetro às idades na assistência pediátrica;

os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Programa d e Medicamentos Especiais disponibilizados pela SES/RS, inclusive os colírios ao tratamento do Glaucoma, conforme Anexo IV desta Resolução;

a Resolução nº 490/24 - CIB/RS, que aprova conforme seus anexos, o Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Rio Grande do Sul de abrangência Regional para adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

a Portaria GM/MS nº 6.030, de 11 de dezembro de 2024, que aprova no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas, o Plano de Ação Regional (PAR) do estado e dos municípios do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a atualização do Anexo I da Resolução nº 050/22 - CIB/RS.

Parágrafo Único - As deliberações que sustentam esta atualização constituem o Anexo II desta Resolução.

Art. 2º - Pactuar a inclusão das referências específicas no Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) dos serviços que aderiram às Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), conforme Anexo III desta Resolução.

Parágrafo Único - As referências em branco encontram-se em fase de pactuação e serão incluídas nas atualizações conforme sejam deliberadas.

Art. 3º - A partir desta consolidação das referências, por tratar- se de um processo contínuo e dinâmico qualquer atualização deve se dar mediante pactuação regional com emissão de deliberação.

Parágrafo Único - Havendo necessidade, a deliberação poderá ser na condição de “ad referendum”, com anuência formal do respectivo gestor responsável pela contratualização da referência, cuja validação se dará na reunião CIB subsequente.

Art. 4º - Essas referências podem ser adaptadas, a qualquer tempo, pelos Gestores Estadual e Municipal, quando necessário, desde que de forma justificada.

Art. 5 º - Ao Departamento de Regulação Estadual compete autoridade sanitária de dar acesso a qualquer usuário do Sistema Único de Saúde – SUS fora da referência pactuada, desde que de forma justificada para garantir o acesso do paciente no local certo e no tempo oportuno.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**A Resolução e seus anexos estará em sua íntegra no site da SES/RS: <https://saude.rs.gov.br/resolucoes-cib>.

Protocolo: 2025001214041

RESOLUÇÃO Nº 013/25– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo V, Anexo I do Anexo XXIV, de 28 de setembro de 2017, que trata da modalidade de assistência – Hospital Dia (Portaria GM/MS nº 044/2001);

a Deliberação CIR nº 011/2024 da Região de Saúde 13 – Região da Diversidade, que aprova a solicitação de habilitação para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos em regime de atendimento como Hospital Dia o Hospital Bom

Pastor de Ijuí;
o PROA nº 24/2000-0100705-3 que trata da solicitação de habilitação, conforme legislação supracitada;
o Ofício nº 149/24, do Hospital Bom Pastor de Ijuí, CNES 2261030, solicitando habilitação na modalidade Hospital Dia;
o Ofício s/n de 2024, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí, tomando ciência da referida solicitação de habilitação;
o Parecer favorável da Vigilância Sanitária, igualmente inserido no PROA 24/2000-0100705-3;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, em 05/02/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital Bom Pastor de Ijuí, CNES 2261030, sob gestão estadual, localizado no município de Ijuí, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos em regime de atendimento como Hospital Dia.
Art. 2º - O Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual e Municipal.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214042

RESOLUÇÃO Nº 014/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo II, Anexo XXXIII, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (Portaria GM/MS nº 1.168 de 14 de junho de 2004);
a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
a documentação anexa ao PROA nº 24/2000-0179178-1
a Deliberação nº 01/2025 CIR - Região 10 Capital/Vale do Gravataí
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital Viamão, CNES 5223962, do município de Viamão, junto ao Ministério da Saúde, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (código 1504), Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 1505) e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – Pré-Dialítico (código 1506).
Parágrafo Único – Este Serviço será referência para atendimento da população residente em Viamão.
Art. 2º – Solicitar a desabilitação do CNES 2231778, em nome de IMAS HOSPITAL VIAMAO – antiga Servirim) concomitante à nova habilitação do referido Hospital.
Art. 3º – É necessário recurso novo do MS apenas para o código 1506 - pré dialítico, no montante de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)/ano – Anexo desta Resolução, oriundo do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC). Códigos 1504 e 1505 (hemodiálise e diálise peritoneal, respectivamente), tratam de troca de prestador, ambos no mesmo município sob Gestão Estadual.
Art. 4º – Em atividade, este Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.
Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua de publicação.
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 014/25 – CIB/RS

Procedimento	Físico/mês*	Valor individual	Valor total/mês	Valor total/ano
03.01.13.005-1 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ DIÁLISE	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
03.01.13.006-0 - ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE	50	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
TOTAL			R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
Fonte: Sigtap em				
*Quantitativo disponibilizado Proa 24/2000-0179178-1				

Protocolo: 2025001214043

RESOLUÇÃO Nº 015/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo II, Anexo XXXIII, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (Portaria GM/MS nº 1.168 de 14 de junho de 2004) ;

a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a documentação anexa ao PROA nº 22/2000-0068300-3;

a Deliberação CIR Caxias e Hortênsias – Região 23 001/2022;

a solicitação do MS para reajuste financeiro, conforme SAIPS 178836;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de reajuste financeiro para pedido de habilitação da Clínica Renal Care de Caxias do Sul, CNES 2223295, sob a gestão do município de Caxias do Sul, como Atenção Especializada em DRC com hemodiálise (código 15.04).
- Parágrafo Único – Este Serviço será referência para atendimento da população residente em todos os municípios da Região de Saúde 26 – Uva e Vales e dos municípios de Caxias do Sul, Linha Nova, Picada Café e Nova Petrópolis da Região de Saúde 23 – Caxias e Hortênsias.
- Art. 2º – Aprovar a solicitação de reajuste financeiro conforme solicitação do MS do teto FAEC em R\$ 291.558,28 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)/ano ao MS, pela nova habilitação, conforme Anexo desta Resolução.
- Art. 3º – Em atividade, este Serviço deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação dos Gestores Estadual e Municipal de Saúde.
- Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua de publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 015/25 – CIB/RS

Impacto financeiro (FAEC) para habilitação pelo código 15.04

PROCEDIMENTOS	FISICO MENSAL	VALOR MENSAL	FISICO ANUAL	VALOR ANUAL
0305 Tratamento em nefrologia (FAEC)	91	R\$ 19.880,77	1092	R\$ 238.569,24
0418 Cirurgia em nefrologia (FAEC)	7	R\$ 2.043,09	84	R\$ 24.517,08
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (FAEC)	7	R\$ 237,44	84	R\$ 2.849,28
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS				
TOTAL		R\$ 24.296,52		R\$R\$ 291.558,28

Valores referente a sessões de pacientes adultos, pacientes HIV/Hepatite B e C e pacientes pediátrico

Protocolo: 2025001214044

RESOLUÇÃO Nº 016/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 02, Capítulo II, Anexo XXXIII, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal (Portaria GM/MS nº 1.168 de 14 de junho de 2004) ;

a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar a retificação da Resolução nº 072/24 – CIB/RS, corrigindo o CNES do Hospital Centenário de São Leopoldo para o número 2232022, a fim de solicitar ao Ministério da Saúde (MS) a correção do CNES na Portaria GM/MS nº 5.199 de 15 de agosto de 2024 que trata da habilitação como Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – Pré-Dialítico (código 1506).
- Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua de publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214045

RESOLUÇÃO Nº 017/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 15.277, de 31 de janeiro de 2019, que institui a Política Estadual de Cuidados Paliativos visando à atenção integral de saúde das pessoas com doenças ameaçadoras à vida;

a Portaria GM/MS nº 3.681, de 07 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017; que compete às secretarias estaduais definir as estratégias, diretrizes e normas para implantação e implementação da PNCP; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o número de equipes de cuidados paliativos por região de saúde no Estado e estabelece o fluxo para solicitação de habilitação das equipes que compõe a Política Nacional de Cuidados Paliativos.

Art. 2º - O quantitativo de equipes por Região de Saúde, conforme modalidades previstas na Portaria Federal, está descrito no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - As regionais poderão modificar seus quantitativos, em uma mesma Macrorregião de Saúde, desde que com anuência das Comissões Intergestores Regionais, para cada habilitação requerida.

Art. 3º - A documentação prevista para a habilitação e constante na Portaria Federal deve ser anexada ao Sistema de Processos Administrativos - PROA da Secretaria Estadual de Saúde pela Coordenadoria Regional de Saúde do município e/ou prestador proponentes à Divisão da Atenção Especializada do Departamento de Gestão da Atenção Especializada.

Parágrafo Único – O DGAE/DAE poderá solicitar análise do pleito por outros Departamentos da SES, que deverão emitir parecer sobre a área que lhes compete.

Art. 4º - As solicitações referentes às equipes assistenciais e às equipes matriciais deverão ser aprovadas em Reunião da Comissão Intergestores Bipartite/RS.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 017/25 – CIB/RS

MACRO	CRITÉRIO	QTDE	MODALIDADE
MISSIONEIRA	862.178 habitantes	2	equipes matriciais
R 11	580 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 12	309 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 13	626 leitos SUS	2	equipe assistencial
R 14	589 leitos SUS	1	equipe assistencial
SUL	992.224 habitantes	2	equipes matriciais
R 21	2039 leitos SUS	5	equipe assistencial
R 22	332 leitos SUS	1	equipe assistencial
NORTE	1.259.224 habitantes	2	equipes matriciais
R 15	606 leitos SUS	2	equipe assistencial
R 16	561 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 17	996 leitos SUS	2	equipe assistencial
R 18	280 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 19	157 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 20	455 leitos SUS	1	equipe assistencial
SERRA	1.255.910 habitantes	2	equipes matriciais
R 23	861 leitos SUS	2	equipe assistencial
R 24	153 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 25	419 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 26	287 leitos SUS	1	equipe assistencial
VALES	885.624 habitantes	2	equipes matriciais
R 27	377 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 28	637 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 29	553 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 30	233 leitos SUS	1	equipe assistencial
CENTRO-OESTE	1.021.369 habitantes	2	equipes matriciais
R 01	1088 leitos SUS	3	equipe assistencial
R 02	298 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 03	762 leitos SUS	2	equipe assistencial
METROPOLITANA 18 CRS	424.764 habitantes	1	equipes matriciais
R 04	163 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 05	344 leitos SUS	1	equipe assistencial
METROPOLITANA 1 CRS	4.388.772 habitantes	9	equipes matriciais
R 06	560 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 07	943 leitos SUS	2	equipe assistencial
R 08	1476 leitos SUS	4	equipe assistencial
R 09	547 leitos SUS	1	equipe assistencial
R 10	5376 leitos SUS	13	equipe assistencial
TOTAL	11.090.065 habitantes 22.607 leitos SUS	22 57	equipes matriciais equipes assistenciais

Fonte: População - IBGE 2022; Leitos SUS – DataSUS/ CNES em 26 de dezembro de 2024.

Protocolo: 2025001214046

RESOLUÇÃO Nº 018/25– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

a Portaria SAS/MS nº 701, de 1º de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF e inclui, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de inserção Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF);

a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 08 de março de 2023;

a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS dá outras providências;

a Resolução nº 104/23 – CIB/RS, de 25/04/2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas (PERF), atualizada pela Resolução nº 696/24 - CIB/RS;

a Resolução nº 047/24 – CIB/RS, de 31/01/2024, que aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas relativo ao recurso estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.336/23 para o Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 696/24 – CIB/RS, de 10/12/2024, que atualiza as Resoluções nº 104/23 e 047/24;

o Ofício nº 08/2025 do Hospital Regional de Santa Maria com a solicitação de habilitação temporária, conforme Portaria GM/MS nº 701/23, para realização de procedimentos na forma de organização 040603, objetivando atender a demanda na região;

o processo administrativo 25/2000-0014950-0;
a pactuação realizada na Reunião CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar o Hospital Regional de Santa Maria (CNES 9575936), localizado no município Santa Maria, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF) para realização de procedimentos cirúrgicos na forma de organização 04.06.03 de alta complexidade, relativas à habilitação como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos em Cardiologia Intervencionista conforme a Portaria MS/SAS nº 210, de 15 de junho de 2004.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214047

RESOLUÇÃO Nº 019 /25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
a Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2017, Título X - Do cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
a Deliberação nº 01/2025 – CIR 1ª CRS, que desabilita 15 (quinze) leitos de UTI Neonatal Tipo II, 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional e 05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru do Hospital São Lucas de Porto Alegre/RS, CNES 2262568.
o O fício nº 29103671/2024 de concordância do gestor municipal; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 30/01/2025;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a desabilitação de 15 (quinze) leitos de UTI Neonatal Tipo II, de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional - UCINCO e de 05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru - UCINCA, do Hospital São Lucas do município de Porto Alegre/RS, CNES 2262658.
Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde a retirada destes leitos do CNES do Estabelecimento.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 2025001214048

RESOLUÇÃO Nº 020/25 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo IX, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;
a Portaria de Consolidação nº 01/2022, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em Oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
a Lei Estadual nº 15.502/2020, que dispõe sobre a Política Estadual para a prevenção e controle da Neoplasia Maligna no RS;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, que trata das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do SUS, Títulos I e III;
a Deliberação nº 016/2023 - Região de Saúde 13 e a Deliberação nº 30/2024 - Região de Saúde 15;
a documentação anexa ao PROA 24/2000-0146647-3;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de referência do município de Seberi, na especialidade de Oncologia, do Hospital Santa Terezinha de Erechim (CNES 2707918), para o Hospital de Clínicas de Ijuí (CNES 2261057).
Art. 2º - A programação física/financeira estimada para custeio do atendimento da população de Seberi, totaliza o valor mensal de R\$ 32.004,56 (trinta e dois mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor anual de R\$ R\$ 384.054,78 (trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme Anexo desta Resolução.
Art. 3º - A regulação de acesso será realizada através das centrais de regulação municipal e estadual.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 020/25 – CIB/RS

PROGRAMAÇÃO FÍSICA/FINANCEIRA				
Código	Procedimento	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
0304	Quimioterapia	298	R\$ 13.985,92	R\$ 167.831,04
	Radioterapia	19	R\$ 7.352,02	R\$ 88.224,28
04	Cirurgia	22	R\$ 10.666,62	R\$ 127.999,47
TOTAL			R\$ 32.004,57	R\$ 384.054,79

Protocolo: 2025001214049

RESOLUÇÃO Nº 021/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Lei nº 8.080, de 29/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; a Resolução nº 256/2024 – CIB/RS, e alterações, que solicita o incremento, em caráter excepcional e temporário, como incentivo financeiro de custeio, para subsidiar a abertura de novos leitos clínicos para internação imediata; a Portaria GM/MS nº 4.306, de 11/07/2024, que estabeleceu recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo da atenção Especializada, aos Municípios e Estado do Rio Grande do Sul e o respectivo repasse, em parcela única, na data de 24/06/2024, pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde, de acordo com a gestão dos serviços de saúde ao SUS; o Ofício nº 32218375/2025, de 31 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Porto Alegre (SMS), que solicita alteração do prazo de vigência da Resolução nº 318/24 - CIB/RS, em seu Art. 2º, especificamente no que tange aos 50 leitos destinados ao Hospital Porto Alegre, CNES 5026253; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo para os atendimentos e internações nos 50 (cinquenta) leitos ofertados pela SMS de Porto Alegre, no Hospital Porto Alegre, CNES 5026253, por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da competência de processamento de abril de 2025.

Parágrafo Único O prazo de que trata o caput, se faz necessário, devido a problemas documentais com a mantenedora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2025001212518

Assunto: Portaria

Processo: 19/1200-0001944-0

Portaria SSP/RS nº 025/2025

Designa os integrantes da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90 da Constituição do Estado e no artigo 5º da Lei nº 15.327, de 1º de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, listados abaixo, para compor a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP:

- I - Mario Yukio Ikeda, ID 2189747/2, Secretário Adjunto da SSP como Secretário Executivo;
II – Felipe Kothe de Oliveira, ID 2392020/1;
III – Cláudia Viviane Vieira dos Santos, ID: 2519372/1; e,
IV – Daniele da Silva Silveira, ID 4259645/2.

Art. 2º A Secretaria Executiva, unidade de apoio administrativo e técnico do CONESP, tem como finalidade assessorar, apoiar, instrumentalizar e acompanhar o desenvolvimento das suas deliberações.

Art. 3º Revogar a Portaria SSP nº 035/2024.

Protocolo: 2025001212515

Assunto: Portaria

Processo: 19/1200-0001944-0

Portaria SSP/RS nº 026/2025

Designa os integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP - nos termos da Lei nº 15.327, de 1º de outubro de 2019, alterada pela Lei nº 15.733, de 11 de novembro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90 da Constituição Estadual e da Lei nº 15.934, 1º de janeiro de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.327, de 1º de outubro de 2019, criou o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP), órgão colegiado de natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Lei, que trata da composição do CONESP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SSP nº 118/2023 para substituir os membros componentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONESP, para o biênio 2023/2025, pelos indicados a seguir nominados:

II - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo:

Titular: Pablo Rodrigues

Suplente: Patricia Picolotto Rodrigues

IX – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS:

Titular: Edir Pedro Domeneghini

Suplente: Inajara Gonçalves da Rosa

XII - Polícia Rodoviária Federal:

Titular: Fabrício Bianchi Rodrigues

Suplente: Roger Lemos

XX – Casa Militar:

Titular: Santiago Soares Dias Castro

Suplente: Glenio Daison Argemi Filho

XXI – AGMURS – Guardas Municipais:

Titular: Robson André da Silva Ferraz

Suplente: Éderson João Carolino

Parágrafo único. As demais disposições constantes na Portaria SSP nº 118/2023 e 140/2023, publicada nos DOE's de 23/08/2023 e 31/10/2023, respectivamente, permanecem inalteradas.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo: 2025001213589

Assunto: Portaria

Processo: 19/1200-0000642-9

Portaria SSP/RS nº 027/2025

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, responsável legal pelo CNPJ 30.133.580/0001-56, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e,

Considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal do mesmo frente às obrigações federais, dentre elas a emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ELISÂNGELA PICCOLI DE BASTIANI, ID 2429683/01, e LUIZ MARCELO REOLON, ID 2324938/01, para, em conformidade com o Decreto nº 48.067/2011, desenvolverem as atividades relacionadas à regularidade do CNPJ citado neste ato, bem como AUTORIZA os mesmos servidores a representarem o referido CNPJ perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições e/ou departamentos, para tratar de assunto de interesse da outorgante, relacionado com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos e demais documentos necessários; e) cadastros, inclusive de senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar

declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; e, j) promover diligências.

II – Revogar a Portaria nº 064/2023 - SSP/RS.

Diversos

Protocolo: 2025001207278

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 24/1204-0027015-5, **designa**, a contar de 01/01/2025, GRACE VIEIRA RAMOS, Delegada de Polícia, identificação funcional nº 2429799/01, para exercer, *em caráter de substituição*, a Função Gratificada Transversal – 08, vaga nº 102612000020, nos impedimentos legais e eventuais do titular Mario Antonio Mombach Jaworoski, Delegado de Polícia, identificação funcional nº 3252418/02, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, no Conselho Superior de Polícia, na Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública..

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES,

Secretário da Segurança Pública.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001209812

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0001313-1

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Laguna/SC.
Período de afastamento: 23/01/2025 a 24/01/2025.
Evento e justificativa: Realizarem diligências o cumprimento de mandado de prisão preventiva.
Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ANNYA CHRISTINE FRANCISCO DANTAS	4655656/2	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - 2ª DECOR - DCCOR/DEIC
FELIPE HORLLE DE OLIVEIRA	4754573/2	Escrivão de Polícia	efetivo	PC - 2ª DECOR - DCCOR/DEIC
MARCO AURÉLIO RODRIGUES PEREIRA	4476077/2	Inspetor de Polícia	efetivo	PC - DPPA - DHPP

Protocolo: 2025001204066

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/1204-0000125-7
Nome: Daniela Valeriano da Silva Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 3541606/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - B-I
Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, ALTERA 'a pedido', a contar de 01/01/2025, para 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora em conformidade com o art. 10, caput, e parágrafo 1º da Lei Ordinária Estadual nº 16.165/2024.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001211309

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 24/1203-0032167-0
Nome: Deonir Menegol
Identificação Funcional/Vínculo: 2427575/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CABM/1ºBABM/2ªCia/4ºPel

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 16/12/2024.

Protocolo: 2024001178117

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 24/1203-0021744-9
Nome: Eliel Alves Saldanha
Identificação Funcional/Vínculo: 2414511/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CRPO/DJ/17ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 02/10/2024.

Protocolo: 2025001209799

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 24/1203-0031753-2
Nome: Francisco Coelho Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2316960/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 3º Sargento PM, a contar de 11/12/2024.

Protocolo: 2025001209070

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0001143-9
Nome: Leandro dos Santos Avila
Identificação Funcional/Vínculo: 2312670/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPOCS/28ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, Renova o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001209722

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0001194-3
Nome: Marcos Meus Rocha
Identificação Funcional/Vínculo: 2294125/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOCS/31ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, Renova o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001205093

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 24/1203-0030986-6
Nome: Marlon Brando Vilaverde Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 2270374/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOAJ/39ºBPM/1ªCia/2ºPel/1ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, Renova o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 27/01/2025.

Protocolo: 2025001209072

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0000801-2
Nome: Rudnei Paganotto
Identificação Funcional/Vínculo: 2459485/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DS/HBMSM/SAdm/StAdm

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, Renova o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 30/01/2025.

Protocolo: 2025001209776

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0000928-0
Nome: Tiago Fagundes da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 2426641/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CPM/33ºBPM/1ªCia/2ºPel/1ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, Renova o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 24/01/2025.

Protocolo: 2025001211360

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0000264-2
Nome: Braulio de Oliveira Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 3156729/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPOSerra/36ºBPM/2ªCia

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço e em ação policial, o fato ocorrido em 13-11-2024.

Protocolo: 2025001208148

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0001232-0
Nome: Edson Duarte Espindola
Identificação Funcional/Vínculo: 2683571/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - I
Lotação: BM - CRPOMissões/14ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 19-12-2024.

Protocolo: 2025001207572

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0000561-7
Nome: Edson Guilherme Escher Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 4621018/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPODJ/18ºBPM/2ªCia/2ºPel/1ºGPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 28-05-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2025001214349

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 23/1203-0021561-0
Nome: Jeferson Coelho Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4764544/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/9ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 15-06-2023.

Protocolo: 2025001211778

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0001437-3
Nome: Joao Paulo de Camargo de Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 5008417/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - DE

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 23-10-2024.

Protocolo: 2025001209048

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1203-0027488-4
Nome: Jonathan Ayres Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 4615123/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPM/33ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 05-09-2024.

Protocolo: 2025001214350

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 23/1203-0003632-5
Nome: Marcio Teixeira de Cantos
Id.Func./Vínculo: 2317680/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/2ºCia/2ºPel

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 09/02/2023, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Editais

Protocolo: 2025001214100

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 51 8 /2017 – Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM o resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico, realizado por força de decisão judicial** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPM-1** da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº SD-P 01, publicado no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017:

I – RESULTADO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO REALIZADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1. O Resultado da 4ª Fase – Exame Psicológico consta no Anexo I deste Edital, disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br com o parecer do candidato, através do status de INDICADO, NÃO INDICADO ou AUSENTE.

Porto Alegre, RS, 06 de fevereiro de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Ten Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da BM

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chef e da DReSA

ANEXO I – RESULTADO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO REALIZADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Nº ORD.	Nº Processo	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO
01	5055745-85.2018.21.0001	WILLIAM DA SILVA PAULA	681L	INDICADO

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2025001214086

Assunto: Contrato
Processo: 24/1203-0015440-4

Contratos

BRIGADA MILITAR

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS****SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2024****Procedimento:** PE Nº 72/2023**Expediente:** PROA nº 24/1203-0015440-4**Ata de Registro de Preço** nº 137/2024**Empresa contratada:** DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**Objeto da Contratação:** "O objeto do presente contrato é a aquisição de 3 (três) aparelhos de anestesia para cirurgias de média e alta complexidade para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, de acordo com a Proposta e o Termo de Referência."**Unidade Orçamentária:** 12.60;**Atividade/Projeto:** 5646;**Rubrica/Elemento:** 4.4.90.52;**Recurso:** 1165 e 2787.**Prazo:** 90 (noventa) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.**Valor:** R\$ 879.026,86 (oitocentos e setenta e nove mil vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).**RÉGIS RECHE – Cel Dent PM**
Diretor do Departamento de Saúde**Departamento de Logística e Patrimônio**REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020**Contratos**

Protocolo: 2025001214351

Assunto: Contrato

Expediente: 23/1203-0027816-7

Contratação Nº 2025/020297

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Asjs Equipamentos Nauticos Ltda, CNPJ: 09.534.067/0001-80; OBJETO: 02 (duas) unidades de BOTE INFLÁVEL - MÍNIMO 7 OCUPANTES COM CARRETA RODOVIÁRIA; PRAZO: 180 dias ; VIGÊNCIA: ordem fornecimento ; VALOR: R\$989.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 05.01 Projeto: 6782 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 1150; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 765/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 018/DLP/2025

Protocolo: 2025001213900

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1003/DLP/2025
PROCESSO Nº 23/1203-0029210-0**

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da referida Lei. EMPRESA: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de PROMESSA DE PERMUTA DE IMÓVEIS POR ÁREA CONSTRUÍDA, visando à execução da obra de construção, através do sistema modular de penitenciárias – SISCOPEN, do novo Presídio Policial Militar – PPM, localizado terreno livre dentro do complexo da Academia Policial Militar - APM, ao fundo do Centro de Material Bélico - CMB, com área de aproximadamente 2.500m². VALOR: R\$ 29.067.115,40 (vinte e nove milhões, sessenta e sete mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), sendo R\$ 23.731.000,00 (vinte e três milhões setecentos e trinta e um mil reais) por meio de dação em pagamento de imóveis e R\$ 5.336.115,40 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil e quarenta centavos) por meio de torna em moeda corrente. RECURSO FINANCEIRO: 12.60 - Projeto: 3815 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Recurso: 1167.

Protocolo: 2025001213916

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E RESCISÃO CONTRATUAL**

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 19/1203-0010830-8, NOTIFICA a empresa BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, (I) da aplicação de pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida de 66,03% do objeto do contrato, no valor de R\$ 6.518,08 (seis mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos), com base no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 21.2.3.1 do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 07/DLP/2020 e (II) da rescisão do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 07/DLP/2020, com base no artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 20.1 do contrato. Fica oportunizada a apresentação de recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da presente publicação. A defesa escrita deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico dlp-dlog@bm.rs.gov.br, em arquivo PDF, até as 23 horas e 59 minutos da data final do prazo. Por oportuno, informo que o processo acima informado se encontra à disposição para vista do interessado, das 8h

às 18h, no Departamento de Logística e Patrimônio/Divisão de Logística, Rua Coronel André Belo nº 70, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa.

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS CEL PM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Assunto: Agregação
Processo: 24/1203-0031807-5
Nome: Jodenir Langaro
Identificação Funcional/Vínculo: 4762290/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CRPONorte/1°CiaInd

Protocolo: 2025001211772

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA ao QOBM, a contar de 22-12-2024, com base na LC 10990/97, art.94 e 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "c", pelo motivo de haver ultrapassado um ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria.

POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

PORTARIA Nº. 29/2025

Designa os docentes que atuarão na 4ª edição do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Investigação Criminal.

Protocolo: 2025001213898

O Delegado de Polícia Fernando Antônio Sodrê de Oliveira, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º do art. 4º do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº. 56.555, de 21 de junho de 2022, DESIGNA os abaixo relacionados para lecionar nos Curso de Pós-Graduação em Gestão da Investigação Criminal – 4ª edição, durante o período de 2025:

NOME	ID
ALBERTO LIEBLING KOPITKE WINOGRON	Não servidor
MARCELLI CIPRIANI RODRIGUES	Não servidor

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

Del. Pol. **Fernando Antônio Sodrê de Oliveira,**
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 25/1204-0001943-1

Contratos

Assunto: Contrato

Protocolo: 2025001214352

Expediente: 21/1204-0016548-7

Contratação Nº 2025/020301

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Globalsul Constr Ltda, CNPJ: 35.547.805/0001-34; INTERVENIENTE: Izabel Christina Cotta Matte; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma geral e calçadas da 18ª Delegacia de Polícia, localizada à Rua Regina de Araújo Rocha, 205, Mário Quintana, Porto Alegre.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da autorização para início dos serviços. ; VALOR: R\$321.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 3914 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8008; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 14.133 Art. 28 Inc II 70/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 250/2024 SEGECON/DC/DAP

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001211016

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0001350-6
Nome: Vilmar Alai des Schaefer
Identificação Funcional/Vínculo: 1857134/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 30/01/2025, a Portaria nº 053/2024/22ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 31/12/2024 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Chiapetta/22ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 07/2025/22ªDPRI/DPI)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Departamento Administrativo

ALEXANDRE SORIO NUNES - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001213604

Assunto: Agregação
Processo: 25/1207-0000731-5
Nome: Andrei Ribeiro Taborda
Identificação Funcional/Vínculo: 4395620/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, AGREGA ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 01-01-2025, com base na alínea "m", inciso III, § 1º, Art. 92 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar, conforme ato publicado no DOE nº 1, do dia 1 de janeiro de 2025.

Protocolo: 2025001212597

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1207-0000187-2
Nome: Raphael Arnhold Lazzarotto
Identificação Funcional/Vínculo: 4867750/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Guarda-Vidas Civil Temporário
Lotação: CBMRS - SETOR DE CAPAC. E TREIN.- TRAMANDAÍ/ SODC/9ºBBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência conferida pelo art 1º, § 3º da Lei nº 15.897, de 24 de novembro de 2022, DISPENSA das funções de guarda-vida civil temporário do Corpo de Bombeiros Militar, EXONERAÇÃO, A PEDIDO, a contar de 17/12/2024.

Protocolo: 2025001212892

Assunto: Relotação

Nome: Paulo Damiao Chiavenatto Nouals
Identificação Funcional/Vínculo: 2300451/2
Tipo Vínculo: cvmi
Cargo/Função: 1º Ten PME
Lotação: CBMRS - SETOR DE LOGÍSTICA/SADM/9ºBBM

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do RS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/04/2022, DEFERE a Relotação do 1º Ten - PME - PAULO DAMIÃO CHIAVENATTO NOUALS, Id. Func. 2300451/2, do Programa Mais Efetivo (PME), do 9º BBM/Tramandaí, para o 6º BBM/Lajeado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2025001213899

PORTARIA DETRAN/RS N.º 070, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Designa gestor de contrato com a*CEEE-D (Grupo Equatorial Energia - Unidade Consumidora n.º 1007835050).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;

considerando a IS 005/2022;

considerando as informações contidas no expediente PROA n.º 25/1244-0003566-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a função de gestor do contrato celebrado com a CEEE-D (Grupo Equatorial Energia), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica na Unidade Consumidora nº 1007835050, edificação situada na Rua Comendador Manoel Pereira, n.º 24, centro – Poarta Alegre/RS, conforme segue:

Nome	ID	Tipo
Alexandre Guimarães de Oliveira	2776774/2	Titular
Marcio Ceroni Ulbrich	3117871/1	Substituto
Jacqueline Pedroso Comelli	3119262/1	Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Protocolo: 2025001213901

PORTARIA DETRAN/RS N.º 071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa gestores do contrato n.º 002/2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 24/1244-0045062-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a função de gestor de contrato, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo
002-2025	SERPRO	24/1244-0045062-8	Luciano Ernesto da Silva	3880460/1	Titular
			Rodrigo Perochein Brandao Marques	3882624/1	Substituto
			Renato Gonçalves Ruschel	3182622/1	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Diversos

Protocolo: 2025001214249

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 012/2024

I – PROCESSO PROA N.º: 24/1244-0051348-4 ;

II – CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS;

III – CONVENIENTE: Procuradoria Regional Federal da 4ª Região;

IV – OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto disponibilizar à CONVENIENTE o acesso ao Sistema Informatizado do DETRAN/RS – GID Consultas – e ao Sistema de Controle de Acessos - SCA, de modo a permitir à CONVENIENTE a consulta ao cadastro de condutores, veículos e proprietários para a obtenção de informações gerais, proporcionado maior agilidade e sigilo no exercício de suas funções institucionais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

V – PRAZO: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, podendo os partícipes, de comum acordo, alterar o presente termo, respeitada a legislação vigente aplicável à espécie.

VI – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional n.º 14.133/2021 e legislação pertinente;

VII – ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados via e-mail, por solicitação, através do seguinte endereço eletrônico: convenios@detran.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Edir Pedro Domeneghini,
Diretor-Geral.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001213947

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVII, artigo 2º do Decreto nº. 53.481, de 21 de março de 2017, com redação dada pelo Decreto nº. 56.948, de 29 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 24/1440-0014712-4, **exonera**, a pedido, a contar de 30 de dezembro de 2024, **DIEGO GARCEZ BARLEM**, estatutário, Analista em Previdência, grau “A”, Identificação Funcional nº 4837207/1, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

Porto Alegre,

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ,
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA.

Registre-se e publique-se.

Diversos

Protocolo: 2025001213968

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo celebrado em 28 de maio de 2021, para fins do disposto no inciso CXCI do art. 32 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, com a empresa **GAZIN IND DE COLCHOES LTDA**, com vigência a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Protocolo: 2025001214002

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, torna público que firmou Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo celebrado em 19 de janeiro de 2021, para fins do disposto no inciso CXCI do art. 32 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, com a empresa **HERVAL IND DE MOV COLCHOES E ESPUMAS LTDA**, com vigência a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Pricilla Maria Santana,
Secretária de Estado da Fazenda.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Editais

Protocolo: 2025001214363

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO ESPECIALIZADO SETORIAL - BEBIDAS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e de acordo com art. 21, IV, da Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973, CIENTIFICO as entidades representativas do setor e os substitutos tributários de bebidas da disponibilização, no "site" <http://www.receita.fazenda.rs.gov.br>, mediante arquivo com controle de autenticidade e integridade conforme chave de autenticação constante na tabela abaixo, da LISTA PRELIMINAR DE PREÇOS FINAIS AO CONSUMIDOR, a ser utilizada para apuração do débito de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as bebidas de que trata a Seção VIII do Capítulo II do Título III do Livro III, combinada com o item I da Seção III do Apêndice II, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, para vigência a partir de 1º de março de 2025, e NOTIFICO as referidas entidades e substitutos tributários para, querendo, no prazo de 1 (um) dia a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, apresentar manifestação, nos termos do subitem 20.1.3 do Capítulo IX do Título I da Instrução Normativa DRP nº 45, de 26 de outubro de 1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)	CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL (HASH CODE) OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	
25/1404-0002988-1	Arquivo ".csv"	52DB7449B3B872E2C1A54736995C9BFA
	Arquivo ".pdf"	14ED6745DE2B760B452A7B3A9943EB9B

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANE MACHADO CAETANO MOSSMANN,
Auditora-Fiscal da Receita Estadual,
Coordenadora do Grupo Especializado Setorial de Bebidas.

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214257

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1404-0002784-6
Nome: Dimitri Munari Domingos
Identificação Funcional/Vínculo: 2864444/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Informações Fiscais

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Teresina - PI.
Período de afastamento: 17/03/2025 a 21/03/2025.
Evento e justificativa:
Participar do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001214287

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0001185-3
Nome: Itanielson Dantas Silveira Cruz
Identificação Funcional/Vínculo: 4869079/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 12/02/2025 a 14/02/2025
Evento e justificativa: Reunião com a STN para tratar da regulamentação do Propag.
Condição: Com ônus

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001214085

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000789/2024 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 28/02/2025. Objeto: Prestação de serviço de conexão à internet, na velocidade de 5 Gbps. Modo de Disputa: Aberto. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Protocolo: 2025001214022

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0001333/2024 - Tipo: Menor Preço. Data abertura: às 09h00min do dia 28/02/2025. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, de fonte renovável, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para suprimento de unidades consumidoras do BANRISUL. Modo de Disputa: Aberto. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Editais

Protocolo: 2025001212255

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013015/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Marcelo Trevisan, matrícula nº 279/2011, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 17/02/2025, às 11:00 horas, no endereço www.trevisanleiloes.com.br** pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 27/02/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel : **Imóvel**) Uma Residência Urbana localizada no Município de Cachoeira Do Sul, na Rua Ramiro Barcelos, nº 751, CEP: 96508-534, no Estado do RS, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Cachoeira Do Sul sob matrícula 19.016, com área de 68,82 m². Imóvel ocupado. * **Valor:** 1º leilão: R\$ 201.449,49 e 2º leilão: R\$ 100.724,74**. **Fiduciante:** JORGE ALBERTO PIMENTEL DE AMARAL E ADRIANA BEATRIS VARGAS PRESTES. **Contrato:** 093.048948.97 * O imóvel é

arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leiloeiro:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro Marcelo Trevisan, endereço: Rua Silvío Scopel, nº 1153, centro, Cachoeira Do Sul/RS, e-mail marcelotrevisan@yahoo.com.br, site www.trevisanleiloes.com.br telefone: 51999487450 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98969-5103 -WhatsApp das 08h às 17h.

Protocolo: 2025001212260

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013018/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Ulisses Donizete Ramos, matrícula nº AARC/309, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 19/02/2025, às 11:00 horas, Rua Nepal, 910 Térreo Sala 203 - Balneário Camboriú/SC CEP: 88.338-215 e pelo site www.donizetteleiloes.com.br**, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 27/02/2025**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, **do Imóvel: Um apartamento urbano localizado no município de Balneário Camboriú, na Rua Edgar Linhares nº 161 apto 101 e garagem nº 09, Bairro Nova Esperança - CEP: 88336-210 no estado de SC, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC sob matrícula nº 55527 e nº 55551, com área de 71,28m² e 12,50m², respectivamente. Imóvel ocupado. * Valor: 1º leilão: R\$ 499.643,99 e 2º leilão: R\$ 249.821,99** Fiduciante: JOSIANE FIGUEIREDO CEZAR Contrato: 09306675300 * - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. ** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.**

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante. **Comissão do Leiloeiro:** 5%. **Informações:** Com o Leiloeiro Ulisses Donizete Ramos, endereço Rua Nepal, 910 Térreo Sala 203 - Balneário Camboriú/SC CEP: 88.338-215, e-mail leiloeiro@donizetteleiloes.com.br, site www.donizetteleiloes.com.br telefone: (47) 3063-0319 ou (47) 99911-1606 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-3275, (51) 3215-4517, (51) 3215-4513 e (51) 98916-3364 - WhatsApp das 08h às 17h.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001210135

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 24/0435-0023881-7

Nome: Adalmiro da Silva Neto

Identificação Funcional/Vínculo: 4327349/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: ESPECIALISTA RODOV - III-F-III

Lotação: DAER-DIR

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Coordenador Regional, Substituto, na Coordenadoria Regional de Alegrete, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, por motivo de férias do titular Paulo de Tarso do Amaral Meister, identificação funcional n.º 4345843/1, no período de 03/02/2025 a 16/02/2025.

Protocolo: 2025001210529

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 24/0435-0019778-9
Nome: Adriano de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4327810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista Infra. Rodov - Engenharia Civil - III-F-I
Lotação: DAER - Superintendência Regional - Passo Fundo

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Coordenador regional, Substituto, na 6ª Superintendência Regional, no DAER Passo Fundo, na vaga n.º 500553000006, por motivo de férias do titular Luis Antônio Moreira Teixeira, identificação funcional n.º 4326504/01, no período de 10/01/2025 a 24/01/2025.

Protocolo: 2025001210136

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0435-0001468-0
Nome: Daiani Pazzin Trisch
Identificação Funcional/Vínculo: 4346025/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: especialista rodov - III-C-III
Lotação: DAER-16 SR

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 10, com os encargos de Coordenador Regional, Substituta, na Coordenadoria Regional de Osório, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, nos impedimentos legais e eventuais do titular Vagner menezes Seerig, identificação funcional n.º 4346190/1.

Protocolo: 2025001210085

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0435-0001083-8
Nome: Marla Silva Saldanha
Identificação Funcional/Vínculo: 4345304/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: assistente rodov - I-CII
Lotação: DAER-SAO

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Superior/Transversal - 08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, por motivo de férias da titular Rosana Borges dos Santos Cavalheiro, identificação funcional nº 4346483/01, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Comunicação

LARISSA PINTO CARVALHO
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Licitações

Protocolo: 2025001214369

AVISO DE LICITAÇÃO**Processo 24/9301-0001810-6**

Objeto: Contratação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com o fornecimento de 1 (um) tronco digital E1 com 30 (tinta) canais, e 30 (trinta) ramais sequenciais com o serviço de Discagem Direta a Ramais (DDR) e fornecimento de 1 (um) tronco digital E1 de acesso de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800, com 10 ramais.

A Presidência da Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A, torna público que, ocorrerá a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, por meio da utilização de internet através do portal de Compras Pregão Online Banrisul, a ser realizada no dia **28/02/2025**, às 10h. O Edital na sua íntegra encontra-se disponível no site www.pregaobanrisul.com.br e www.portosrs.com.br

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2025001214396***O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:**

Expediente : **25/0435-0001186-9**
Nome: Wanderlei Leal dos Santos
Id. Funcional: **4329155/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **24/01/2024, página 192** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000585-0**
Nome: Jorge Airton Severo Escudero
Id. Funcional: **4337123/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **09/02/2024, página 115** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000583-4**
Nome: Ademar Castro de Menezes
Id. Funcional: **4339029/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **08/02/2024, página 165** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0001150-8**
Nome: Nelson Oliveira dos Santos
Id. Funcional: **4340671/1**
Cargo / Função: Auxiliar de Operações I
Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **24/01/2024, página 192** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0001081-1**

Nome: Luiz Fernando Souza de Moraes

Id. Funcional: **4316061/1**

Cargo / Função: Motorista

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **08/02/2024, página 165** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **24/0435-00241834**

Nome: Gilberto Fernandes

Id. Funcional: **4339452/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **06/02/2024, página 94** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000789-6**

Nome: Astor Dummel

Id. Funcional: **4338995/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **15/03/2024, página 134** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0001050-1**

Nome: Jose Rogerio Silva da Costa

Id. Funcional: **4338871/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **16/04/2024, página 178** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000082-4**

Nome: Francisco Carlos da Fontoura Almeida

Id. Funcional: **4342020/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **24/01/2024, página 192** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000256-8**

Nome: Dirceu Sagaz de Castro

Id. Funcional: **4325117/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições,

conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **23/01/2024, página 66** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000260-6**

Nome: João Luiz da Silva

Id. Funcional: **4332547/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **06/02/2024, páginas 93,94** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0000190-1**

Nome: Gilmar da Silva Barcelos

Id. Funcional: **4341945/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **24/01/2024, página 192** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 2025001214383

EXPEDIENTE Nº: 24/0435-0023694-6

NOTIFICAÇÃO/DTR/SFT/025

NOTIFICANTE – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, Centro, Porto Alegre, CEP: 90110-150, fone: (51) 32105000, CNPJ 92.883.834/0001-00, com base no Decreto-lei nº 1371 de 11/02/1947 e Lei 11.090 de 22 de janeiro de 1998, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, ficam **NOTIFICADAS** para apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, referentes aos Termos de Notificações de Tráfego, as empresas abaixo listados, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da publicação.

Empresa: MAIQUINHO TURISMO LTDA ME .

CNPJ: 18.366.643/0001-13 TNT nº122935.

SFT, em 06 de FEVEREIRO de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares

Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001213433

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/2200-0000365-8

Nome: Andrea Martins Justo

Identificação Funcional/Vínculo: 3507785/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Arquitetura - C-II

Lotação: SOP - 28ª Cood. Reg..de Obras Púb.sediada em Gravataí

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21

de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal -09, código FGT-09, com encargos de Coordenador Regional Adjunto, na 11ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas de Canoas, no Escritório de Gravataí, substituta, nos impedimentos legais e eventuais do titular Fábio Peirano Cunha, Identificação Funcional nº 4450434/01.

Protocolo: 2025001212241

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/2200-0000307-0

Nome: Ingrid Marta Hagemeister Kuhn

Identificação Funcional/Vínculo: 3644626/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental - C-I

Lotação: SOP - Divisão de Protocolo, Arquivo e Malote

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, código FGT-08, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituta, na Divisão de Protocolo e Arquivo, no Departamento Administrativo, nos impedimentos legais e eventuais da titular Lisiane Lopes de Freitas, Identificação Funcional nº 4702638/02.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001214215

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 497 /2022

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, e o Município de Santo Antônio do Planalto.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do instrumento a contar de 21 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº: 22/2301-0000116-0.

Assinaturas no original

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001214266

APOSTILAMENTO TERMO DE CONVÊNIO SICT Nº SICT 22/2023 FPE Nº 3723/2023

A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 23/2500-0000827-8, vem pelo presente APOSTILAMENTO autorizar a alteração da SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO do Termo de Convênio SICT nº 22/2023, inscrito no sistema FPE sob o nº 3723, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, para permitir a utilização dos rendimentos em aplicação financeira dos recursos disponibilizados pelo Estado para a execução desse Termo de Convênio para fazer frente ao remanejamento de recursos em decorrência dos ajustes necessários para a conclusão adequada e eficiente do projeto em questão. As alterações ora autorizadas não implicam em modificação do valor global do projeto apoiado e tem por

fundamento legal o disposto no artigo 22, inciso III, da Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024.

Porto Alegre, de 2025.

SIMONE STÜLP
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001214248

CHAMADA TEIA DE SOLUÇÕES: RESILIÊNCIA CLIMÁTICA DO RIO GRANDE DO SUL

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)**, a **Fundação Araucária (FA)** e a **Fundação Grupo o Boticário (FGB)** divulgam oportunidade de financiamento à pesquisa colaborativa entre pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa dos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, visando apoiar soluções inovadoras e práticas que promovam a adaptação climática no estado do Rio Grande do Sul. O objetivo é integrar a natureza como aliada estratégica para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, com foco na segurança hídrica, resiliência costeira e sustentabilidade urbana. As inscrições estarão abertas conforme cronograma da chamada, devendo ser encaminhadas à FGB, por meio do formulário disponível no site chamada.teiadesolucoes.com.br, por pesquisadores doutores com vínculo empregatício com instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que tenham sede no estado do Rio Grande do Sul. O procedimento será regido pela Lei Federal 14.133/21 e, no que couber, pelas normas internas da FAPERGS. Informações poderão ser obtidas através do site da FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br) e do e-mail: dec@fapergs.rs.gov.br.
Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Contratos

Protocolo: 2025001214353

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1950-0000670-3

Contratação Nº 2025/020300

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Mf Projetos e Equip de Seguranca Ltda, CNPJ: 32.174.554/0001-00; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de PPCI na unidade da UERGS em Vacaria, localizada na Avenida Antônio Ribeiro Branco, nº 1060, bairro Parque dos Rodeios em Vacaria - RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem de inicio ; VALOR: R\$41.565,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9063/2024/UERGS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A fiscalização da obra, objeto deste contrato, ficará a cargo da Arq. Aline da Silva Moraes Menino, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei federal 14.133/2021.

Protocolo: 2025001214354

Assunto: Contrato
Expediente: 24/1950-0001193-6

Contratação Nº 2025/020302

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ferrazza Empreendimentos Ltda., CNPJ: 37.959.454/0001-02; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fabricar e instalar cobertura metálica para a unidade de ensino da UERGS em São Luiz Gonzaga, localizada na Avenida Senador Pinheiro

Machado, nº 4685, bairro Agrícola, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: ordem de início ; VALOR: R\$28.230,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 1071 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9078/2024/UEGS; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A fiscalização da obra, objeto deste contrato, ficará a cargo da Arq. Aline da Silva Moraes Menino, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei federal 14.133/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2025001214406

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2024 – FPE Nº
022864/2024**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominado LOCATÁRIO; e o Sr. Jercy Biassus e a Sra. Elida Mattia Biassus, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Antônio Zílio, nº 14, Centro, na cidade de Severiano de Almeida/RS, com área de 50,00 m², inscrito sob a matrícula nº 7.599, do Ofício de Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da Inspetoria de Defesa Agropecuária da SEAPI. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.94.001; Projeto/Atividade: 6457.00001; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.36.3614; Recurso: 0141; Empenho: 24006813345. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 24/1500-0013652-6.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2025001213867

Assunto: Portaria
Processo: 25/1538-0000329-6

Portarias**P O R T A R I A Nº 007/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 25/1538-0000329-6, **DESIGNA** os servidores **Sandra Mobus**, Analista Administrativa, **Everson Machado Gonçalves**, Analista Administrativo, **Julio Francisco Uriarte**, Especialista em Orizicultura, **Danielle Almeida**, Especialista em Orizicultura, **Luiz Fernando Flores de Siqueira**, Especialista em Orizicultura, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a **Comissão de Seleção de Temporários do Instituto Rio Grandense do Arroz**.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2025.

RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente

Contratos

Protocolo: 2025001214388

Súmula Aplicação de Sanção**Processo de Contratação:** 17/1538-0004040-6

O INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ – Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 92.854.876/0001-13, aplica à empresa, a sanção de 10% sobre o valor não atualizado do contrato, na ordem de R\$, 11,105.00. (onze mil, cento e cinco reais), com a consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CFIL, de acordo com o disposto no Contrato nº 163/2017, nos termos do processo em epígrafe.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Warlet Machado,
Presidente IRGA.

Diversos

Protocolo: 2025001213909

SÚMULA DE AFASTAMENTO

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, artigo 2º, do Decreto nº 40.679/01 e tendo em visto o que consta no processo nº **25/1538-0000233-8**, **AUTORIZA**, o afastamento do Servidor **GUSTAVO CAMPOS SOARES**, Técnico Superior Orizícola, Id. Func. nº 387180001, lotado no Instituto Riograndense do Arroz – IRGA, Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para no período de 06-02-2025 a 07-02-2025, viajar a Jacinto Machado/SC, a fim de participar do 21º Campo Agroacelerador COOPERJA com o objetivo de apresentar as potencialidades da Cultivar IRGA 426 CL. As despesas decorrentes irão à conta de dotações orçamentárias próprias do IRGA.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

Clair Kuhn,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária,
Produção Sustentável e irrigação.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2025001214434

Assunto: Contrato

Expediente: 22/0567-0001348-8

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2022/023287

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Jardins Colina Ltda, CNPJ: 04.909.062/0001-71; OBJETO: Serviços de jardinagem, limpeza, corte de grama e poda, com a execução conforme a necessidade e acionamento do responsável, totalizando 08 intervenções no período de 12 meses, no pátio da sede da Gerência Regional da Serra, Conforme Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 019-22, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2025, mantendo-se os valores contratuais.; PRAZO: 08/02/2023 até 08/02/2026

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2025001214381

Assunto: Súmula

Súmula de Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratada: Bayard Schreiner. **Objeto:** Prestação de serviços de assistente técnico para arbitragem referente perícia complementar no contrato CRMxCGTE. Valor total: R\$ 422,92 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) por hora efetivamente trabalhada. Pagamento: em uma parcela e após o aceite da NF/Fatura. Processo: 25/0482-0000044-7. Assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratada: João Carlos Leusin. **Objeto:** Prestação de serviços de assistente técnico para arbitragem referente perícia complementar no contrato CRMxCGTE. Valor total: R\$ 420,07 (quatrocentos e vinte reais e sete centavos) por hora efetivamente trabalhada. Pagamento: em uma parcela e após o aceite da NF/Fatura. Processo: 25/0482-0000044-7. Assinatura: 13/01/2025.

ADITIVO 01/2025-05 AO CONTRATO CRM-POA-SL-SC 31/2024. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Telefonia Móvel Celular para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP – com fornecimento de CHIP (Cartão SIM) e fornecimento de aparelhos em comodato. Aditivo de prorrogação do Prazo de Entrega: De comum acordo entre as partes, prorroga-se o prazo de entrega do objeto do contrato em epígrafe, previsto na Cláusula Oitava (DA MOBILIZAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA) por 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2025. Assinatura: 06/02/2025.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2025001214435***PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2592/2023**

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, **APOSTILA** o Termo de Convênio nº 2592/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Carlos Gomes.

I - Objeto do Apostilamento: Alterar o Cronograma de Execução para que, no item 4, onde lê-se “Curso de Técnicas de Vendas e Preparação para o Mercado de Trabalho” passe-se a ler “Curso de Técnicas Básicas de Ajustes, Reformas e Customização”, mantendo as demais especificações do Plano de Trabalho.

II - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 23/3200-0000608-3, Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, Porto Alegre - RS.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214436

O SECRETÁRIO DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/3200-0000061-2, designa LUIS HENRIQUE DA SILVA GOULARTE, identificação funcional nº 3714950/03, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, na vaga nº 102226000719, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, no período de 10/02/2025 até 24/02/2025, por férias do titular Victor Hugo Rodrigues Grando, identificação funcional nº 4809823/02, com os encargos de Chefe de Divisão, Substituto.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias*Protocolo: 2025001214040*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 25/0801-0000223-9; **Portaria 031/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DESIGNAR** o empregado RICARDO FLORES MONTEIRO, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-II, na vaga 260150000003, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência de Desenvolvimento Social 8 - SANTA MARIA, a contar de **07 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Protocolo: 2025001214055

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 24/0801-0003411-9; **Portaria 032/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DESIGNAR** o empregado AGENOR PEDRO ZAMIN, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-III, na vaga 260151000040, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – Nova Prata, a contar de **07 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Protocolo: 2025001214094

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 25/0801-0000247-6; **Portaria 033/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DESIGNAR** o empregado MARCO AURELIO DA SILVA MORAES, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-III, na vaga 260151000005, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – PELOTAS, a contar de **10 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Protocolo: 2025001214169

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 25/0801-0000194-1; **Portaria 034/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DESIGNAR** a empregada **VANESSA DA SILVA PINTO**, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-III, na vaga 260151000009, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – SÃO FRANCISCO DE PAULA, a contar de **07 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Protocolo: 2025001214241

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando a autorização constante no Processo nº 25/0801-0000390-1; **Portaria 035/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DISPENSAR** a empregada Id. Func. 4384911/01 – **Mariana Pazzet de Azevedo** do Emprego em Comissão de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – Erechim, EC-III, vaga 260151000048, 40 horas semanais, considerando seu último dia trabalhado em **07 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Protocolo: 2025001214368

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL –FGTAS, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 25/0801-0000076-7; **Portaria 036/2025–GAB. RESOLVE:** 1) **DESIGNAR** a empregada **IZOLDE VENILDA MARQUES**, para o Emprego em Comissão, demissível ad nutum, EC-III, na vaga 260151000019, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE – TRÊS DE MAIO, a contar de **10 de fevereiro de 2025**. **Mirian Bueno Fonseca. No exercício da presidência**.

Contratos*Protocolo: 2025001214231*

Processo nº 18/2159-0001376-0 **Termo de Cooperação Técnica** nº 01162024. **Partes** : FGTAS e Prefeitura Municipal de Seberi. **Objeto** : realização dos serviços de Agência FGTAS/SINE. **Prazo** : 18/11/2024 até 18/11/2026. **Fundamento Legal**: Lei nº 14.133/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

*Protocolo: 2025001214173***RETIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, RETIFICA a Portaria nº 067/2025 , publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de janeiro de 2025, página 98, para constar da seguinte forma:

Portaria nº 067/2025 – GAB/SUP – Declarar sem efeito a publicação do Quarto Apostilamento da Portaria nº 124/2023 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14/11/2024, página 152.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS

Superintendente

*Protocolo: 2025001214286***SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 395/2024 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 395/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de novembro de 2024, página nº 594, a fim de alterar a comissão responsável pela fiscalização do **Termo de Contrato nº 084/2024**, relacionado ao Processo Administrativo nº 24/0602-0006850-9, que tem como objeto a contratação de serviços de reforma do telhado do Prédio A2 – Módulo 4, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

Permanecem:

I – Leonardo Estigarribie da Silva, ID 5004608, na condição de fiscal administrativo suplente;

II – Marcos Casasola Soldera, ID 4975340, na condição de fiscal técnico titular;

III – Sergio Henrique Santa Rosa, ID 4632320, na condição de fiscal técnico suplente.

Designa:

IV – Jacson Rosa de Oliveira, ID 4476760, na condição de fiscal administrativo titular, em substituição ao servidor André Rocha dos Santos, ID 4698614.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS

Superintendente

*Protocolo: 2025001214014***PORTARIA Nº 070/2025 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Tatiana Konrad, ID 4500784, na condição de fiscal titular, e Matheus Teixeira da Silva, ID 4441010, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação nº 337/2021** , relacionado ao Processo Administrativo nº 21/0602-0001351-1 , que tem como objetivo utilização de mão de obra prisional no **Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana** .

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS

Superintendente

*Protocolo: 2025001214015***PORTARIA Nº 071/2025 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Adriana Sylla Pereira Santos, ID 3783731, na condição de fiscal titular e Letícia Domingues Zappellini, ID 3120260, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação nº 337/2021** , relacionado ao Processo Administrativo nº 21/0602-0001351-1 , que tem como objetivo utilização de mão de obra prisional no **Instituto Penal Irmão Miguel Dario** .

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS

Superintendente

*Protocolo: 2025001214016***PORTARIA Nº 072/2025 – GAB/SUP**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS , no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Thiago Knippling, ID 2947137, na condição de fiscal titular e Marjana Selle Scariotti, ID 4501420, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação nº 337/2021** , relacionado ao Processo Administrativo nº 21/0602-0001351-1 , que tem como objetivo utilização de mão de obra prisional na **Fundação Patronato Lima Drummond** .

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Superintendente

Protocolo: 2025001214017

PORTARIA Nº 073/2025 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições, DESIGNA os servidores Gislaine Silveira Nunes, ID 4213807, na condição de fiscal titular e Tatiane e Silva, ID 4732979, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação nº 337/2021**, relacionado ao Processo Administrativo nº21/0602-0001351-1, que tem como objetivo utilização de mão de obra prisional no **Instituto Penal Feminino de Porto Alegre**.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Superintendente

Protocolo: 2025001214018

PORTARIA Nº 092/2025 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições legais, resolve:
Revogar a publicação da Portaria nº 272/2021 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17/11/2021, a qual designou comissão fiscalizadora abaixo nomeada, referente ao **Termo de Cooperação de FPE Nº 337/2021**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria da Segurança Pública.

- I. Thiago Knipling, ID 2947137;
- II. Marjana Selle Scariotti, ID 4501420;
- III. Carine Dias, ID 4215982;
- IV. Adriana Sylla Pereira Santos, ID 3783731;
- V. Suellen Mulhmann, ID 4223560;
- VI. Tatiane e Silva, ID 4732979;
- VII. Tatiana Konrad, ID 4500784;
- VIII. Matheus Teixeira da Silva, ID 4441010.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001212143

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0001097-2
Nome: Fernanda Dal Osto Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4976371/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/02/2025, da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul para a Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001212121

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0001097-2
Nome: Luciano Jacques Mantovani
Identificação Funcional/Vínculo: 4506227/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/03/2025, da Cadeia Pública de Porto Alegre para a Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Editais

Protocolo: 2025001214183

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUSEPE

CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022**EXTRATO DO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 05/2025 – REINTEGRAÇÃO DA CANDIDATA AO CERTAME**

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br o Edital Extraordinário Nº 05/2025 – Reintegração da candidata ao certame do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Superintendente

Protocolo: 2025001214403

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUSEPE
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022**EXTRATO DO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 06/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA REAVALIAÇÃO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL – CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO E AGENTE PENITENCIÁRIO ADMINISTRATIVO**

O Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br o Edital Extraordinário Nº 06/2025 – Resultado Definitivo da Reavaliação da Sindicância de Vida Pgressa, Investigação Social e Funcional – Cargos de Agente Penitenciário e Agente Penitenciário Administrativo do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

MATEUS SCHWARTZ DOS ANJOS
Superintendente

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001214278

Súmula de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo Nº: 21/0602-0004950-8

Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários.

Contratada: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a emissão de laudo técnico das condições das instalações elétricas do Presídio Estadual de Cerro Largo, indicando as manutenções que devem ser realizadas, com lista e quantitativos estimados de materiais para a realização das referidas manutenções e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária

Valor Total: R\$ 12.998,00 (doze mil e novecentos e noventa e oito reais).

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 75, I, bem como legislações pertinentes

Assinatura em: 05 de fevereiro de 2025.

Ratificação:

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21, art. 71 e 72.

Assinatura em: 06 de fevereiro de 2025.

Jonas Deivid Machado Freitas,

Diretor Substituto do Departamento Administrativo

Contratos

Protocolo: 2025001213912

Súmula do sexto termo aditivo ao contrato nº 005/2020

Processo Administrativo nº: 19/1202-0006117-2

Contratante: Superintendência dos serviços penitenciários

Contratada: Infinity Technology Ltda.

Objeto do aditivo: promover a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 005/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados, continuados, de manutenção preventiva e corretiva para 26 (vinte e seis) centrais telefônicas da marca Leucotron da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Sede Administrativa e demais Centros de Custo participantes, bem como reajustar o valor mensal do contrato e atualizar o valor e o prazo de vigência da garantia correspondente à execução do instrumento contratual.

Valor mensal reajustado: R\$ 9.406,61.

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 2002, bem como demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 05 de fevereiro de 2025.

Jonas Deivid Machado Freitas,
Diretor Substituto do Departamento Administrativo da SUSEPE-RS.

Protocolo: 2025001214123

Súmula de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2024.

Processo Administrativo nº: 24/0602-0000333-4.

Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários.

Contratada: CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP.

Objeto do Contrato: Contratação, por lotes individualizados, de empresa especializada na prestação de serviço, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, dos Estabelecimentos Prisionais da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, correspondente ao LOTE 9, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº 007/2024 por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor anual do contrato, alteração no valor da garantia contratual e a supressão do local de prestação de serviços denominado Instituto Penal de São Jerônimo.

Valor anual do Contrato: R\$ 31.689,32 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 06.02; Projeto 6128; Recurso 0120; NAD 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9421/2023 e demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 05 de fevereiro de 2025.

Jonas Deivid Machado Freitas,
Diretor Substituto do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001177199

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 24/2158-0001719-8

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, no processo nº 24/2158-0001719-8, resolve: NARA BEATRIZ DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 3794768/1, para exercer, em caráter de substituição, a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Acompanhamento de Egressos e Procedimentos Restaurativos, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, durante as férias da titular Márcia Regina Borges Nunes, identificação funcional nº 3030610/1.

Protocolo: 2024001177332

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 24/2158-0001713-9

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, no processo nº 24/2158-0001713-9, resolve: designar, em caráter de substituição, GIULLIANO DOS SANTOS DA SILVA, identificação funcional nº 3971821/1, para a exercer, em caráter de substituição, a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento em Semiliberdade Uruguiana, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, durante as férias da titular Rosane da Silva Nervis, identificação funcional nº 3033937/1.

Protocolo: 2025001212842

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 24/2158-0001939-5

Atos Administrativos

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, no processo nº 24/2158-0001939-5, resolve: designar, em caráter de substituição, ANA CRISTINA BELLOLI DE ALMEIDA, identificação funcional nº 3034607/01, para exercer, em substituição, a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, por motivo de férias da titular Márcia Nunes Bittencourt, identificação funcional nº 3037304/01, no período de 25/01/2025 a 08/02/2025, com encargos de Chefe de Equipe, Substituta, no Centro de Internação Provisória Carlos Santos.

Contratos

Protocolo: 2025001213917

Assunto: Súmula
Processo: 24/2158-0002000-8

Contratos

Contratação Nº 35.030/24 CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: SUN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA , CNPJ: 73.695.397/0001-57 ; OBJETO: a aquisição de um caminhão baú 4x2 mínimo 130cv diesel cor branca; PRAZO: 03/02/2025 até 03/06/2025; VALOR: R\$ 211.958,28 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 58.01 Projeto: 4350.00004 Natureza Despesa: 4.4.90.52.5201 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Aquisição através da Ata Registro de Preços 1361/2024/CELICRS EDITAL n.º 0513/2024 ; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gestor: Denise Bitencourt Alves da Silva , matrícula: 5545.9, suplente: Renato Rocha de Freitas Júnior, matrícula: 6310.7.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001213973

PORTARIA Nº 016/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/28.00-000914-0, **DESIGNA** a servidora **BARBARA GONÇALVES**, ID 4879554, para exercer as atribuições de gestora, e **THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA**, ID 4873556 , para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 3553/2024, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudo – APAE de Agudo. Revoga-se a Portaria nº 086, de 01 de agosto de 2024.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001213976

PORTARIA Nº 017/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0000878-0, **DESIGNA** a servidora **BARBARA GONÇALVES**, ID 4879554, para exercer as atribuições de gestora, e **THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA**, ID 4873556, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 3949/2024, a ser celebrado com a ONG Passo Amigo. Revoga-se a Portaria nº 186, de 4 de setembro de 2024.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001213979

PORTARIA Nº 018/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0000910-7, **DESIGNA** a servidora **BARBARA GONÇALVES**, ID 4879554, para exercer as atribuições de gestora, e **THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA**, ID: 4873556, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 3620/2024, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria. Revoga-se a Portaria nº 18, de 31 de julho de 2024.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001213981

PORTARIA Nº 019/2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0000691-4, **DESIGNA** servidor **JOSIL MORAIS**, ID 5012759, para exercer as atribuições de gestor, e **CLAIRTON BASSIN PIVOTO**, ID 4687108, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 4757/2024, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Cachoeirinha Pais e Amor, objetivando a execução do Projeto “despesas administrativas e de oficinas”. Revoga-se a Portaria nº 346, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001213986

PORTARIA Nº 020/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 15.934 de 01 de janeiro de 2023 e com a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24/2800-0001085-7, **DESIGNA** o servidor **THIAGO PRESTES DE OLIVEIRA**, ID 4873556, para exercer as atribuições de fiscal, e **BÁRBARA GONÇALVES**, ID 4879554, para exercer as atribuições de fiscal suplente, para fins de controle e fiscalização do Termo de Convênio FPE nº 3689/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e o Município de Dom Pedrito/RS, objetivando a execução do projeto “Vozes do Futuro – Atendimento para Autistas de Dom Pedrito”, contemplado com recurso subsidiado por emenda parlamentar estadual. Fica revogada a Portaria SJCDH nº 100/2024, publicada no DOE-RS em 09 de agosto de 2024.

Fabrizio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001213993

PORTARIA nº. 015/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023 e no processo administrativo eletrônico nº 25/2800-0000136-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Implementação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Rio Grande do Sul e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I. Wellington Luis Xavier Mancilha - ID 4822366 – Coordenador do Grupo de Trabalho;

II. Simone de Souza Ambrozio - ID 3730093 – Coordenadora suplente do Grupo de Trabalho;

III. João Pedro Sasso Uarth - ID nº 5037026;

IV. Neir Nunes Alves - Identidade Funcional nº 3527670.

§ 1º A critério dos integrantes, poderão ser convidados a compor o Grupo de Trabalho representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

II. Ministério Público Estadual;

III. Defensoria Pública Estadual;

IV. Ministério Público Federal;

V. Defensoria Pública da União;

VI. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

VII. Organizações da sociedade civil com comprovada atuação na prevenção e combate à tortura, e/ou que tenham por objetivo expresso a defesa dos direitos e garantias fundamentais de pessoas negras, mulheres, população LGBT, crianças e adolescentes, pessoas em sofrimento psíquico, pessoas idosas, pessoas com deficiência, migrantes, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de cento e oitenta dias, devendo apresentar, antes do fim do período, a minuta de projeto de lei que institui, no âmbito estadual, o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Rio Grande do Sul – CEPCT-RS e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Rio Grande do Sul - MEPCT/RS.

Parágrafo primeiro. A duração prevista no caput poderá ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 4º A função de membro do Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Fabrizio Guazzelli Peruchin,
Secretário de Estado.

Contratos

Protocolo: 2025001214081

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 01/2024

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos com impressão de 5.000,00 (cinco mil) exemplares da Cartilha “Por uma vida sem drogas”.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 10 (dez) dias.

VALOR: O preço total a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), de acordo com a proposta vencedora da dispensa de licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 28.01; Projeto/Atividade: 2139; NAD: 3.3.90.39; Recurso: 0001.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21 e modificações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24/2800-0001272-8.

FABRÍCIO GUZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Convênios

Protocolo: 2025001214013

SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3569/2021

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e o MUNICÍPIO DE CANOAS/RS RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Convênio nº 3569/2021.

I - OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBGETO

PRORROGAR a vigência do convênio, de 11/01/2025 até 11/01/2026, nos termos do previsto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 3569/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAR as demais cláusulas do Termo de Convênio, que não colidam com o aditamento ora ajustado, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado.

I I – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2100-0002569-5. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 4º andar, Porto Alegre – RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001214157

Errata

Por meio desta, torna-se sem efeito o conteúdo publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4 de fevereiro de 2025, relativo ao Ato de Homologação da habilitação para eleição da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul – gestão 2025- 2027.

Protocolo: 2025001214160

Conselho Estadual De Assistência Social - CEAS/RS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL – GESTÃO 2025-2027**

A Comissão Eleitoral do CEAS/RS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CEAS/RS nº28/2024, publicada no DOE de 18/12/2024, publica a relação das entidades e organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores(as) do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao Processo de Eleição Virtual da sociedade civil do CEAS/RS, gestão 2025-2027, como candidata/eleitora ou somente eleitora, bem como os nomes dos respectivos representantes para o Fórum Virtual de Eleição da sociedade civil no CEAS/RS,

A. HABILITADAS:**1 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1.1- NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA/ELEITORA:****a) ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL- ASCAR**

Representante : Isolete Magali Georg Bacca

b) SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC

Representante: Simone Maria Pedott Romanenco

1.2.NA CONDIÇÃO DE ELEITORA:**a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE FARROUPILHA- AMAFA**

Representante : Aline Isabel Daros Da Rosa

b) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IJUÍ

Representante : Alailton Baldissera Xavier

c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA:

Representante: Janaina Andreia Hullen Zimmermann

d) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PANAMBI**Representante :** Mirian Aguiar Baptista Fagundes**2- REPRESENTANTE DE ENTIDADES/FÓRUM DE USUÁRIOS****2.1- NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR:****a) CENTRO DE INTEGRAÇÃO DAS ENTIDADES DA METADE SUL-CIEM****Representante :** Fátima Beatriz Duarte Correia**b) REPRESENTAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUÇU E SÃO LOURENÇO DO SUL****Representante :** Rudinei Borges de Borges**2.2- NA CONDIÇÃO DE ELEITORA:****a) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES GUARDIÕES DA AGROBIODIVERSIDADE DE TENENTE PORTELA - AGABIO****Representante:** Iraci Quinot Gross**b) ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO JULIO BORGES****Representante:** Lucinda Fernandes do Santos**c) FÓRUM QUILOMBOLA LITORAL MÉDIO****Representante:** Sandra Lúcia Lopes da Silva**d) ASSOCIAÇÃO TEKEO PYAU****Representante:** Anildo Romeu**e) COLÔNIA DE PESCADORES E AGRICULTORES Z 30- COLÔNIA Z-30****Representante:** Salomar Silva do Canto**f) FÓRUM DE PESCA DO LITORAL NORTE MÉDIO****Representante:** Mariana Silva Camargo**3 - REPRESENTANTE DE ENTIDADES/FÓRUM DE TRABALHADORES****3.1 - NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR:****a) FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO SUAS - FETSUAS/RS****Representante:** Jurandir Mayer Cunha**b) CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/RS****Representante:** Ana Lucia da Silva Magalhães**B) NÃO HABILITADAS:****1- REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1. NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR:****a) FEDERAÇÃO DAS APAES RS- FEAPAESRS****Justificativa:** A Entidade enviou o Anexo IV incompleto, deixando de informar dados do representante**b) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA- CIEERS****Justificativa:** A Entidade enviou o Anexo IV incompleto, e a Ata não registrada em Cartório**2 - REPRESENTANTE DE ENTIDADES /FÓRUM DE TRABALHADORES****2.1- NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR:****a) SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS – SEMAPI****Justificativa:** E nviou os documentos fora de prazo estabelecido no período entre 01/01/2025 até 17/01/2025, previsto no Edital 01/2024 do CEAS.

b) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA- CRP/RS

Justificativa: A entidade deixou de encaminhar a ATA registrada em Cartório conforme artigo 5º, inciso 2, letra a, bem como o Relatório de atividades do ano de 2023.

c) CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO-CREFITO-5

Justificativa : A Entidade não apresentou Relatório de Atividades dos anos 2022 e 2023.

2.2- NA CONDIÇÃO ELEITOR:**a) ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA E REIVINDICATÓRIA DOS SERVIDORES DA FGTS - CONGREGUE**

Justificativa: De acordo com a documentação enviada pela entidade, Anexo I ela é de representação do segmento dos trabalhadores do SUAS e não do segmento dos usuários do SUAS.

b) ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RS- ASFADES/SEMAPI

Justificativa: De acordo com os documentos enviados pela Entidade Anexo I, ela é de representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS e não do segmento de Entidades de Assistência Social.

3 - REPRESENTANTE DE ENTIDADES /FÓRUM DE USUÁRIOS**3.1- NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR:****a) FÓRUM ESTADUAL DOS USUÁRIOS/RS- FEUSUAS/RS**

Justificativa : Enviou somente o anexo I, faltando todos os demais documentos.

3.2 - NA CONDIÇÃO ELEITOR:**a) ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RINCÃO DOS FERNANDES**

Justificativa: Entidade é de âmbito Municipal; não atende o artigo 4º da Resolução nº 28/2024, do CEAS/RS.

A Comissão Eleitoral gestão 2025-2027 lembra que, de acordo com o Edital Nº01/2024, o prazo para as Entidades e Organizações Não Habilitadas apresentarem recursos junto à Comissão Eleitoral do CEAS/RS é de 10/02/2025 a 14/02/25.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

Comissão Eleitoral CEAS/RS

Gestão 2025-2027

Léa Maria Ferraro Biasi - Frente Gaúcha de Defesa do SUAS - Presidente

Eunice Maria Viccari – UNISC - Vice-Presidente

Eliane Simone Knoop Scherer - SEDES- Integrante

Dilce Teresinha Assunção da Silva - SEDES – Integrante

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001214164

Portaria nº 026/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 24/2148-0001870-6, **DESIGNA** a empregada **ELISANDRA NUNES MOREIRA**, Identidade Funcional nº 3850811/01, para exercer a função gratificada (FGS/11) de Diretora Técnica, na Diretoria Técnica (DT), **enquanto a**

titular Vitiana Witt, Identidade Funcional nº 3773647/02, **estiver exercendo outro cargo**, no período de **05/02/2025 a 19/02/2025**.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001214212

Portaria nº 036/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 24/2148-0002069-7, **DESIGNA** a empregada **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA CUNHA**, Identidade Funcional nº 3018849/01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC-III, no Núcleo de Abrigos Residenciais Belém Novo (NAR Belém Novo), em substituição às férias da titular Cristiana Trindade de Azevedo, Identidade Funcional nº 3778738/01 no período de **15/02/2025 a 01/03/2025**.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001214244

Portaria nº 037/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 24/2148-0002069-7, **DESIGNA** a empregada **ANA LAURA GAEDKE LEOTE**, Identidade Funcional nº 4635531/01, para exercer o Emprego em Comissão de Diretora de Estabelecimento, Padrão EC-I, no Núcleo de Acolhimento Provisório – Taquari (NAP), em **substituição às férias** do titular João Batista Bastos Pereira, Identidade Funcional nº 2767864/04 no período de **10/02/2025 a 27/02/2025**.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001214255

Portaria nº 038/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 24/2148-0002057-3, **DESIGNA** a empregada **ARIANE REY ALT KONZEN**, Identidade Funcional nº 3001733/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Ingresso e Documentação (NID), da Coordenação de Acompanhamento e Supervisão (CAS), pertencente à Diretoria Técnica (DT), em **substituição às férias** da titular Grazielle Goulart Ramos dos Santos, Identidade Funcional nº 3003230/01, no período de **24/02/2025 a 28/02/2025**.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025

Vitiana Witt

Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001214272

Portaria nº 47 /20 2 5

A Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, altera a portaria nº 289 /2023, nos termos do artigo 843 parágrafo 1º da CLT, para constar os seguintes servidores: Miriam da Cunha Asti, ID 3030202, André Luiz Gazineu dos Santos, ID 3003906, Simoni Schmitz da Costa, ID 3029581, Eulália Rodrigues de Souza, ID 3022838, Martha Ourique Verran, ID 3020517, Daniela Fernandes da Silva, ID 3034585, Cláudio Soares Toledo e Silva, ID 3476758/02, Paula Vanessa da Rosa, ID 3817857, Paulo Eduardo Mistieri Vieira, ID 3721701, M árcia Vicentina dos Santos Marques, ID 3001717, Tatiana Pereira de Oliveira, ID 3095770, Guilherme Kremer Friedrich, ID. 4924932, Nede Lande Santana Rosa Junior, ID. 4612868, para representá-lo como PREPOSTO (A) nos autos das Reclamações Trabalhistas movidas contra esta FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, cujos feitos tramitam na Justiça do Trabalho de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Vitiana Witt

Presidente, em exercício

Protocolo: 2025001214361

Portaria nº 039/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0000068-3, **DESIGNA** a empregada **JAQUELINE KLEIN**, Identidade Funcional nº 3032280/01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Equipe, Padrão FC-III, no Núcleo de Abrigos Residenciais Menino Deus (NAR Menino Deus), em **substituição às férias** da titular Adriana Soares Pereira, Identidade Funcional nº 2498332/02 no período de **01/02/2025 a 10/02/2025**.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025

Vitiana Witt
Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001214371

Portaria nº 040/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 25/2148-0000111-6, **DESIGNA** o empregado **SILVIO GAZINEU DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 3003051/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Apoio Administrativo e Fiscalização de Contratos (NAAFC), da Coordenação de Administração Financeira (CAF), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular Cristiano da Cunha Portal, Identidade Funcional nº 3722597/01, no período de **20/01/2025 a 03/02/2025**.
Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025
Vitiana Witt
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001214291

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo PROA nº 24/1364-0003611-6. RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento ao Contrato 024012/2024, entre a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN e PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., para designar como Gestor - Leonildo Ademar de Moura Identidade Funcional 2876540, Fiscal Técnico - Rodrigo Britto Calovi - Identidade Funcional 4768752, Fiscal Administrativo - Marcelo Hinerich Zamperetti - Identidade Funcional 3083101 do respectivo contrato.
Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001213910

Assunto: Contrato
Processo: 24/1100-0001678-5

Súmula do Contrato n.º 01/2025/SEDAC

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e MORAIS SONDAGENS LTDA - CNPJ nº 47.774.173/0001-20. VIGÊNCIA: 60 dias (sessenta dias) - OBJETO: elaboração do de Sondagem Geotécnica e Relatório de Prospeção das fundações da Biblioteca Pública - VALOR: R\$ 14.900,48 (quatorze mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos). RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 11.01; Recurso: 0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Atividade/Projeto: 6815. Empenho nº: 25000285252, de 29/01/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Dispensa de Licitação n.º 9029/2024.

Transferências Voluntárias

Protocolo: 2025001213885

Assunto: Parcerias - Termo de Colaboração

Processo: 24/1100-0000091-9

Aditivo Prorrogação de Prazo

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 22/2024

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, e o CTG Estância do Imigrante. Objeto: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, fazendo constar que a vigência será até 10 de abril de 2025. As demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001214416

Processo: 24/0400-0000964-4
Portaria

PORTARIA Nº 02/2025

Designa servidores para desenvolverem as funções contratuais de fiscal técnico titular e fiscal suplente.

O **Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha em Exercício**, no uso das atribuições, conforme consta no PROA 24/0400-0000964-4

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados, Iuri Almeida Muller 496733001 e Lucas Sattler Barroso ID 443525704 para desenvolverem as funções contratuais de fiscal técnico titular e fiscal suplente, respectivamente, do contrato FPE 2024/023008, celebrado com a empresa NECTA INOVA CONTEÚDO ESTRATÉGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.854.590/0001-22, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Augusto de Miranda, 1251 – apto 82 – Pompéia – CEP: 05026-001 – São Paulo - SP. O Objeto do presente instrumento é a contratação de patrocínio de cota denominada "BRONZE" no Evento P3C - PPPs e Concessões 2025, que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 na cidade de São Paulo ("Evento").

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contratos

Protocolo: 2025001214413

Assunto: Contrato
Processo: 24/0400-0000964-4

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO FPE Nº2024/023008

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com fulcro no art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, para fins de contratação da empresa Necta Inova Conteúdo Estratégicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22, com o objeto de contratação de cota de patrocínio denominada "BRONZE" no Evento P3C - PPPs e Concessões, que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 na cidade de São Paulo ("Evento"), cuja descrição encontra-se na Cláusula Quarta, valor total da cota corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Protocolo: 2025001214414

Assunto: Contrato
Processo: 24/0400-0000964-4

SUMULA DE CONTRATO
FPE 2024/023008

PARTES : O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG e Necta Inova Conteúdo Estratégicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.854.590/0001-22 ; **OBJETO** : Contratação de cota de patrocínio denominada “BRONZE” no Evento P3C - PPPs e Concessões, que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025 na cidade de São Paulo (“Evento”), cuja descrição encontra-se na Cláusula Quarta; **PREÇO** : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **PRazo** : entrará em vigor a contar da data da sua assinatura e findará com a entrega do relatório de atividades e consequente pagamento ; Unidade Orçamentária: 04.10; Atividade/Projeto: 2138; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Recurso: 0001; SAAC: 0001/2024; **BASE LEGAL** : Decreto Estadual 54.870/2019, e Lei Federal n. 14.133/2021, Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001214056

Assunto: Afastamento
Expediente: 25/0400-0000105-3
Nome: Antônio Simões Branco Junior
Id. Func. /Vínculo: 4880358/01
Lotação: SERG

AUTORIZO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.
Localidade de destino: Porto Alegre/RS
Período de afastamento: 09/02/2025 a 14/02/2025
Evento e justificativa: Acompanhar as reuniões com equipe do Tribunal de Contas da União em auditoria pelo Estado do Rio Grande do Sul.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001210121

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 24/0400-0001109-6
Nome: Itzayana González Ávila
Identificação Funcional/Vínculo: 5037824/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assessor Especial V
Lotação: SERG - Subsecretaria de Projetos Estruturantes

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, NOMEIA para exercer, em caráter de substituição, o Cargo Comissionado Superior 11, com os encargos de Diretora de Departamento, Substituta, no Departamento de Projetos para Resiliência e Adaptação Climática, na Subsecretaria Projetos Estruturantes, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 102223000356, nos impedimentos legais e eventuais do titular Guilherme Kruger Bartels, identificação funcional n.º 5001021/01.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
Secretário da Reconstrução Gaúcha, em exercício

Protocolo: 2025001210122

Assunto: Substituição - Cargo em Comissão
Processo: 24/0400-0001109-6
Nome: Paulo Ricardo Ricco Uranga
Identificação Funcional/Vínculo: 5002826/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assessor Especial V
Lotação: SERG - Subsecretaria de Projetos Estruturantes

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, NOMEIA para exercer, em caráter de substituição, o Cargo Comissionado Superior 11, com os encargos de Diretor

de Departamento, Substituto, no Departamento de Estudos para Resiliência e Adaptação Climática, na Subsecretaria Projetos Estruturantes, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 1022230003650, nos impedimentos legais e eventuais da titular Natália Branco Stein, identificação funcional n.º 5002931/01.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO

Secretário da Reconstrução Gaúcha, em exercício

Protocolo: 2025001209448

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 24/0400-0001108-8

Nome: Guilherme Kruger Bartels

Identificação Funcional/Vínculo: 5001021/1

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Diretor de Departamento

Lotação: SERG - Subsecretaria de Projetos Estruturantes

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Superior 12, com os encargos de Subsecretário, Substituto, na Subsecretaria de Projetos Estruturantes, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 102222000076, nos impedimentos legais e eventuais da titular Daiane Boelhouver Menezes, identificação funcional n.º 4229622/02, a conta de 16 de dezembro de 2024.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO

Secretário da Reconstrução Gaúcha, em exercício

Protocolo: 2025001210128

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 24/0400-0001143-6

Nome: Rodrigo Dutra de Castro

Identificação Funcional/Vínculo: 4654404/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - B-I

Lotação: SERG - Subsecretaria de Parcerias e Concessões

O(A) SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Superior 12, com os encargos de Subsecretário, Substituto, na Subsecretaria de Parcerias e Concessões, na Secretaria da Reconstrução Gaúcha, na vaga n.º 102222000057, nos impedimentos legais e eventuais do titular Rafael da Cunha Ramos, identificação funcional n.º 3192857/01, a contar de 01/01/20205.

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO

Secretário da Reconstrução Gaúcha, em exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Diversos

Protocolo: 2025001214362

Consulta Pública nº02/2025 e Audiência Pública nº02/2025

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará a **Consulta Pública nº 02/2025**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **Processo nº001815-39.00/23-0 que trata de Alteração da Resolução Normativa nº 32/2016, que disciplina os processos de**

fiscalização dos serviços regulados.

Período da Consulta Pública nº 02/2025: de 12/02/2025 a 10/03/2025.

O material correspondente está publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - **Consulta Pública nº 02/2025**).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica2_2025@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: **“Consulta Pública nº 02/2025”**.

A **Audiência Pública nº 02/2025**, será realizada em **Sessão no formato híbrido, on-line e presencial** e o Regulamento da Audiência está à disposição no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Data da Audiência Pública:

Dia 12 de março de 2025 (quarta-feira), .

Horário:

Às 10h, no formato Híbrido, via aplicativo Microsoft Teams e Presencial na Sede da AGERGS- **Sala Romildo Bolzan - Endereço: Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar, Centro - Porto Alegre.**

Outras informações através do telefone: 51-3288-8803. .

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001214299

CONVÊNIO

SÚMULA – TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO: 23/1700-0000579-0

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a súmula do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONVÊNIO FPE Nº 4114/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2025, página 116.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001213988

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS Nº
11/2024 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio daSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL , doravante denominada CONTRATANTE ; e COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio de suas organizações econômicas (cooperativas), localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para doação às Unidades Penitenciárias localizadas nos municípios de Porto Alegre e Osório, originado em decorrência da Chamada Pública nº 01/2023 – CELIC, que tramitou originalmente por meio do processo administrativo nº 23/0602-0006922-4, regendo-se pela Lei 14.628 de 20 de julho de 2023, Decreto nº 11.746 de 06 de abril de 2023 e Resoluções do Grupo Gestor do PAA e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 24/3100-0000401-1. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga-se o prazo final de vigência previsto na subcláusula 6.3 da “CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS” do contrato original para 30 de junho de 2025.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2025001214025

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 003/2025 – FPE Nº 020033/2025

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio daSECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL , doravante denominadaCONTRATANTE ; e TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA , doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento 14º Mostra Flores e Feira Agroshow, que ocorrerá de 01 a 16 de março de 2025, aos sábados e domingos, no Parque da Vindima Eloy Kunz, em Flores da Cunha/RS . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será de 01 a 16 de março de 2025, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO :** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 25000352059. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 24/3100-0001534-0 .

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 10/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL , no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 003/2025 – FPE Nº 020033/2025 , celebrado entre aSECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e TERRA DO GALO POSITIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, cujo objeto se refere a contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento 14º Mostra Flores e Feira Agroshow, que ocorrerá de 01 a 16 de março de 2025, aos sábados e domingos, no Parque da Vindima Eloy Kunz, em Flores da Cunha/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 24/3100-0001534-0 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
------	---------------	------------	----------

Lucas Miltzarek Junqueira	3502880	Gestor	Titular
Lissandro Rodrigues Lamarque	488050 1	Gestor	Suplente
Maurício Neuhaus	4436733	Fiscal	Titular
Amanda Lopes da Silva Nunes	5009570	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Centrais de Abastecimento do RS
CARLOS SIEGLE DE SOUZA Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre / RS / 90119-900
Contratos

Protocolo: 2025001214374

Assunto: Contrato
Processo: 23/3174-0000012-0

Contratos

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 009/2023
CONTRATANTES: CEASA/RS e ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos para uso operacional da CEASA/RS. A rescisão ocorreu em virtude da conclusão de nova licitação para a mesma finalidade, estabelecendo o dia 06 de fevereiro de 2025 como data final do prazo de vigência contratual. As partes ajustam que a rescisão contratual ocorrerá de comum acordo, observando-se as disposições legais pertinentes, sem ônus ou penalidades para ambas as partes. P.E nº 021/2023.
Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.
Carlos Siegle de Souza
Diretor-Presidente
CEASA/RS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
NILTON LEONEL ARNECKE MARIA Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar Porto Alegre / RS / 90010-190
Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos
ALINE CORRÊA LOVATTO Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar Porto Alegre / RS / 90010-190
Licitações

Protocolo: 2025001214226

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 24/3000-0001775-2

Pregão Eletrônico nº 49/2024

Lotes 01: Multifase Comercial Técnica Ltda. – CNPJ: 03.780.326/0001-77.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2024.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

Protocolo: 2025001214229

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

Processo Administrativo nº: 24/3000-0001914-3

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de móveis (cadeiras e longarinas), através de Ata de Registro de Preços, para atender a demanda de substituição dos bens antigos ou danificados e reestruturação e/ou criação dos locais de atendimento ou áreas administrativas da DPE.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 25/02/2025, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 25/02/2025, às 14h.

LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGOEIRO(A): Debora Gurski.

EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA BEZERRA
Diretora da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo: 2025001214230

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo Administrativo nº: 24/3000-0001628-4

Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de tintas, através de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas de manutenções prediais das sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 26/02/2025, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2025, às 14h.

LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PREGOEIRO(A): Debora Gurski.

EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

CARLA VERENA DO NASCIMENTO SOUSA BEZERRA
Diretora da Comissão Permanente de Licitações

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

Protocolo: 2025001214262

AVISO DE EDITAL

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que será realizada a Chamada Pública: Teia de soluções - Resiliência Climática - Rio Grande do Sul, oriunda de recursos do Fundo Verde e de Equidade regido pela RESOLUÇÃO CA N.º 2.803. Objeto: Apoio a projetos de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) em municípios em situação de calamidade pública do RS, conforme Decreto Estadual nº. 57.626 de 21 de maio de 2024, afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, e municípios costeiros do Rio Grande do Sul, que proponham projetos inovadores e sustentáveis, conforme o Regulamento. Prazo de Recebimento de Proposta: **07/02/2025 até às 18h do dia 21/03/2025**. Regulamento e informações: <https://www.brde.com.br/>.

Porto Alegre/RS, 07 de fevereiro de 2025.

FABIANO RODRIGO CASIRAGHI

Superintendente da Agência de Porto Alegre - Substituto

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSE DO OURO RS

Protocolo: 2025001214204

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Objeto: Contratação de espaço radiofônico para transmissão da sessão ordinária mensal e dos informativos da Câmara Municipal. Contratada: RÁDIO OURENSE LTDA, CNPJ Nº 90.958.968/0001-18: *Item 1:* Transmissão da Sessão Ordinária e Aviso - Preço Mensal R\$ 2.800,00. RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA, CNPJ Nº 03.825.006/0001-96: *Item 2:* Informativos e Avisos - Preço Mensal R\$ 1.800,00. Processo Homologado em 06 de fevereiro de 2025. Lucas Pereira da Luz - Presidente do Poder Legislativo.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2025001213461

Edital de Convocação

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRO-RS, em cumprimento ao Artigo 20 da Lei 4.324/1964 e Artigo 18 do Decreto 68.704/1971, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 19, inciso I do Regimento Interno (aprovado pela Decisão CFO 04-2022) CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno para participarem da Assembleia-Geral Ordinária on-line, que será realizada, na plataforma on line no endereço prestacaodecontascro2024.elejaonline.com, cujo link com as instruções para participação da reunião virtual será enviado por e-mail e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos a participarem, em até uma hora antes no dia e horário marcado para a mesma, que iniciará com a maioria absoluta dos inscritos aptos, no dia 25/02/2025, às 19h em primeira convocação e às 19h e 30 min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com o fim de ouvir, examinar e discutir o relatório e as contas da Diretoria do exercício de 2024. 05/02/2025. Nelson Freitas Eguia, Presidente.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2025001214199

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Sr. Rafael Martins Ayub, Diretor Executivo da FHSTE, no uso de suas atribuições comunica a retificação do **Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2025**. Altera-se a data de abertura das propostas para dia 19/02/2025, às 09h, através do site Portal de Compras Públicas. A retificação em sua íntegra encontra-se disponível em www.fhste.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações: e-mail licitacao2@fhste.com.br ou pelo telefone (54) 3520-2160. **Rafael Martins Ayub – Diretor Executivo.**

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

Protocolo: 2025001214097

Pregão Eletrônico Nº 01/2025 – Sistema de Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para realizar serviço de escavadeira hidráulica (serviço na pedra: remoção, limpeza, escavação e carregamento) e transporte com caminhões basculante no Município de Boa Vista do Cadeado/RS. Será realizado às 09h, dia 24/02/2025, pelo portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Propostas poderão ser cadastradas no referido portal até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Informações, cópia do Edital, dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: compras201330@gmail.com ou no site: <https://boavistadocadeado.rs.gov.br/>. Boa Vista do Cadeado, 07/02/2025. **João Paulo Beltrão dos Santos - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001214251

RETIFICA II PE 045/2024: SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP , COM TECNOLOGIA DE REDE 3G/4G OU SUPERIOR NA MODALIDADE PÓS-PAGO. ALTERA PERCENTUAL DE ABRANGENCIA DE SINAL NA ÁREA RURAL. ALTERA DATA DAS Propostas/Habilitações: dia 21/02/2025 ÀS 09h, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/> .

Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 06/02/25 CARLOS JUSTEN Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

Protocolo: 2025001213895

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 09/2025 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS

Aquisição de peças para ônibus da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 19 de fevereiro de 2025, às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site <https://coronelbicaco.atende.net/>.

Coronel Bicaco/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Arleu Valadar Machado - Prefeito

Protocolo: 2025001213940

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 10/2025 – AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR (SPLIT)

Aquisição de climatizadores de ar (split) para todas as secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 20 de fevereiro de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Arleu Valadar Machado - Prefeito

Protocolo: 2025001213998

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 11/2025 – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS

Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para todas as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 21 de fevereiro de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Arleu Valadar Machado - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Protocolo: 2025001214292

Pregão Eletrônico nº 02/2025. Processo Administrativo 18/2025. Tipo Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para construção de muro e melhorias no acesso interno na Escola Municipal de Educação Infantil conforme projeto técnico, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra. Abertura: 24/02/2025 às 13h30. Edital e informações, no setor de licitações, fone (51) 3664-0011, Ramal 215 das 13h às 19h, de 2ª à 6ª-feira, site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br **Alexandre Model Evaldt - Prefeito**

MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

Protocolo: 2025001213956

Edital de Pregão Presencial nº 09/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2025 para Contratação de pessoa jurídica para serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica para execução do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, convênio FPE nº 1134/2022, conforme especificações detalhadas nos Itens, Termo de Referência, projetos e plantas. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 24 de fevereiro de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

[Prefeito](#)

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001213952

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/24 - PREGÃO ELETRÔNICO 123/23

O Município torna público que teve prorrogação: No s termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 01/24 fica prorrogado o prazo de vigência da mesma pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/02/2025 até 10/02/2026.

Secretaria de Saúde

Protocolo: 2025001213958

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/24 - PREGÃO ELETRÔNICO 117/23

O Município torna público que teve prorrogação: No s termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 06/24 fica prorrogado o prazo de vigência da mesma pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/02/2025 até 10/02/2026.

Secretaria de Saúde

Protocolo: 2025001214129

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com a seguinte empresa:

TERMOS ADITIVOS:

Nº 123/21 – Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços – Reajuste de valor de R\$ 15,21 para servidores que trabalham de 4 a 6 horas/dia útil e de R\$ 30,42 para servidores que trabalham 8 horas/dia útil; Nº 005/23 – Top Sul - Ltda – 12 meses; Nº 121/23 – MTZ Soluções em Engenharia Ltda – Reajuste de 0,80% sobre o valor do contrato.

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2025001214138

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 54, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Contrato Nº 002/25 – Grupo Gran Hope Ltda. - Valor Total R\$ 2.882.321,28 – 12 meses; Contrato 005/25 – Desinservice Desinsetizadora Ltda – Valor Total R\$ 699.981,36 – 6 meses; Contrato 006/25 – Desinservice Desinsetizadora Ltda – Valor Total R\$ 82.824,44 – 6 meses.

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA

Protocolo: 2025001214242

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de perfuração de poço tubular profundo em aquífero fraturado na Comunidade do Travessão Martins, neste Município de Flores da Cunha – RS. Esta contratação será realizada com recursos oriundos de Convênio FPE nº 1691/2023, celebrado entre o Município de Flores da Cunha e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, conforme processo nº 23/1500-0022596-5, e contrapartida do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 25/02/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 25/02/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 25/02/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

Protocolo: 2025001214087

Extrato de Homologação/Adjudicação – PRE 13/2024 – PR. 54/2024: Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender necessidade junto à Secretaria Mun. de Saúde, com recursos provenientes da secretaria estadual da Saúde, homologado e adjudicado em 28/01/2025, pelo Prefeito Municipal - Paulo Cezar Marangon, em favor das seguintes licitantes/itens/valor individual: - Material Hospitalar Ltda, CNPJ 15.631.700/0001-51: item 19, ao valor de 22.240,00; - ALF Comercio de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 12.581.380/0001-84: itens 20, 24 e 26, ao valor de R\$ 19.125,00; -BDR Com. de Equipamentos Ltda, CNPJ 52.496.119/0001-09: itens 08 e 09, ao valor de R\$ 1.520,00; -Costa Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ 32.644.237/0001-00: itens 04, 07, 10, 12 15 e 25, ao valor de R\$ 16.816,00; -Costa Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ 32.644.237/0001-00: itens 04, 07, 10, 12 15 e 25, ao valor de R\$ 16.816,00; -DZ Comércio Ltda, CNPJ 44.405.070.0001-03: itens

18 e 47 ao valor de R\$ 66.490,00; -Edison Luiz Schonhorst, CNPJ 00.744.718.0001-92: item 55 ao valor de R\$ 19.764,96; Elith Informática Ltda, CNPJ 44.450.107.0001-07: itens 36 e 38 ao valor de R\$ 9.494,60; -GP Vezono Ltda, CNPJ 30.778.749.0001-25: item 52 ao valor de R\$ 13.800,00; -HR Medical Soluções, CNPJ 31.445.696.0001-93 : itens 51 ao valor de R\$ 4.340,00; -Idealine Comercial Ltda, CNPJ 06.331.320.0001-00: item 56 ao valor de R\$ 3.240,00; -Nifepar Distribuidora Ltda, CNPJ 48.849.683.0001-82: itens 27 ao valor de R\$ 5.850,00; -M. Carrega Com. Produtos Hosp. Ltda, CNPJ 32.593.430.0001-50: itens 01, 03, 05, 13, 14, 22, 29, 43, 45, 48 e 49 ao valor de R\$ 107.012,00; -M.H.M. do Couto Comercial Ltda, CNPJ 97.533.241/0001-38: itens 53 e 54 ao valor de R\$ 22.545,00; -Medicom Distrib. Hosp. Ltda, CNPJ 34.318.729/0001-22: item 35 ao valor de R\$ 3.969,40; - Melissa Vasconcello Nedel Ltda, CNPJ 14.062.718/0001-17: itens 31 e 37 ao valor de R\$ 3.039,94; -Prioritta Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 29.700.587/0001-23: itens 16 e 17 ao valor de R\$ 919,66; -Rossi Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 00.072.182/0001-03: itens 02, 11, 40, 44 e 50 ao valor de R\$ 3.248,82; - Sysma Sluções Ltda, CNPJ 46.192.487/0001-52: item 46 ao valor de R\$ 13.530,00; - UP Com. de Equipa. Ltda, CNPJ 46.747.694/0001-26: itens 23 e 34 ao valor de R\$ 19.718,00; - Ursa Com. Ltda, CNPJ 26.628.908/0001-34: itens 06,21, 28, 30,32, 33, 39, 41 e 42 ao valor de R\$ 16.261,00. *Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.*

Protocolo: 2025001214128

Extrato do Contrato 06/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Material Hospitalar Ltda, CNPJ 15.631.700/0001-51. Objeto: fornecimento de uma cama hospitalar automatizada (item 19 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de 22.240,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214131

Extrato do Contrato 07/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: ALF Comercio de Eletrodomésticos Ltda, CNPJ 12.581.380/0001-84. Objeto: fornecimento de uma cama manual hospitalar, de um carro padiola leito e de um colchão hospitalar (itens 20, 24 e 26 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 19.125,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214133

Extrato do Contrato 08/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: BDR Com. de Equipamentos Ltda, CNPJ 52.496.119/0001-09. Objeto: fornecimento de 01 Balança digital eletrônica adulta e de uma balança digital baby care dupla escala (itens 08 e 09 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.520,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214135

Extrato do Contrato 09/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Costa Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ 32.644.237/0001-00. Objeto: fornecimento de 05 aparelhos de preção digital automático de braço adulto, 01 aspirador bomba à vácuo, 01 bomba de infusão volumétrica modelo icatu 4.0, 02 cadeiras de banho adulta, 01 cadeira de rodas para obesos, 01 coifa industrial, (itens 04, 07, 10, 12 15 E 25 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 16.816,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214139

Extrato do Contrato 10/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: DZ Comércio Ltda, CNPJ 44.405.070.0001-03. Objeto: fornecimento de uma calandra industrial e de um secador de roupa industrial, (itens 18 e 47 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 66.490,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integr al teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214140

Extrato do Contrato 11/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Edison Luiz Schonhorst, CNPJ 00.744.718.0001-92. Objeto: fornecimento de uma cadeira odontológica (item 55 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 19.764,96, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214141

Extrato do Contrato 12/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Elith Informática Ltda, CNPJ 44.450.107.0001-07. Objeto: fornecimento de 06 monitores led 19,5' e de 02 notebooks processador de 11ª geração (itens 36 e 38 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 9.494,60, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br).*

Protocolo: 2025001214144

Extrato do Contrato 13/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: GP Vezono Ltda, CNPJ 31.778.749.0001-25. Objeto: fornecimento de uma cadeira ginecológica elétrica, (item 52 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.800,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214145

Extrato do Contrato 14/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: HR Medical Soluções, CNPJ 31.445.696.0001-93. Objeto: fornecimento de 20 válvulas reguladoras (itens 51 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 4.340,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214146

Extrato do Contrato 15/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Idealine Comercial Ltda, CNPJ 06.331.320.0001-00. Objeto: fornecimento de uma autoclave horizontal de mesa (item 56 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.240,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214148

Extrato do Contrato 16/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Nifepar Distribuidora Ltda, CNPJ 48.849.683.0001-82. Objeto: fornecimento de um DEA – desfibrilador com oximetria de pulso (itens 27 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 5.850,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214149

Extrato do Contrato 17/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: M. Carrega Com. Produtos Hosp. Ltda, CNPJ 32.593.430.0001-50. Objeto: fornecimento de 10 aparelhos de pressão adulto, 02 aparelho de pressão p/ obeso, 01 aparelho ultrasson colorido, 01 cadeira de rodas 120kg, 01cadeira de rodas 90kg, 02 carros de curativo, 01 eletrocauterio portátil, 02 oxímetros de pulso portáteis, 05 pás para desfibrilador, 01 seladora bivolt de grau cirúrgico e 15 suportes de soro (itens 01, 03, 05, 13, 14, 22, 29, 43, 45, 48 e 49 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 107.012,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214152

Extrato do Contrato 18/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: M.H.M. do Couto Comercial Ltda, CNPJ 97.533.241/0001-38. Objeto: fornecimento de 01 autoclave horizontal de bancada, 04 autoclaves inox (itens 53 e 54 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 22.545,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214153

Extrato do Contrato 19/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Medicom Distrib. Hosp. Ltda, CNPJ 34.318.729/0001-22. Objeto: fornecimento de 05 mesas de cabeceira com mesa de refeição acoplada (item 35 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.969,40, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214155

Extrato do Contrato 20/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Melissa Vasconcello Nedel Ltda, CNPJ 14.062.718/0001-17. Objeto: fornecimento de 01 impressora multifuncional e 02 nobreak 700 VA bivolt (itens 31 e 37 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.039,94, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. *(integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)*.

Protocolo: 2025001214159

Extrato do Contrato 21/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Prioritta Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 29.700.587/0001-23. Objeto: fornecimento de 02 cx. estojos perfurados 28x14x6, 02 cx. estojo perfurado 32x16x8 (itens 16 e 17 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 919,66, na forma

prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. (*integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br*).

Protocolo: 2025001214161

Extrato do Contrato 22/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Rossi Prod. Hosp. Ltda, CNPJ 00.072.182/0001-03. Objeto: fornecimento de 02 aparelhos de pressão, 05 cabos bisturi, 02 otoscópios mini led, 05 pás para desfibrilador, 10 humidificadores para oxigênio (itens 02, 11, 40, 44 e 50 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3.248,82, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. (*integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br*).

Protocolo: 2025001214163

Extrato do Contrato 23/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Sysma Sluções Ltda, CNPJ 46.192.487/0001-52. Objeto: fornecimento de 06 processadores de 10ª geração (item 46 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.530,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. (*integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br*).

Protocolo: 2025001214165

Extrato do Contrato 24/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: UP Com. de Equipa. Ltda, CNPJ 46.747.694/0001-26. Objeto: fornecimento de 01 Carro de limpeza e 01 máquina de lavar louça industrial (itens 23 e 34 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 19.718,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. (*integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br*).

Protocolo: 2025001214166

Extrato do Contrato 25/2025: Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratada: Ursa Com. Ltda, CNPJ 26.628.908/0001-34. Objeto: fornecimento de 01 aspirador portátil, 02 carros de emergência, 01 detector fetal, 1 foco cirúrgico auxiliar, 2 lanternas clinicas led, 01 laringoscópio, 01 oftalmoscópio, 04 oxímetros digitais e 01 oxímetro de pulso mesas de cabeceira com mesa de refeição acoplada (itens 06,21, 28, 30,32, 33, 39, 41 e 42 da licitação PRE 13/2024). Valor: Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 16.261,00, na forma prevista no contrato. Vigência: 06 meses, a contar de 31/01/2025. (*integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br*).

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2025001214111

AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem como o objeto o registro de preços para aquisição de brita, abertura dia 20 de fevereiro de 2025, às 08hrs30min; Pregão Eletrônico nº 014/2025, que tem como o objeto a contratação de empresa que preste serviço profissional especializado em forma de treinamento esportivo, na modalidade de ginástica artística, abertura dia 25 de fevereiro de 2025, às 08hrs30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

Protocolo: 2025001214295

Inexigibilidade 002/2025: O Prefeito Municipal, torna público a ratificação da inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão pública nas áreas de contabilidade, administração e planejamento. Fundamento legal: Art. 74, inc. III, alínea "c", e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor contratual mensal: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Prazo da contratação: 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prorrogáveis. Contratado(a): Control.B Assessoria Contábil e Gestão Pública Ltda. Gaurama/RS, 06/02/2025. Eliezer Vagner Zanatta, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

Protocolo: 2025001214360

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL – EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 004/2025 Tipo menor preço para Aquisição de Materiais de Odontológicos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 25/02/2025, às 14:00h, na sala da Secretaria de Administração do

Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 06 de fevereiro de 2025. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2025001214176

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a publicação das seguintes Licitações: Chamamento Público nº 01/2025, visando o **credenciamento de empresas para prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação**, abertura a partir do dia 10/02/2025; Chamamento Público nº 02/2025, visando o **credenciamento de empresas para prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação**, para a Câmara Municipal de Vereadores, abertura a partir do dia 10/02/2025. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2025001214218

Pregão Presencial 001/2025 : Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar - **Abertura das Propostas**: 20/02/2025 às 09:00 horas; **Pregão Presencial 002/2025**: Aquisição de Lanches Prontos para alimentação humana – **Abertura das Propostas** : 21/02/2025 às 09:00 horas; e **Pregão Presencial 003/2025**: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa – **Abertura das Propostas** – 24/02/2025 às 09:00 horas. Local: Centro Administrativo Municipal, Setor de Licitações, sito a Rua Vinte de Março, 156, informações: 54 3386 1111 ou compras@muliterno-rs.com.br, Editais: www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 05/02/2025. Cleucir Vidi, Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2025001214147

Aviso de Licitação n.º 093/2025 - Edital n.º 017/2025 - Pregão Eletrônico n.º 02/2025 – Registro de Preço n.º 02/2025. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 25/02/2025**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 06 de fevereiro de 2025. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2025001214068

O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 005/2025 que ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bli.org.br, para contratação de pessoa jurídica para disponibilização de máquina ao município. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br. Paim Filho/RS, 07 de fevereiro de 2025. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PALMITINHO

Protocolo: 2025001214063

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 06/2025. Processo Administrativo nº 18/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota da Prefeitura Municipal de Palmitinho, RS. Sessão: 19/02/2025, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216. Benhur Dailor Barth - Prefeito

Protocolo: 2025001214258

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 02/2025. Processo Administrativo nº 19/2025. Objeto: contratação de empresa

especializada, para desenvolver oficinas de Direitos Humanos e Cidadania, Iniciação Musical e Computação, para turmas de tempo integral, dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS. Data: 21/02/2025 às 09h na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Informações: fone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou no Setor de Licitações. Edital: site palmitinho.atende.net. Benhur Dailor Barth - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO

Protocolo: 2025001214281

Pregão Eletrônico Nº 46/2025. Aquisição de medicamentos. Sessão Pública: 20/02/2025, às 09h. **Pregão Eletrônico Nº 47/2025.** Aquisição de carreta reboque adaptada para transporte de máquinas. Sessão Pública: 20/02/2025, às 11h. **Pregão Eletrônico Nº 74/2025.** Aquisição e instalação de poltronas para auditório. Sessão Pública: 20/02/2025, às 10h. **Pregão Eletrônico Nº 75/2025.** Aquisição de Produtos de Limpeza. Sessão Pública: 21/02/2025, às 10h. **Pregão Eletrônico Nº 76/2025.** Aquisição de caminhão com cesto, para iluminação pública. Sessão Pública: 21/02/2025, às 14h. **Pregão Eletrônico Nº 77/2025.** Aquisição de TI e eletrônicos. Sessão Pública: 21/02/2025, às 15h. **Concorrência Eletrônica Nº 78/2025.** Demolição e reconstrução de ponte. Sessão Pública: 25/02/2025, às 10h. Editais disponíveis em: <http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações, Rua Nico de Oliveira, 763, pelo fone: 0800-090-1012. Pinheiro Machado/RS, 07/02/2025. **Ronaldo Costa Madruga – Prefeito.**

MUNICIPIO DE REDENTORA

Protocolo: 2025001214098

Processo Licitatório Nº 06/2025 - Pregão Presencial Nº 05/2025. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de transporte escolar para atender a Rede Municipal de Ensino. Recebimento das propostas: 24/02/2025, às 08:30h. **Processo Licitatório Nº 08/2025 - Pregão Presencial Nº 06/2025.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e recolhimento de entulhos na área urbana e distritos do município de Redentora. Recebimento das propostas: 19/02/2025, às 08:30h. **Processo Licitatório Nº 10/2025 – SRP - Pregão Presencial Nº 07/2025.** Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de camisetas, jaquetas e mochilas personalizadas para todas as Secretarias Municipais. Recebimento das propostas: 20/02/2025, às 08:30h. Informações sobre os Editais na Prefeitura e no site: www.redentora.rs.gov.br. Redentora/RS, 06/02/2025. **Malberk Antoine Kunst Dullius - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2025001214301

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025. Tipo: Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para o fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, de óleos, graxas, fluídos e detergentes para atender a demanda de consumo e manutenção do parque de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Data de abertura dia **20/02/2025** as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS pelo site www.rodeibonito.rs.gov.br ou pelo/fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 06 de fevereiro de 2025. Paulo Duarte - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Protocolo: 2025001214206

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – Edital de pregão Eletrônico para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2025. Data de abertura: 20/02/2025 às 08:30 horas

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025 – Edital de pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de segurança do trabalho. Data de abertura: 21/02/2025 às 09:00 horas

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 – Edital de pregão Presencial para registro de preços para fornecimento de tinta demarcatória e solvente. Data de abertura: 24/02/2025 às 09:00 horas

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 003/2025 –

Edital de Concorrência para contratação de empresa para restabelecimento da estrada da Linha Graciema Alta – Trecho II. Data de abertura: 24/02/2025 às 14:30 horas

Santa Tereza/RS, 07 de fevereiro de 2025. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001214099

Chamamento Público/Credenciamento Nº 01/2025. Objeto: seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais residenciais horizontais (Casa Térrea), em

empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional Nº 532 de 23/02/2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal Nº 14.118/2021, Lei Federal Nº 14.312 de 14/03/2022, Portaria MCID Portaria 1.482 de 21/11/2023, Decreto Federal Nº 11.439 de 17/03/2023, Portarias 724, 725 e 727, de 15/06/2023, do Ministério das Cidades e Portaria MCID Nº 704 de 17/07/2024 e Portaria MCID Nº 47 de 17/01/2025, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia, de acordo com as especificações técnicas constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Interessados poderão enviar documentação da data de 06/02/2025, às 14h até a data de 17/02/2025, às 14h. Cópia do Edital e seus anexos na sede da Prefeitura, pelo fone: 55 9.9199-9431 e no site: Bll Compras www.bll.org.br. **Rafael Fumagalli e Silva - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2025001212726

EXTRATO TERMO ADITIVO 05 CONTRATO Nº 019/2024.

O Município de Sarandi – RS através do ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PABLO LUIZ ALIEVI MARI, torna público TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 019/2024, cujo objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 019/2024, até o dia 1 de abril de 2025, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2025 a 01/04/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

Sarandi, 07 de fevereiro de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO

Protocolo: 2025001213903

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2025 RP. **Objeto:** Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higiene. **Recebimento das propostas até:** até 20/02/2025, às 9h. **Início da disputa:** 20/02/2025, às 9h15min. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9697-7831 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br Sete de Setembro/RS, 5 de fevereiro de 2025. **Nelson Palinski – Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2025001214101

Edital Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 03/2025. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura aquisição de pneus e correlatos para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia 25/02/2025, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 04/02/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001214103

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 10/2025. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura aquisição de EPI's para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia 26/02/2025, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal: 2010/2011. Soledade, 04/02/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001214104

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 07/2025. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura aquisição de madeiras para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia 20/02/2025, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal: 2010/2011. Soledade, 04/02/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2025001214158

Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 09/2025. Tipo menor preço unitário por item, para a eventual e futura Locação de

Veículos para Secretarias diversas, tudo conforme Termo de Referência em anexo. O credenciamento e recebimento de propostas será até o dia 21/02/2025, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal: 2010/2011. Soledade, 04/02/2025. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

Protocolo: 2025001214116

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE MUNICIPAL PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ RECEBIDA ATÉ AS 9H DO DIA 05/03/2025, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA/RS. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 07 de fevereiro de 2025. **JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

Protocolo: 2025001214051

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação: **Concorrência eletrônica 01/2025:** Objeto: Serviço de coleta transporte e destinação final de resíduos - Valor mensal estimado: R\$97.869,74

Data de Abertura: 9 horas do dia 18 de março de 2025.

O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Vale do Sol, 5 de fevereiro de 2025.

José Valtair dos Santos - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2025001213897

Retificação - Edital 001/2025 – Chamada Pública 001/2025: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme descrito: **a)** Alterado período de entrega de documentação para: de 14/02/2025 a 10/03/2025; **b)** Alterada a redação do Item 5.3 - I, que passa a vigorar com a seguinte redação: I “– os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes; a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s); b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).” Demais cláusula e condições permanecem inalteradas. Edital e informações na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico. Vale Real, 07/02/2025. Marcelo Antônio Bettiga, Prefeito.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Protocolo: 2025001213945

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025:

Aquisição de óleo lubrificante. Fase de lances dia 25/02/2025 às 08hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Gilson Adriano Becker - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA

Protocolo: 2025001213982

Edital 005/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025: Propostas para fornecer 300m³ de concreto. Abertura: 19/02/2025 às 8:59h no <https://bll.org.br/>. Edital: www.vespasianocorrears.com.br. Informações: 51-3620-1020. Tiago Manoel Ferreira Michelin, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Protocolo: 2025001214239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI - RS

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico - 10/2025 - Processo 30.15.2025 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares para a Secretaria de Educação no município de Cacequi/Rs. Data e Horário 20/02/2025 às 10h00min horas. Local: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se a disposição no endereço supramencionado e www.cacequi.rs.gov.br. Informações pelo e-mail comcacequi@yahoo.com.br. Informações 0800.100.00.73, das 9h às 15h. Os Editais encontram-se a disposição no site www.cacequi.rs.gov.br. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2025001214109

PUBLICAÇÃO EXTRATOS - Termo Aditivo 005, Contrato 030/2022, DL 009/2022. Locação de imóvel para acolher os serviços "Primeira Infância Melhor/ Criança Feliz, Cadastro único e Acessuas Trabalho". Em favor de REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Alteração: Troca da Razão Social para REICHERT IMOVEIS LTDA; Troca do fiscal do contrato para Tiago Jesus da Silveira; Prorrogação até 09/02/2026. Valor: \$ 36.877,92, sendo o valor mensal R\$ 3.073,16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2025001214260

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024 - Registro de Preços para aquisição de ração para cães (adultos e filhotes), a ser adquirida de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e copa, com fornecimento de mão de obra de Auxiliar de Limpeza (CBO 5143-20) e Copeiro(a) (CBO 5134-25), de EPIs e de uniformes, para atendimento às necessidades das Secretarias participantes.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 - Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas na realização de serviços de lavagem veicular, a fim de atender a frota do Município de Canela/RS.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br. Canela, 07 de Fevereiro de 2025. **Gilberto da Conceição Cezar**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2025001214064

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2025 – P.E. 016/2024: Aquisição de 01(uma) Retroescavadeira, nova, 0km, Marca CASE. Item 01: Retroescavadeira Nova, Tração 4x4, marca CASE. Quantidade da adesão: 01 unidade. Marca/Modelo: CASE. Valor total da adesão: R\$ 483.950,00. Contratada: Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda, CNPJ: 11.492.141/0020-58, Porto Alegre-RS. Vilmar Vicente, Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

Protocolo: 2025001214119

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ – RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para reequipar o Conselho Tutelar do Município de Giruá. Abertura em **19/02/2025, às 9h**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br - **Dari Paulo P. Taborda** - [Prefeito Municipal](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2025001213678

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
REGISTRO DE PREÇOS 09/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 20 de fevereiro de 2025**, serão credenciadas as empresas para o

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, do tipo "Menor preço por item" e no dia **21 de fevereiro de 2025 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 07 de fevereiro de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Protocolo: 2025001214019

Extrato do Edital nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, Sra. SILVIA MARIA LASEK NUNES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação que tem como objeto a aquisição de Materiais Ambulatoriais para as Unidades Básicas de Saúde do Município. Data: 19 de fevereiro de 2025, com início às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações telefone (51) 3124-0075 ou por meio do e-mail pregao@minasdoleao.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Silvia Maria Lasek Nunes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Protocolo: 2025001214067

Edital 058, de 05/02/2025 - Concurso Público 001/2019 – Retificação de Homologação Final do Concurso Público 001/2019: O Município, considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal Resolve: Art. 1º - Retificar o edital de Homologação Final do Concurso Público 001/2019, em virtude de decisão judicial proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Gustavo Henrique de Paula Leite nos autos do processo nº 5007739-57.2023.8.21.0038, que Anulou a questão de nº 01 da prova de conhecimentos específicos p/ o cargo de psicólogo 40 horas, resultando a classificação final da seguinte forma: Raquel de Vargas Pereira – nota 59 – 1º lugar; Bruna Alana Brum Pires Rezende – nota 58 – 2º lugar; Letícia Leorato Baldo – nota 55 – 3º lugar; Elias Vidal Ferreira – nota 54 – 4º lugar; Tayana Froes – nota 50 – 5º lugar; Camila Cardoso Carvalho – nota 49 – 6º lugar; Sonia Mara Soares de Almeida – nota 48 – 7º lugar; Jemerson G. Camargo De Oliveira – nota 46 – 8º lugar; Joice Mossoi Schiochet – nota 45 – 9º lugar. Monte Alegre dos Campos, 05/02/2025. Onilton João Capelini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Protocolo: 2025001213586

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE AVISO DE LICITAÇÃO

C oncorrência Presencial n º 01/2025 : Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando a construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim do Município de Não-Me-Toque/RS, UBS tipo I, conforme proposta nº 11870.0640001/24-004 do Ministério da Saúde, Novo PAC. Abertura das Propostas às 9 horas do dia 19 de março de 2025.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoque.rs.gov.br

GILSON DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Protocolo: 2025001214005

Chamamento Público nº. 001/2025

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2025 para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR INFORMAL, A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br. A abertura dos envelopes será às **10 horas do dia 06/03/2025**. Nova Santa Rita/RS, 07 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Protocolo: 2025001214034

Chamamento Público nº. 002/2025

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/2025 para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR FORMAL, A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site

www.novasantarita.rs.gov.br. A abertura dos envelopes será às **10 horas do dia 28/02/2025**.
Nova Santa Rita/RS, 07 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

Protocolo: 2025001214187

MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Passo do Sobrado - RS, torna público que no dia, 27 de fevereiro de 2025, às 14:30 hrs, serão recebidas as propostas da Concorrência Presencial 002/2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rodolfo Antonio Brukner 445, tendo como objeto a Obra de Revitalização da Praça do Bairro Harmonia. O Edital contendo detalhes, está afixado no mural da Prefeitura Municipal, maiores informações junto ao Departamento de Compras/Licitações, pelo fone (51) 3730 1077, pelo email compras@passodosobrado.rs.gov.br, ou pelo site www.passodosobrado.rs.gov.br. Passo do Sobrado, 06 de fevereiro de 2025. Edgar Thiesen, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

Protocolo: 2025001213936

Extrato do Decreto Nº 016/2025 - Situação de Emergência O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 016/2025, de 05/fevereiro/2025 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <https://www.restingaseca.rs.gov.br/home>. Norton Soares da Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2025001214220

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização para o evento de carnaval de rua, que se dará dia 24 de fevereiro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 06 de fevereiro de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2025001213894

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/25 .

Jones Wunsch, Prefeito Municipal do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, faz Chamamento Público, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 12 de março de 2025, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, para fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações no endereço acima referido, pelo e-mail: licitacao01@rocasales.rs.gov.br ou pelo site www.rocasales.rs.gov.br/editais. Roca Sales, 06 de fevereiro de 2025. Jones Wunsch– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001214066

Pregão Eletrônico 001/2025 - Proc. 028/2025: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (menor preço por item), no <https://bllcompras.com>. Sessão: 24/02/ 2025 às 9h. Agente de Contratação: Célia Franke Wagner. Edital: www.salvadorasmissoes.rs.gov.br, a partir da data de publicação, dia 07/02/2025. Informações no Setor de Licitações, (+55 55) 3358 1101 ou compras@salvadorasmissoes.rs.gov.br. Leomar André Henrich, Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2025001214240

Súmula Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 102/2024.MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2024. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº

102/2024. CONTRATADO: VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 93.383.206/0001-29. OBJETO: Pavimentação das Ruas Paul Harris, São João e São Paulo. ADITIVO CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar a sua vigência, por mais 90 (Noventa) dias, a contar de 19/02/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para permitir a conclusão das obras de forma a permitir a sua conclusão e respectivos pagamentos na vigência contratual, conforme consta no Memorando 108/2025-SEPDE, de 05/01/2025. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Protocolo: 2025001214004

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 002/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar – 1º Semestre 2025. **Abertura:** dia 24/2/2025, às 8h30, no site: www.bll.org.br. Editais: www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br. **Informações,** fone: (54) 3532-1122, das 7h30 às 11h30 e 13 às 17h. **Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Protocolo: 2025001214114

Pregão Eletrônico Nº 03/2025. Aquisição de equipamento agrícola ensiladeira/colhedora de forragens, nova. Edital e Termo de Referência constam no site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e na página do Município: www.saojosedoherval.gov.br, estando também à disposição, na sede da Prefeitura. Informações pelo fone: 54 9.9631-8884 ou e-mail: compras.sjh@gmail.com. Abertura: dia 20/02/2025, às 09h. São José do Herval, 06/02/2025. **Jovani Bozetti - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2025001214235

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002 /202 5

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002 /202 5, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de sistema de rede lógica no Centro de Inovação (Flyhub). O recebimento das propostas será até o dia **20 de Março de 2025, às 12 :00 horas**, com início da disputa programado para as **13:00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou sapiranga.atende.net. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 06 de Fevereiro de 2025. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2025001214080

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Para fornecimento de saibro através de Registro de Preços. Início de recebimento das propostas no dia 10 de fevereiro de 2025, a partir das 9h30min., e final dia 24 de fevereiro de 2025 às 09horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 24 de fevereiro de 2025, às 09h30min. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 no horário das 08 horas às 14 horas ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. Tapes, 06 de fevereiro de 2025. Luiz Carlos Coutinho Garcez - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Protocolo: 2025001214290

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 327/2025, cujo objeto consiste no Abertura Registro de preços para futura e eventual aquisição de modelos variados de Baterias para uso em toda a frota de veículos municipal em caso de pane ou defeito, com serviço de diagnóstico e troca no local, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 26/02/2025, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110. Osvaldo de Mattos Sobrinho Prefeito Municipal de Terra de Areia/RS

Protocolo: 2025001214294

O Município de Terra de Areia, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025 para Contratação de empresa especializada na execução de serviço de acolhimento de longa permanência de idosos de ambos os sexos, com Graus I, II e III de dependência a fim de garantir proteção integral, residentes no município de Terra de Areia/RS, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.terradeareia.rs.gov.br> ou solicitação através do e-mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas a partir do dia 07 de fevereiro de 2025 às 09h30min, sendo permitido o credenciamento a qualquer tempo a partir da citada data, através de protocolo eletrônico, disponível no site: <https://www.terradeareia.rs.gov.br>.
Liliane Marques dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social Terra de Areia / RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

Protocolo: 2025001214035

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

Extrato do Decreto nº 2.814/2025 – Situação de Emergência. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 2.814/2025, de 06/02/2025 que declara situação de emergência em toda a área do Município afetada por ESTIAGEM – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema, conforme Portaria nº 260/2022 – MRD. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.vilalangaro.rs.gov.br>
Vila Lângaro, 06/02/2025, Anildo Costella – Prefeito Municipal.
Rua 22 de Outubro, centro, nº 311, CEP: 99955-000, Vila Lângaro – RS
Fones: (54) 999848255, (54) 993382976 – www.vilalangaro.rs.gov.br

Outros

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2025001213980

AVISO DE ANULAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. O Diretor Geral do Hospital Beneficente Dr. César Santos, no uso de suas atribuições decide ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Luis Schneiders**, Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

Protocolo: 2025001213972

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 007/2025. Processo nº 023/2025. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para serviços de locação e operação de estruturas compreendo sonorização, iluminação, tendas, palco, camarim, cabines de banheiros químicos, PPCI, laudo técnico, etc. para evento CarnaLavras 2025, Convênio nº 25/2024 SEDAC – FPE Nº 4946/2024 – Processo nº 24/1300-0002783-8, Termo de Referência – Anexo I. Edital no site: www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao, link “Licitações”. Sessão de disputa no dia 20/2/2025, às 10h30, no site do Pregão Online Bannisul. Limite para propostas dia 20/2/2025, às 8h30. **Informações:** e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com, das 8 às 14h. **Renan Leal Delabary**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2025001214282

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Registro de Preço. Processo Administrativo Licitatório nº 08/2025. **Objeto:** Aquisição de climatizadores evaporativos para prédios públicos (sedes e ginásios comunitários). Apresentação de propostas até dia 25/2/2025, às 8h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: dia 25/2/2025, às 8h30. Edital na Prefeitura e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.taquarucudosul.rs.gov.br. **Informações,** fone: (55) 3739-1079. **Luiz Blanco Alves**, Prefeito